



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº205 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA 2030/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.071990/2024-19, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de COMPOREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR, durante o período de 13/09/2024 a 09/10/2024, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2030/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	24/09/2024 à 26/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	17/09/2024 à 20/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXERAMOBIM/CE -	30/09/2024 à 01/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/09/2024 à 30/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PALHANO/CE -	28/09/2024 à 01/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 29/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	UBAJARA/CE -	28/09/2024 à 29/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	27/09/2024 à 27/09/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	26/09/2024 à 26/09/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	28/09/2024 à 29/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	25/09/2024 à 25/09/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICO/CE -	13/09/2024 à 14/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICO/CE -	26/09/2024 à 28/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICO/CE -	25/09/2024 à 25/09/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICO/CE -	24/09/2024 à 24/09/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/CE -	30/09/2024 à 01/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	27/09/2024 à 27/09/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	26/09/2024 à 26/09/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	28/09/2024 à 29/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	25/09/2024 à 25/09/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
BRUNNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	II	ICO/CE -	26/09/2024 à 28/09/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	II	ICO/CE -	25/09/2024 à 25/09/2024	0.5	RS 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	II	ICO/CE -	24/09/2024 à 24/09/2024	0.5	RS 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/09/2024 à 26/09/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/09/2024 à 30/09/2024	2.0	RS 131,43	R\$ 262,86	R\$ 0,00	R\$ 262,86
CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/09/2024 à 28/09/2024	5.5	RS 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	27/09/2024 à 02/10/2024	5.5	RS 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	JIUCA DE JERICAOCAORA/CE -	30/09/2024 à 09/10/2024	9.5	RS 131,43	R\$ 1.248,59	R\$ 0,00	R\$ 1.248,59
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	RS 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/CE -	30/09/2024 à 01/10/2024	1.5	RS 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	27/09/2024 à 27/09/2024	0.5	RS 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	26/09/2024 à 26/09/2024	0.5	RS 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	28/09/2024 à 29/09/2024	1.5	RS 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	25/09/2024 à 25/09/2024	0.5	RS 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
EVANI LIMA LOPEZ	SUPERVISOR REGIONAL	II	OCARA/CE -	26/09/2024 à 28/09/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SENADOR POMPEU/CE -	28/09/2024 à 29/09/2024	1.5	RS 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/09/2024 à 29/09/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	ACARAU/CE -	27/09/2024 à 27/09/2024	0.5	RS 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	ACARAU/CE -	26/09/2024 à 26/09/2024	0.5	RS 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	ACARAU/CE -	28/09/2024 à 29/09/2024	1.5	RS 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	ACARAU/CE -	25/09/2024 à 25/09/2024	0.5	RS 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	18/09/2024 à 19/09/2024	1.5	RS 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	RS 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	RS 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	FISCAL TRANSITO	II	PENTECOSTE/CE -	30/09/2024 à 05/10/2024	5.5	RS 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	27/09/2024 à 29/09/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/09/2024 à 29/09/2024	1.0	RS 131,43	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 131,43
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	27/09/2024 à 28/09/2024	1.5	RS 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	II	BEBERIBE/CE -	30/09/2024 à 07/10/2024	7.5	RS 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 29/09/2024	1.5	RS 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	SENADOR POMPEU/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	RS 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	26/09/2024 à 28/09/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	16/09/2024 à 19/09/2024	3.5	RS 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	24/09/2024 à 26/09/2024	2.5	RS 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	RS 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	27/09/2024 à 28/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/09/2024 à 29/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	26/09/2024 à 28/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	13/09/2024 à 14/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	26/09/2024 à 28/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	25/09/2024 à 25/09/2024	0.5	R\$ 131,43	RS 65,72	R\$ 0,00	RS 65,72
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	24/09/2024 à 24/09/2024	0.5	R\$ 131,43	RS 65,72	R\$ 0,00	RS 65,72
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	30/09/2024 à 05/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ICO/CE -	13/09/2024 à 14/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ICO/CE -	26/09/2024 à 28/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ICO/CE -	25/09/2024 à 25/09/2024	0.5	R\$ 131,43	RS 65,72	R\$ 0,00	RS 65,72
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ICO/CE -	24/09/2024 à 24/09/2024	0.5	R\$ 131,43	RS 65,72	R\$ 0,00	RS 65,72
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	II	PENTECOSTE/CE -	30/09/2024 à 05/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	FORTALEZA/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	13/09/2024 à 14/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	26/09/2024 à 28/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	25/09/2024 à 25/09/2024	0.5	R\$ 131,43	RS 65,72	R\$ 0,00	RS 65,72
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	24/09/2024 à 24/09/2024	0.5	R\$ 131,43	RS 65,72	R\$ 0,00	RS 65,72
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	27/09/2024 à 29/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUCAS LOPEZ DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	25/09/2024 à 28/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	ACARAU/CE -	27/09/2024 à 27/09/2024	0.5	R\$ 131,43	RS 65,72	R\$ 0,00	RS 65,72
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	ACARAU/CE -	26/09/2024 à 26/09/2024	0.5	R\$ 131,43	RS 65,72	R\$ 0,00	RS 65,72
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	ACARAU/CE -	28/09/2024 à 29/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	ACARAU/CE -	25/09/2024 à 25/09/2024	0.5	R\$ 131,43	RS 65,72	R\$ 0,00	RS 65,72
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/CE -	30/09/2024 à 01/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	13/09/2024 à 14/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	17/09/2024 à 19/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	24/09/2024 à 25/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/09/2024 à 29/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	SANTA QUITERIA/CE -	24/09/2024 à 26/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	27/09/2024 à 28/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	29/09/2024 à 30/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	27/09/2024 à 29/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	24/09/2024 à 26/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/CE -	30/09/2024 à 01/10/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	28/09/2024 à 05/10/2024	7.5	RS 131,43	RS 985,73	RS 0,00	RS 985,73
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	30/09/2024 à 05/10/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	UBAJARA/CE -	27/09/2024 à 29/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/CE -	30/09/2024 à 01/10/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/09/2024 à 29/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/09/2024 à 30/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
TOTAL									RS 42.124,00

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1347990
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°73/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II do citado artigo da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado no processo de Nº08012.044174/2024-32; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato de nº73/2020**, cujo o serviço é O GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO EM REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA E EM CAMINHÕES COMBOIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL; IX - VALOR GLOBAL: 9.375.000,00 (nove milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 28/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 18 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; LUCIANO RODRIGO WEIAND - REPRESENTANTE LEGAL DA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A; MATHIEU DEHAINE - REPRESENTANTE LEGAL DA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1347844
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°311/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALMA LTDA – FILIAL MUCAMBO; V - ENDEREÇO: Rua Prefeito Gerardo Azevedo, 465, bairro Centro, Município Mucambo/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.039672/2024-63; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 18/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALMA LTDA – FILIAL MUCAMBO, representada neste ato pelo Daniel Albuquerque Gomes.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1348355
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°334/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCIPAL DE CAMPOS SALES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Severo Cortez, 1171, bairro Centro, Município Campos Sales/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.032678/2024-18; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCIPAL DE CAMPOS SALES LTDA, representada neste ato pelo Thiago Francisco de Sousa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1348318
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°335/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCIPAL DE CAMPOS SALES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Severo Cortez, 1171, bairro Centro, Município Campos Sales/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.032676/2024-11; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCIPAL DE CAMPOS SALES LTDA, representada neste ato pelo Thiago Francisco de Sousa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1348317**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº336/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV – CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCIPAL DE CAMPOS SALES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Severo Corteze, 1171, bairro Centro, Município Campos Sales/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.032673/2024-87; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/11/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCIPAL DE CAMPOS SALES LTDA, representada neste ato pelo Thiago Franciso de Sousa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1348315**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº340/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV – CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GLEYCIANO LTDA – FILIAL**; V - ENDEREÇO: Av. Tenente Albano, 1352, Município Cruz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.034502/2024-92; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 08/11/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GLEYCIANO LTDA – FILIAL, representada neste ato pelo José Gleyciano de Souza Araujo.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1347883**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº343/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV – CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ITAREMA LTDA ME – MATRIZ**; V - ENDEREÇO: Av. João Batista Rios, 1300, Itarema/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.039645/2024-91; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/11/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ITAREMA LTDA ME – MATRIZ, representada neste ato pelo Lucas Brandão Aquino.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1348311**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº347/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV – CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARAGÃO LTDA – BARREIRA**; V - ENDEREÇO: Rua Lúcio Torres, 118, Centro, Município de Barreira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.032778/2024-36; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 08/11/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARAGÃO LTDA – BARREIRA, representada neste ato pelo Antônio Cláudio Teixeira Aragão.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1348304**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº358/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV – CONTRATADA: **CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA – CENETRAN ARACATI**; V - ENDEREÇO: Rua Cel Alexanzito, 942, Centro, Município Aracati/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.039031/2024-17; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 08/11/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA – CENETRAN ARACATI, representada neste ato pelo Adriana Amaro da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1347889**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº360/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV – CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA - QUIXADÁ**; V - ENDEREÇO: Rua José Eneas Monteiro Lessa, 207, Planalto Universitário, Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.033047/2024-16; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/11/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA, representada neste ato por Maria Aparecida Soares da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1347863**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº366/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV – CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ATITUDE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av John Sanford, N° 2317, Bairro Cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior, Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.039029/2024-30; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação**



da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 09/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ATITUDE LTDA, representada neste ato pelo Heliencia Maria Inácio Furtado Soares.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1347849

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°371/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PINHEIRO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Moreira, 56, bairro Centro, Município Milhâ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.032679/2024-54; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 07/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PINHEIRO LTDA, representada neste ato pelo Thiago Machado Colares.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1347898

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°372/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARCELO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua José Enéas Monteiro Lessa, nº1079, Planalto Universitário, Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.032775/2024-01; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 24/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARCELO LTDA, representada neste ato pelo Klelyane de Araújo Cidrack.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1348489

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°378/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO ESCOLA SEMINÁRIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Duarte Júnior, 918, bairro Seminário, Município Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.032435/2024-71; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO ESCOLA SEMINÁRIO LTDA, representada neste ato pelo Israel Carlos Barbosa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1347896

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°427/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES J FERNANDES BEZERRA NETO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Agemiro Felizardo Vieira, nº71, bairro centro, Ipaumirim, /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.049006/2024-29; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 07/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES J FERNANDES BEZERRA NETO LTDA, representada neste ato por Silezia de Oliveira Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1347857

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°461/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENADOR LTDA; V - ENDEREÇO: Av Francisca Franca Cambraia, nº79, bairro Centro, Senador Pompeu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.033050/2024-21; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 08/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENADOR LTDA, representada neste ato pelo Francisco Éder Bezerra Veríssimo.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 341/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO ORIENTE LTDA - AUTO ESCOLA PRINCESA DO SERTÃO. OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei Estadual nº14.288-A/2009, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019, conforme exigências previstas neste Edital. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Novo Oriente/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas

relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa "CNH Popular 2023". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº08012.049425/2024-75. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 82.622,53 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinqüenta e três centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (15786) 08200003.26.122.313.11151.12.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 04 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; Aurilene Pinto de Carvalho - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO ORIENTE LTDA – AUTO ESCOLA PRINCESA DO SERTÃO, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 358/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PLANALTO LTDA – MATRIZ. OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Paraíba/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa "CNH Popular 2023". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº08012.050258/2024-13. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 38.373,46 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 04 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE e Maria Elisete da Guia Alves - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PLANALTO LTDA – MATRIZ, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 385/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CITRAN CENTRO INTEGRADO DE TRÂNSITO DO CEARÁ LTDA; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs) 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Mucambo/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teóricos técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa "CNH Popular 2023". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº08012.052963/2024-47. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 33.277,80 (trinta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (19777) 08200003.26.122.313.11151.11.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 22 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CITRAN CENTRO INTEGRADO DE TRANSITO DO CEARÁ LTDA, representada neste ato por Raimundo Nonato Vasconcelos Filho.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 390/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ENGENHEIRO JOÃO TOMÉ LTDA. OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de IPUERIRAS/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa "CNH Popular 2023". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº08012.053399/2024-80. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 102.953,20 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (15786) 08200003.26.122.313.11151.12.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE e FRANCISMEIRE FRANCO DE SOUSA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ENGENHEIRO JOÃO TOMÉ LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 391/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENTIDO UNICO LTDA. **OBJETO:** Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de ITAPAJÉ/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº08012.051533/2024-16. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.158,29 (oitenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REDUZIDA (588) 08200003.26.122.313.11151.06.339039.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 17 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; ilamar Araujo Sousa - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENTIDO UNICO LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 404/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALMA LTDA; **OBJETO:** Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs) 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Mucambo/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teóricos técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº08012.053014/2024-84. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.493,26 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REDUZIDA (19777) 08200003.26.122.313.11151.11.339039.1.753120007 0.1 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 22 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALMA LTDA, representada neste ato por Daniel Albuquerque Gomes.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1327007000**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 432/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** BEL MICRO TECNOLOGIA S.A. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO SPLIT, SEM INSTALAÇÃO, SENDO 8 (OITO) UNIDADES DE 9.000 BTU/H, 14 (QUATORZE) UNIDADES 18.000 BTU/H E 6 (SEIS) UNIDADES 30.000 BTU/H PARA ATENDER DEMANDA DE TODO O DETRAN/CE através da ARP nº2024/06570 do PE nº2023/0034 da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo, com fornecimento PARCELADO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo NUP 08012.020080/2024-78, Ata de Registro de Preços nº06570/2024, no edital do Pregão Eletrônico nº2023/0034 – SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito público, na Lei Federal nº8.666/93, art. 11 da Lei 10.520/2002 e respaldados pela Lei Federal nº14.133/2021. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 74.791,20 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11190.03.449052.1.7531200070.1, REDUZIDA 19443. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE. AROLDO DE VASCONCELOS COSTA KER - BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 444/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOBRE LTDA. **OBJETO:** Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Banabuiú/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Esta-



dual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos Documento assinado eletronicamente por: MICHEL MOURAO MATOS em 17/10/2024, às 13:45 UHALINSON DEIVY DE OLIVEIRA QUEIROZ em 09/10/2024, às 17:25 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2947-185D-D015-A14D. 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº08012.054702/2024-61. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 53.244,48 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (15789) 08200003.26.122.313.11151.09.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 17 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; Uhalinson Deivy de Oliveira Queiroz - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOBRE LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1280476
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 452/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA NORTETRAN LTDA. OBJETO: Contrato de Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Caridade/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº08012.055570/2024-95. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.412,88 (mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (1167) 08200003.26.122.313.11151.10.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE CLÍNICA MÉDICA NORTETRAN LTDA, representada neste ato por EMANUEL PAULA PESSOA LIMA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 486/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARAMBU LTDA; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs) 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Parambu/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº08012.054677/2024-16. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 96.713,60 (noventa e seis mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (4284) 08200003.26.122.313.11151.13.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 17 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARAMBU LTDA, representada neste ato por FABIANA GONÇALVES BERNARDES.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1344854000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 501/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIREL. OBJETO: contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20230022 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp). VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento vinte mil reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339033.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – CONTRATANTE e HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA - CONTRATADO.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº249/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: URBIS CONSTRUTORA LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal nº8.666/93; 2.1.2. Processo administrativo NUP 08012.053286/2024-84; FORO: Fortaleza; OBJETO: reajuste contratual em virtude de reajustes das seguintes medições: 9ª; INTENÇÃO DE GASTO: 1345488; VALOR GLOBAL: R\$ 4.177.710,99 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil, setecentos e dez reais e noventa e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (REDUZIDA 2114932) 08200003.26.782.313.11918.03.449092.1.7531200070.1.; DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2024; SIGNATARIO: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº249/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: URBIS CONSTRUTORA LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal nº8.666/93; 2.1.2. Processo administrativo NUP 08012.053271/2024-16; FORO: Fortaleza; OBJETO: **reajuste contratual em virtude de reajustes das seguintes medições: 8º; INTENÇÃO DE GASTO: 1345491; VALOR GLOBAL: R\$ 4.141.186,50 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (REDUZIDA 2114932) : 08200003.26.78 2.313.11918.03.449092.1.7531200070.1; DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2024; SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE DOCUMENTO Nº2889635****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20240001/CEGÁS/REGIDA PELA LEI 13.303/2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 06 cumprida todas as exigências do procedimento da licitação regida pela Lei Federal nº13.303/2016, com critério de julgamento Menor Preço, Edital nº20240001/CEGÁS, processo nº08558967/2023, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de SERVIÇOS ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTO EM REDES DE AÇO CARBONO – ANEL JOSÉ AMÉRICO, de acordo com as especificações e quantificados previstos no Anexo A - Termo de Referência do edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 155, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **FHS CONSTRUTORA LTDA**, com o valor global de R\$ 2.625.000,00 (dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza-CE., 24 de outubro de 2024.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**EXTRATO DE CONTRATO Nº25/2024 - SEMA/ACQUA
PROCESSO Nº57001.002137/2024-91**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS – ME (ACQUA DISTRIBUIDORA)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor do Processo Administrativo nº57001.002137/2024-91 – SEMA, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/26177, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/0001 e os preceitos do direito público, o Decreto Estadual nº35.323, de 24 de fevereiro de 2023 e a Lei Federal nº14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo – Água Mineral**, para atender a necessidade da Sede da SEMA e das Unidades de Conservação por ela geridas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Comunicação Interna nº0263/2024/SEMA/COAFI e na Ordem de Compra nº85689/2024, nos autos do processo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$16.325,00 (dezesseis mil trezentos e vinte e cinco reais), pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.335.21143.01.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.04.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.08.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.10.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.11.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.12.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.13.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.14.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.15.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.16.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.17.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.18.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.19.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.20.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.21.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.22.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.23.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.24.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.25.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.26.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.27.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.28.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.29.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.30.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.31.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.32.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.33.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.34.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.35.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.36.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.37.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.38.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.39.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.40.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.41.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.42.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.43.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.44.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.45.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.46.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.47.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.48.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.49.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.50.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.51.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.52.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.53.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.54.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.55.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.56.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.57.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.58.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.59.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.60.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.61.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.62.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.63.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.64.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.65.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.66.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.67.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.68.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.69.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.70.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.71.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.72.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.73.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.74.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.75.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.76.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.77.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.78.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.79.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.80.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.81.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.82.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.83.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.84.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.85.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.86.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.87.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.88.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.89.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.90.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.91.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.92.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.93.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.94.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.95.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.96.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.97.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.98.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.99.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.100.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.101.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.102.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.103.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.104.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.105.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.106.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.107.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.108.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.109.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.110.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.111.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.112.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.113.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.114.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.115.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.116.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.117.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.118.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.119.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.120.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.121.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.122.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.123.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.124.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.125.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.126.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.127.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.128.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.129.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.130.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.131.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.132.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.133.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.134.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.135.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.136.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.137.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.138.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.139.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.140.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.141.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.142.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.143.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.144.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.145.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.146.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.147.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.148.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.149.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.150.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.151.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.152.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.153.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.154.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.155.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.156.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.157.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.158.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.159.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.160.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.161.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.162.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.163.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.164.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.165.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.166.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.167.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.168.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.169.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.170.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.171.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.172.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.173.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.174.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.175.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.176.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.177.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.178.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.179.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.180.339030.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.181.339030.1.5009100000.0; 57100001

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2022

I - ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DAS MULHERES - CNPJ sob o nº49.958.941/0001-21; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP nº60120-000; IV - CONTRATADA: **SLS TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ sob o nº04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: R. Luís Gama, 280 - Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, 60810-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: A repactuação ao Contrato nº006/2022, em decorrência do ajuste de salário base, com fundamento na Convenção Coletiva 2024/2025 de Psicólogos (CE000687/2024); IX - VALOR GLOBAL: Valor anterior do Contrato nº006/2022: R\$ 118.954,65 (Cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta quatro reais e sessenta e cinco centavos); Valor repactuado do Contrato nº006/2022: R\$ 119.761,06 (Cento e dezenove mil, setecentos e sessenta e um reais e seis centavos); Diferença entre o valor anterior e o valor repactuado: R\$ 806,41 (oitocentos e seis reais e quarenta um centavo); Repercussão financeira total do período de maio a dezembro de 2024 (806,41 x 8 = 6.451,28) e janeiro de 2025 (24 dias) (646,00); Valor total da diferença: R\$7.096,40 (sete mil, noventa e seis reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/05/2024, conforme vigência na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/205 de Psicólogos (CE000687/2024); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 24 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Claudia Helena Jorge de Lima Leite - Secretaria das Mulheres e Victor Simão Bedê - SLS Tercerização de Serviços Ltda. .

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº01 – CONTRATO Nº21/2024**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA**; OBJETO: Alteração do disposto na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, do Contrato nº21/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021; GESTOR: Sra. Francisca Eleiza Rodrigues Sampaio, matrícula: 3000185-0; FISCAL ADMINISTRATIVO: Sra. Maria Lúcia Fernandes Silva, matrícula: 20171111; VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura eletrônica, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024; SIGNATARIO: Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº52/2024

NUP: 46001.008200/2024-87 – SACC: 1345235 – IG: 1348346

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **LUXPLACAS INDUSTRIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA**; OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – Impressos Padronizados Crachás, itens 5 e 6 da Ata de Registro de Preços nº2024/07224, Pregão Eletrônico nº 20230049/SEPLAG e seus anexos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, sob demanda; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 2024/07224, itens 5 e 6, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 20230049/SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.122.421.20121.03.339030.1 .500.9100000.0.2.01 – 19353; DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024; GESTOR: Sra. Amanda dos Anjos Serafim, Matrícula 300013.5.4; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Jonathan Shelloo Lima Moura – Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº54/2024

NUP: 46001.007926/2024-01 – SACC: 1345162 – IG: 1285563

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE na SEPLAG, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20200013 – SEPLAG/COAFI e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da dia 01/11/2024; VALOR: R\$ 2.084.099,52 (dois milhões oitenta e quatro mil e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.122.421.20121.03.33903 7.1.500.9100000.0.2.01 (19200); DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024; GESTOR: Sr. José Wellington Maia Lima, matrícula 3001524; FISCAL: Sra. Mayara Mendonça Viana, matrícula 30001885; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Marinalva Lima Pereira – Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**1º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0005/2023**

PARTÍCIPES: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará- EGPCE e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SOBRAL SEPLAG/SOBRAL OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Acordo de Cooperação Técnica nº0005/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8666/93. VIGÊNCIA: 12 meses, à partir do dia 28/10/2024. FORO: Comarca de Fortaleza- CE DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo dos Santos Marino- Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará- EGPCE e Ivo Ferreira Gomes - Prefeito de Sobral - Sobral /CE; Luiz Ramon Teixeira Carvalho Secretário do Planejamento e Gestão – Sobral/ CE e Nargila Vidal Loiola Diretora da Escola de Governo do Município de Sobral (respondendo)- Sobral/CE. SECRETARIA - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ- EGPCE , em Fortaleza , aos 23 de outubro de 2024 .

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
COORDENADOR JURÍDICO- ASJUR

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.089927/2024-99 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Fátima Alves de Sousa, CPF nº 102.811.933-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº 059843-1-9, com óbito em 25/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.619,19 (dois mil, seiscentos e dezenove reais, e dezenove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/08/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
TOMAZ PINHEIRO DE SOUSA	CÔNJUGE	091.560.703-49	2.095,35	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001087215202461, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **WHOSGTON LUIZ DE OLIVEIRA**, CPF 071.416.533-68, que exerce a função de MOTORISTA, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40075518, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/08/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023.	R\$ 1.199,09
Gratificação por Tempo de Serviço (25%) - Art.43, da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 299,77
Gratificação de Risco de Vida (20%) - Decreto nº 22.077/1992.	R\$ 239,81
Gratificação em Condições Especiais (40%) - Lei nº 11.965/1992.	R\$ 479,63
TOTAL	R\$ 2.218,30

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEAPREV, CONTRATADA: CC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação de 15 (quinze) unidades de ar-condicionado** do tipo inverter, bem como a desinstalação de 03 (três) sistemas de climatização central, compostos por unidades evaporadoras e condensadoras, sendo 02 (duas) de 25 TR e 01 (uma) de 32,5 TR. A contratação abrange o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, ferramentas adequadas, e toda a infraestrutura elétrica e de climatização necessária para a perfeita execução dos serviços, conforme especificado no Termo de Referência. Adicionalmente, prevê-se a necessidade de adequações na infraestrutura elétrica do edifício, uma vez que a nova demanda de climatização exigirá melhorias nas instalações elétricas existentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: Na Dispensa de Licitação nº 019/2024, realizada de acordo com artigo art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações. No Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 c/c Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023. Nos termos propostos pela contratante que simultaneamente: Contem no Processo Administrativo NUP nº 46072.003196/2024-27. não contrariem o interesse público. Nas determinações da Lei nº 14.133/2021. Nos preceitos do Direito Público; e Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado; FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de até 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 49.588,74 quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos pagos em uma única parcela após a execução do serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 46200009.009.02.209.122.421.20204.1.1.8.02.9.200000.3.3.90.39.15.4.1 - 27345. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Adriano Pinheiro dos Santos e Ítalo Cássio nazareno Lima Costa.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°13/2022 IG Nº1347820
O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Proteção Social, Paulo Rogério Santos Guedes e o **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.016598/2024-98. OBJETO: O presente Aditivo visa a **inclusão de cláusula e alteração de prazo do Termo de Colaboração nº13/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Proteção Social Especial – Abrigos Tia Júlia (Lote 04), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2025. INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Terceira, a qual terá a seguinte redação: CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA– DA PROTEÇÃO DE DADOS 23.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de outubro de 2024; Paulo Rogério Santos Guedes - Secretário-Executivo da Proteção Social - SPS e Francisca Camila Barros da Costa - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°15/2022 IG Nº1348052

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Proteção Social, Paulo Rogério Santos Guedes e o **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº. 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.016598/2024-07. OBJETO: O presente Aditivo visa a **inclusão de cláusula e alteração de prazo do Termo de Colaboração nº15/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Proteção Social Especial – Casa do Caminho (Lote 12), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento



independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2025. INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Terceira, a qual terá a seguinte redação: CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA– DA PROTEÇÃO DE DADOS 23.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de outubro de 2024; Paulo Rogério Santos Guedes - Secretário-Executivo da Proteção Social e Francisca Camila Barros da Costa - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** * ***

7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°16/2022 IG N°1347772

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Proteção Social, Paulo Rogério Santos Guedes e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.016597/2024-43. OBJETO: O presente Aditivo visa a inclusão de cláusula e alteração de prazo do Termo de Colaboração n°16/2022, o qual tem como objeto a execução do Projeto Proteção Social Especial – Unidade de Abrigo Olavo Bilac (Lote 09), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2025. INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Terceira, a qual terá a seguinte redação: CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA– DA PROTEÇÃO DE DADOS 23.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de outubro de 2024; Paulo Rogério Santos Guedes - Secretário-Executivo da Proteção Social - SPS e Francisca Camila Barros da Costa - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** * ***

11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°14/2020 IG N°1347483

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Proteção Social, Paulo Rogério Santos Guedes, e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 02/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.016541/2024-99. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo e inclusão de cláusula do Termo de Colaboração nº14/2020, o qual tem como objeto a execução do Projeto Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, prestado através da Unidade Regionalizada de Abrigo Institucional, no município de Ararendá, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de março de 2025. INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Segunda, a qual terá a seguinte redação: “CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA– DA PROTEÇÃO DE DADOS 23.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente.” RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Outubro de 2024; Paulo Rogério Santos Guedes - Secretário-Executivo da Proteção Social - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTEARIA SEAS N°456/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PAOLA CAMILA BAIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, simbologia DNS 3, matrícula de nº 3002049-9, a viajar à cidade de Sobral/CE, no período de 23 a 25 de outubro de 2024, com o objetivo de acompanhar a realização das audiências concentradas, e realizar visitas nos Centros Socioeducativos localizados no Município de Sobral/CE concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, § 1º do art. 12, art 8º, art 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA SEAS N°457/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADILSON JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, simbologia DNS 2, matrícula de nº 3002052-9, a viajar à cidade de Sobral/CE, no período de 18 de outubro de 2024, com o objetivo de monitoramento nas unidades de Sobral-CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA N°461/2024-SEAS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do NUP 47011.004034/2024-93; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº 013/2024, instaurada por meio da Portaria nº. 335/2024-SEAS, de 19/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XVI, nº. 139, de 25/07/2024, às fls. 84, a fim de investigar e apurar possíveis irregularidades ocorridas no Centro Socioeducativo de Sobral (CSS); CONSIDERANDO a defesa formal apresentada pelo sindicado; CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no aludido Relatório; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância acostado nos autos, cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; RESOLVE homologar o Relatório Conclusivo, com fulcro no com fulcro no art. 12, inciso IV da Lei Complementar Estadual no. 169/2016, a fim de preservar o regular andamento da Unidade, como fulcro no arts. 78, 82 e 87 do Regimento Interno das Unidades Socioeducativas do Estado do Ceará, em observância aos princípios preconizados pelos ECA e pelo SINASE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE ADJUNTO



*** *** ***

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240005-SEAS

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, vem, por meio deste, expor o que segue: CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bens permanentes - equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades dos Centros Socioeducativos e da Sede Administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS, inaugurou-se o processo NUP 47011.001556/2024-33, o qual seguiu os trâmites regulares dos procedimentos licitatórios, resultando no edital do Pregão Eletrônico nº 20240005-SEAS, devidamente encaminhado para providências e realização da fase externa pela Central de Licitações; CONSIDERANDO a realização do certame, encerradas as fases de julgamento e habilitação das propostas, resultando em licitantes considerados habilitados nos respectivos itens, retornam-se os autos a este órgão para fins de emissão de parecer técnico por parte do setor demandante; CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Especial de Infraestrutura e Logística - AILOG, enquanto setor técnico competente, em sede de parecer técnico acerca das propostas apresentadas, no sentido de decidir pelo não prosseguimento da aquisição dos itens 04 (Projeto Multimídia - Ampla Disputa) e 05 (Projeto Multimídia - Cota Reservada) do certame, e posteriormente, apresenta os motivos para o cancelamento dos itens, com fundamento na verificação de compra realizada por outro setor desta Superintendência dos mesmos itens em quantitativo suficiente para atender a demanda, por meio do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 71, II da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 97 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, que regulamenta a fase externa da Lei nº 14.133/2021, nos quais possibilitam ao órgão ou entidade promotora da licitação a opção de revogar o certame, por motivo de conveniência e oportunidade; CONSIDERANDO que a Administração Pública não pode se desvincular dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal e nos princípios básicos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO o poder de autotutela administrativa, segundo o qual a Administração pode rever seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade administrativa, conforme prevê a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; CONSIDERANDO que a licitação não fora homologada. RESOLVE: REVOGAR, ante as razões expostas acima, os itens 04 (Projeto Multimídia - Ampla Disputa) e 05 (Projeto Multimídia - Cota Reservada) do Pregão Eletrônico nº20240005-SEAS (NUP 47011.001556/2024-33), que tem por objeto a aquisição de bens permanentes - equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades dos Centros Socioeducativos e da Sede Administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS, dando-se seguimento nos trâmites dos demais itens. Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CONTRATO N°16/SRH/CE/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, com sede nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba, CNPJ nº 11.821.253/0001-42 CONTRATADA: **SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA**, com sede na Alameda Ásia, n 164 - Tamboré, Santana de Parnaíba - SP, 06.543-312, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como “outsourcing de impressão”, com fornecimento de equipamentos reprográficos digitais, novos e de primeiro uso, monocromáticos e policromáticos, em linha de fabricação, compreendendo, ainda, a alocação de técnicos residentes, a entrega/installação e assistência técnica, fornecimento de suprimentos (exceto papel), além do fornecimento de sistema de gerenciamento de cópias/impressões e o treinamento para operação, de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20180012 - ETICE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180012 - ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, o Regulamento de Interno de Licitacões e Contratos da ETICE e, ainda, outras leis especiais necessárias

ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução contratual serão de 48 (quarenta e oito) meses, a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 98.930,48 (noventa e oito mil novecentos trinta reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003.18.122.421.20174.03.339039.1.5009100000.0-23063. DATA DA ASSINATURA: 10.10.2024 SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIO DOS RECURSOS HÍDRICOS e FERNANDO JOSE COUTINHO MARTINS, SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2024.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.069615/2024-94 (Suíte), RESOLVE CONCEDER diárias a SERVIDORA lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá/COADS/Tianguá, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa mês de Setembro/2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria Vanusa Nogueira Lima	496021-1-1	Ass.Soc.	II	1,5	131,43	197,15	25-26
TOTAL						197,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.060536/2024-18 (Suite), RESOLVE CONCEDER diárias a SERVIDORA lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo, abaixo mencionada mesma possa, no mês de Agosto/2024, deslocar-se aos municípios de Juazeiro do Norte e Crato, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o nº decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da secretaria de Saúde do Ceará

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Cicera Tavares de Lucena	300047-8-7	DNS-2	II	3,0	131,43	394,29	06, 13, 14, 19, 20, 27
TOTAL						394,29	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.058522/2024-34 (Suite), RESOLVE CONCEDER diárias a SERVIDORA lotada na Superintendência da Região Norte - SRNOR, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Agosto/2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, de acordo com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Ceará.

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mônica Souza Lima	300034-7-0	DNS-1	II	1,5	131,43	197,15	26-27
TOTAL						197,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.059464/2024-66 (Suíte), RESOLVE CONCEDER diárias a SERVIDORA lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá/COADS/Tianguá, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa mês de Agosto/2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Ceará.

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Marilena Vieira Pereira	126577-1-4	Ag.Adm.	II	1,5	131,43	197,15	29-30
TOTAL						197,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.075990/2024-73 (SUITE), RESOLVE conceder diárias o SERVIDOR lotado no Laboratório de Saúde Pública do Estado do Ceará, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Setembro/2024, deslocar-se aos municípios de Senador Pompeu, Tauá, Juazeiro do Norte e Crato, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Reginaldo Ribeiro Coelho	402650-1-5	Aux. de Adm.	II	2,5	131,43	328,58	17-19
TOTAL						328,58	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.059475/2024-46 (SUITE), RESOLVE CONCEDER diárias a SERVIDORA lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de Agosto/2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Anita Saraiva Dornelles Maciel	300150-2-9	DNS-2	II	1,5	131,43	197,15	20-21
TOTAL						197,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.068639/2024-26 (Suite), RESOLVE CONCEDER diárias a SERVIDORA lotada na Superintendência da Região Norte - SRNOR, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Setembro/2024, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Crateús, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, de acordo com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mônica Souza Lima	300034-7-0	DNS-1	II	2,0	131,43	262,86	4-5, 30
TOTAL						262,86	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP: 24001.057988/2024-12 (SUITE), RESOLVE conceder as diárias ao (a) SERVIDOR (A) lotado (a) na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo mencionado (a), a fim de que o (a) mesmo (a) possa, no mês de julho de 2024, deslocar-se aos (s) município (s) de Redenção, Mulungu, Baturité, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Carlos Garcia Filho	300.237-7-3	DNS -3	II	0,5	131,43	65,72	25/07/2024
TOTAL						65,72	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA- SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.069700/2024-52 (SUITE), RESOLVE conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Setembro/2024, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Limoeiro do Norte e Fortim com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Wilson Borges da Silva	3014825-8	A.S.P	II	0,5	131,43	65,72	26
Enilda Gamas Pessoa Araújo	3015949-7	Enfermeira	II	3,0	131,43	394,29	17, 25-27
Maria Marta Andrade de Sousa Oliveira	3015279-4	Odontóloga	II	2,5	131,43	328,58	05, 09, 12, 17, 26
Solange Regina dos Santos Silva	3015319-7	Visitadora Sanitária	II	1,0	131,43	131,43	24, 26
TOTAL						920,02	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.069099/2024-06 (SUÍTE), RESOLVE CONCEDER diárias a SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Saúde de Russas, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de SETEMBRO/2024, deslocar-se à Fortaleza e ao município de Limoeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da unidade, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Márcia Lúcia de Oliveira Gomes	496056.1.7	DNS-2	II	4,5	131,43	591,44	05-06,17, 25-27
TOTAL						591,44	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP: 24001.067874/2024-81 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Sobral, pelo SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de agosto de 2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Nayara Ferreira da Costa	300.229-20	Enfermeira	II	0,5	131,43	65,72	22/08
TOTAL						65,72	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA- SEPGI

*** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.041732/2024-93 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas ao município de Fortaleza, pelos SERVIDORES lotados na COADS DE ITAPIPOCA, abaixo relacionados, que ocorreu durante o mês de JUNHO/2024, com a finalidade de resolver assuntos relacionados à Regional, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Diene Eyre Vidal	491607-1-2	Téc. Enferm.	II	0,5	131,43	65,72	20
Fernanda Castro Alves	495270-1-2	Enferm.	II	1,5	131,43	197,15	5-6
Francisca Vilma de Oliveira	496329-1-6	Nutricionista	II	2,0	131,43	262,86	5-6, 11
Raimundo Wellington Lino dos Santos	300969-1-6	G. End.	II	1,5	131,43	197,15	5-6
Silvio Ernandes Lira de Brito	301519-6-8	Motorista	II	3,0	131,43	394,29	5-6, 11, 12, 24
TOTAL						1.117,17	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.073715/2024-15 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Brejo Santo, Crato, Juazeiro do Norte, Acaraú, Camocim, Russas, Limoeiro do Norte, Aracati, Icó e Iguatu, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria Logística de Recursos Biomédicos - COLOB, abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de Setembro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	II	12,5	131,43	1.642,88	03-06, 11-12, 17-19, 23-25, 26-28
TOTAL						1.642,88	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.069727/2024-45 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Iguatu e Icó, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Imunização - COIMU, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Agosto/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
João Geovane de Oliveira Viana	402522-1-5	Ag. de Adm.	II	2,5	131,43	328,58	21-23
TOTAL						328,58	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.032667/2024-13 (Suite), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza, Juazeiro do Norte e Barro, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Maio/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Gecivan Pereira de Lima	301520-0-X	A. S. P.	II	1,5	131,43	197,15	08-09
Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeira	II	3,0	131,43	394,29	15, 20, 21, 22, 23, 24
Ana Maria Nunes de Lucena	495617-1-7	Enfermeira	II	2,5	131,43	328,58	20, 21, 22, 23, 24
TOTAL						920,02	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.079380/2024-49 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Limoeiro do Norte e Aracati, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho Pesquisa em Saúde - COEPS, abaixo relacionada, que aconteceram durante o mês de setembro/2024, com a finalidade de participar da Oficina Preparatória e Visita Técnica na Atenção Ambulatório Especializada, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria do Socorro de Sousa	30003292	DNS3	II	1,0	131,43	131,43	17,19
TOTAL						131,43	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.073091/2024-36 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Graça, pelo SERVIDOR lotado na Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores - CEVET / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT / Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Setembro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Alves Barbosa	903656-1-4	Ag. De Saúde Pública	II	1,5	131,43	197,15	02-03
TOTAL						197,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP 24001.066782/2024-83, RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Acauá, pelos SERVIDORES lotados na Célula de Vigilância Ambiental - CEVAM / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT / Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de AGOSTO/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	Guarda de endemias	II	1,5	131,43	197,15	14-15
Francisco Cordeiro Neto	300429-1-3	Guarda de endemias	II	1,5	131,43	197,15	
TOTAL						394,30	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORTARIA N°1422/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e PORTARIA N°22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como membro da Comissão de Avaliação dos Resultados Atingidos na Execução do contrato de Gestão nº 03/2020, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão (ISGH), conforme publicação no Diário Oficial do Estado. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a membro da referida comissão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1422/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024

QTD.	NOME	COMISSÃO	INICIO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO		FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO
			NÍVEL	QTE	
1	CARINA GUERRA CUNHA	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N° 03/2020		29/01/2024	VIGENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1535/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda o artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, e conforme Portaria nº 1500/2020, prorrogada pela PORTARIA N°1484/2021 e PORTARIA N°811/2022, sucedida pela PORTARIA N°918/2023 e PORTARIA N°22/2024 de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE às **SERVIDORAS** elencadas no Anexo Único desta Portaria, as quais atuam no cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, com a simbologia DNS-3 e Coordenador Especial, com a simbologia DNS-1. Parágrafo único. A concessão da gratificação dar-se-á a partir da data mencionada no Anexo Único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1535/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024

QTD.	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO	FINALIZAÇÃO DA CONCESSÃO
				PERÍODO	
1	MARILIA TORQUATO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BARROS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	16/11/2023	01/03/2024
2	KARINY SANTOS CANCIO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	16/11/2023	-
3	CAMILA DA SILVA MACIEL	COORDENADOR ESPECIAL	DNS-1	22/11/2023	-

*** *** ***

PORTARIA N°1738/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.051960/2023-91 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao servidor **ELTON FILIPE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300189-9-0, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 07 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº1739/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.051222/2023-43 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, à servidora **REBEKKA FERNANDES DANTAS**, matrícula nº 300187-8-8, que ocupa o cargo de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 12 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1740/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.053121/2023-15 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, à servidora **ELEARA MARIA PEREIRA SOUSA**, matrícula nº 300189-6-6, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao grupo Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 22 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1741/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.051287/2023-99 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao servidor **ERIK MICHEL RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 300186-6-4, que ocupa o cargo de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 11 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1742/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.053071/2023-68 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, à servidora **SUENE SANTOS IBIAPINO BASTOS DE ALECAR**, matrícula nº 300178-4-6, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 13 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1743/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.053022/2023-25 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, à servidora **LORENA MAYARA HIPOLITO FEITOSA**, matrícula nº 300199-0-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 08 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1744/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.052523/2023-94 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, à servidora **KATYUSCIA MORAIS BARROS**, matrícula nº 300197-5-X, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 19 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1745/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.050541/2023-31 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, à servidora **ANA PAOLA VICTOR CHAYB**, matrícula nº 300186-0-5, que ocupa o cargo de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 08 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA N°1746/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.053313/2023-13 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, à servidora **GARDENIA FERNANDES DE MELO**, matrícula nº 300175-2-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 26 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1747/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.053247/2023-81 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, à servidora **ANA THAIS ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 300097-3-8, que ocupa o cargo de Farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 26 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1748/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nup: 24001.052301/2023-71 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, à servidora **LINDYMARA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300202-7-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 07 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1794/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda o artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, e conforme Portaria nº 1500/2020, prorrogada pela PORTARIA N°1484/2021 e PORTARIA N°811/2022, sucedida pela PORTARIA N°918/2023 e PORTARIA N°22/2024 de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual atua no cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, com a simbologia DNS-3. Parágrafo único. A concessão da gratificação dar-se-á a partir da data mencionada no Anexo Único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1794/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

QTD	NOME	CARGO	SÍMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO	FINALIZAÇÃO DA CONCESSÃO
1	ANA VALERIA ESCOLASTICO MENDONÇA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	14/09/2023	-

*** *** ***

PORTARIA N°2108/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, e conforme Portaria nº 22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, as **SERVIDORAS** elencadas no Anexo Único desta Portaria, as quais foram designadas como membros da 1ª Comissão Especial de Sindicância, por meio da PORTARIA N°1040/2024, de 17 de junho de 2024. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a membro da referida comissão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2108/2024 DATADA DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

QTD.	NOME	COMISSÃO	INÍCIO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO
1	TALITA FEITOSA DE MOISÉS QUEIROZ	1º Comissão Especial de Sindicância	17/06/2024	VIGENTE
2	TERESA CRISTINA RODRIGUES COSTA			

*** *** ***

PORTARIA N°2326/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.031985/2023-78 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MARIA CAMILA AMARANTE**, matrícula 300110-0-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 10 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2327/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.021272/2023-04 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04

de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **LAILA GISELY LIMA DO NASCIMENTO**, matrícula 300116-4-3, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 06 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2328/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.031743/2023-84 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **GENEHOM NUNES DE FARIA NETO**, matrícula 300112-5-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 05 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2329/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.026250/2023-22 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **GELCIONE MARIA DA COSTA**, matrícula 300136-5-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 11 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2330/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.019577/2023-48 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **DANIEL MORAIS DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 300107-4-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 02 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2331/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.033674/2023-43 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **BIANCA COSTA DE SOUSA**, matrícula 3001078-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 03 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2332/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.026535/2023-63 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ANTONIA DE CASSIA CRUZ SANTOS**, matrícula 300107-2-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 06 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2333/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.026772/2023-24 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ANDRE FILIPHE DE OLIVEIRA GARCIA**, matrícula 300109-3-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 11 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA N°2334/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.026520/2023-03 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ANA FLAVIA LIMA MACAMBIRA**, matrícula 3001057-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 01 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°185/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14683
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230945**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços n°2023/14683** Pregão Eletrônico nº 20230945 , a favor da empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, representada pelo(a) Sr(a). MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA inscrito(a) no CPF sob o nº 214.078.783- 87. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 379699 - ACIDO URSODESOXICOLICO, 300MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs MARCA: ac. ursodesoxicolico/ems QUANT. HOMOLOGADO:268.540 ; QUANT. REMANESCENTE: 217.750 ; VALOR UNIT.: R\$ 1,3900. ITEM 2: 10992510 - ALOGLIPTINA BENZOATO, 34MG EQUIVALENTE A 25MG DE ALOGLIPTINA, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: MARCA: nesina/cosmed QUANT. HOMOLOGADO: 177.916 ; QUANT. REMANESCENTE: 84.706 ; VALOR UNIT.: R\$ 4,5500. V- DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°186/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14683
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230945**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços n°2023/14683** Pregão Eletrônico nº 20230945, a favor da empresa **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A** , inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75 , representada pelo(a) Sr(a). EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA inscrito(a) no CPF sob o nº 064.149.394-04. IV – ITEM(NS); ITEM 6: 387104 - PARACETAMOL + CODEINA FOSFATO, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs MARCA: codex/união química QUANT. HOMOLOGADO: 2.219.804 ; QUANT. REMANESCENTE: 1.162.172 ; VALOR UNIT.: R\$ 0,2950. V- DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°187/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/06713
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230648**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **COOPERRPHARMA LABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços n°2023/06713** Pregão Eletrônico nº 20230648 , a favor da empresa **COOPERRPHARMA LABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 46.635.965/0001-51 , representada pelo(a) Sr(a). DIOGO RAPHAEL DA SILVA BIMBATTI inscrito(a) no CPF sob o nº 041.322.299-39 . IV – ITEM(NS); ITEM 1: 3931310 - ANFOTERICINA B, COMPLEXO LIPIDICO, 5 MG/ML, SUSPENSAO INJETAVEL 20 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Obs: MARCA: EXELEAD QUANT. HOMOLOGADO: 7.620 ; QUANT. REMANESCENTE: 7.620 ; VALOR UNIT.: R\$ 2.335,0000. V- DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°188/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/06713
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230648**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços n°2023/06713** Pregão Eletrônico nº 20230648 , a favor da empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00 , representada pelo(a) Sr(a). FELIPE MAXIMILIANO inscrito(a) no CPF sob o nº 086.157.359-56. IV – ITEM(NS); ITEM 5: 502773 - CARBONATO DE CALCIO, 1250MG, EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO ELEMENTAR, COMPRIMIDO,UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs MARCA: MEDICAMEN QUANT. HOMOLOGADO: 94.500; QUANT. REMANESCENTE: 31.500 ; VALOR UNIT.: R\$ 0,5073. V- DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°189/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/15831
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231012**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços n°2023/15831** Pregão Eletrônico nº 20231012 , a favor da empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, representada pelo(a) Sr(a). MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA inscrito(a) no CPF sob o nº 214.078.783- 87. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 1050687 - BENZOILMETRONIDAZOL, 40MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs MARCA: EMS; QUANT. HOMOLOGADO: 6.540 ; QUANT. REMANESCENTE: 5.400 ; VALOR UNIT.: R\$ 6,7000. V- DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°190/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/15831
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231012**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços n°2023/15831** Pregão Eletrônico nº 20231012 , a favor da empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº



08.077.211/0001-34, representada pelo(a) Sr(a). FLAVIO ROBSON TIMBO SILVEIRA inscrito(a) no CPF sob o nº 445.341.083-20. IV – ITEM(NS); ITEM 4: 1391343 – HIDROXIZINA (CLORIDRATO), 100ML, 10 MG/ 5ML, SOLUCAO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs MARCA: NATIVITA; QUANT. HOMOLOGADO: 10.204 ; QUANT. REMANESCENTE: 7.270 ; VALOR UNIT.: R\$ 4,4600. V- DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°191/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/15831
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231012**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços n°2023/15831 Pregão Eletrônico nº 20231012 , a favor da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, representada pelo(a) Sr(a). ADRIANO RODRIGUES DA SILVA inscrito(a) no CPF sob o nº 143.179.058-33. IV – ITEM(NS); ITEM 7: 380015 - IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: MARCA: VITAMEDIC; QUANT. HOMOLOGADO: 276.488 ; QUANT. REMANESCENTE: 152.380 ; VALOR UNIT.: R\$ 0,2900. V- DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°192/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14356
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230867**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14356 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230867, a favor da empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, representada pelo(a) Sr(a). MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA inscrito(a) no CPF sob o nº 214.078.783- 87. IV – ITEM(NS); ITEM 1:623420 - FINGOLIMODE (CLORIDRATO), 0,5 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA Obs MARCA: fingolimode ; QUANT. HOMOLOGADO: 12.744; QUANT. REMANESCENTE: 9.558; VALOR UNIT.: R\$ 60,8000. ITEM 7: 1192050 - MESALAZINA, 800 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs MARCA: chron-as; QUANT. HOMOLOGADO: 1.096.140; QUANT. REMANESCENTE: 1.125; VALOR UNIT.: R\$ 0,6990. V- DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°193/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14356
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230867**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14356 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230867, a favor da empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52 , representada pelo(a) Sr(a). ERIVELTO SILVA DAL COL inscrito(a) no CPF sob o nº:070.938.597-80. IV – ITEM(NS); ITEM 3:1221324 - HIDROCORTISONA ACETATO, 1% 10MG/G, CREME OU POMADA DERMATOLOGICA BISNAGA 30G, UNIDADE 1.0 BISNAGA Obs: MARCA: teuto QUANT. HOMOLOGADO: 20.350 ; QUANT. REMANESCENTE: 15.075; VALOR UNIT.: R\$ 13,9900. V- DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°194/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14356
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230867**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14356 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230867, a favor da empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52 , representada pelo(a) Sr(a). DENISE ALMEIDA ALBUQUERQUE DE ASSIS inscrito(a) no CPF sob o nº 614.471.963-68. IV – ITEM(NS); ITEM 5: 391470 – ISOSSORBIDA MONONITRATO, 20MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: MARCA: zydus nikkho ;QUANT. HOMOLOGADO: 80.500; QUANT. REMANESCENTE: 64.825; VALOR UNIT.: R\$ 0,2000. V- DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°195/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14356
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230867**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): INOVAMED HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14356 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230867, a favor da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, representada pelo(a) Sr(a). Sedinei Stevens, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.421.050-70. IV – ITEM(NS); ITEM 8: 1038289 - OXIDO DE ZINCO, 150MG/G + PALMITATO DE RETINOL 5000UI/G + COLECALCIFEROL 900UI/G, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA 45G, UNIDADE 1.0 BISNAGA Obs MARCA: cimed; QUANT. HOMOLOGADO: 15.700; QUANT. REMANESCENTE: 8.825; VALOR UNIT.: R\$ 4,4513. V- DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°198/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/08316
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230837**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/08316 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230837, a favor da empresa HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº : 01.571.702/0008-64, representada pelo(a) Sr(a). Regiane Carvalho da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 770566.713-49. IV – ITEM(NS); ITEM 2: 468281 - LEVOFLOXACINO, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA 100ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO) ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: MARCA: ISOFARMA/HALEX ISTAR QUANT. HOMOLOGADO: 25.590 ; QUANT. REMANESCENTE: 11.900 ; VALOR UNIT.: R\$ 8,8900. V- DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



**EXTRATO DE ADITAMENTO N°199/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/08316
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230837**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/08316 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230837**, a favor da empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, representada pelo(a) Sr(a). SUEMA TUSSI BRUNELLO inscrito(a) no CPF sob o nº 448.443.280-34. IV – ITEM(NS); ITEM 4: 4434742 - METRONIDAZOL, 100MG/G, GEL OU GELEIA VAGINAL, BISNAGA 50G + APLICADOR, UNIDADE 1.0 BISNAGA Obs: MARCA:HE-MIZOL/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; QUANT. HOMOLOGADO: 324.960 ; QUANT. REMANESCENTE: 87.260 ; VALOR UNIT.: R\$ 6,1750 V- DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°200/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/08316
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230837**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/08316 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230837**, a favor da empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 11.034.934/0014-85 , representada pelo(a) Sr(a). Giseli Bassani Dos Santos inscrito(a) no CPF sob o nº 981.674.720-00. IV – ITEM(NS); ITEM 5: 375435 - METRONIDAZOL, 250MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: MARCA:PRATI-DONADUZZI/ PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ; QUANT. HOMOLOGADO: 3.993.770 ; QUANT. REMANESCENTE:1.200.920 ; VALOR UNIT.: R\$ 0,1600. ITEM 9: 824486 - NEOMICINA, SULFATO 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250UI/G, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA 10G, UNIDADE 1.0 BISNAGA Obs: MARCA: PRATI-DONADUZZI/ PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ; QUANT. HOMOLOGADO: 27.000 ; QUANT. REMANESCENTE:23.300 ; VALOR UNIT.: R\$ 2,0425. V- DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°201/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/08316
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230837**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/08316 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230837**, a favor da empresa BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.757/0001-19 , representada pelo(a) Sr(a). KLAUS CORDEIRO XIMENES DE OLIVEIR inscrito(a) no CPF sob o nº 851.517.263-15. IV – ITEM(NS); ITEM 11: 1213526 - PERMETRINA, 5 % 50MG/ML, LOÇÃO CREMOSA FRASCO 60ML, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs:MARCA: IFAL QUANT. HOMOLOGADO: 218.895; QUANT. REMANESCENTE: 116.645; VALOR UNIT.: R\$ 2,9944. V- DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE



*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°202/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023/08316
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230837**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/08316 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230837**, a favor da empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, representada pelo(a) Sr(a). FLAVIO ROBSON TIMBO SILVEIRA inscrito(a) no CPF sob o nº 445.341.083-20. IV – ITEM(NS); ITEM 12: 1119572 - RIFAMICINA SODICA, FRASCO 20ML, 10MG/ML, SOLUCAO TOPICA SPRAY, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: MARCA: RIFOTRAT/NATULAB ; QUANT. HOMOLOGADO: 20.010; QUANT. REMANESCENTE: 20.010; VALOR UNIT.: R\$ 3,5560. V- DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°203/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/00653
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240268**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **A G KIENEN & CIA LTDA .** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **inclusão da empresa A G KIENEN & CIA LTDA ,** inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65 representada pelo(a) Sr(a).ADEMIR GERALDO KIENEN, inscrito(a) no CPF sob o nº 329.374.669-15 na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024/00653 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240268. IV – ITEM(NS); ITEM 7: 1191455 - DIACERINA, 50MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULAobs: MARCA: TRB PHARMA QUANT.: 1.350; VALOR UNIT...: R\$ 4,6740; VALOR TOTAL ..: R\$ 6.309,9000. V- DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°48/2022
NUP 24001.062381/2024-54
PRÉ-RESERVA N°1333292000**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 513/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 48/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D' ARS;** V – ENDEREÇO: Rua Costa Barros, nº 833, Bairro Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°48/2022**, que tem como objeto serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade cardiovascular, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 5.723.240,88 (cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de outubro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 18/10/2024; XIII– SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Mendes Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº355/2022

NUP 24001.043685/2024-12

PRÉ-RESERVA Nº1338527

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA - LACEN; III – ENDEREÇO: AV BARÃO DE STUDART, 2405, ALDEOTA, FORTALEZA, CE, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 14 das Condições Especiais; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 793.591,90 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS); X – DA VIGÊNCIA: Início a partir de 03 de outubro de 2024 e término em 02 de outubro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII – DATA: 26/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Italo José Mesquita Cavalcante e Eloá da Silveira Santander.

Rômulo Luiz Nepomuceno
Nogueira COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 899/2024

NUP 24001.051008/2024-78

PRÉ-RESERVA Nº1329443000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO – CIDH/SESA; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE-CE**; OBJETO: A contratação de serviços em hora/ano, na área de SERVICO SOCIAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 0633/2023 - SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 145.536,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200324.10.302.171.20572.03.339034.2.6009200000.1; 24200324.10.302.171.20572.03.339034.1.500910000.0; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024; SIGNATÁRIOS: CRISTINA FIGUEIREDO SAMPAIO FAÇANHA e CRISTINA APARECIDA MELO BANDEIRA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1433/2024

NUP 24001.067004/2024-10

PRÉ-RESERVA Nº1335884000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA**; OBJETO: A aquisição de Material Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I – Termo de Referência. A CONTRATADA fornecerá o seguinte item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20231013, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 640.000,00 (seiscientos e quarenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01-R\$1.000,00; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 639.000,00; DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e MARIA INES BRITO WEISSENBERG MAIMON.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1446/2024

NUP 24001.074730/2024-81

PRÉ-RESERVA Nº1339984000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO – SVO/SESA; CONTRATADA: **DANETTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**; OBJETO: A aquisição de câmara fria, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Pregão Eletrônico nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200704.10.305.172.10939.03.449052.2.6039200000.1; DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e DAVI AUGUSTO XAVIER NETTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1461/2024

NUP 24001.080889/2024-34

PRÉ-RESERVA Nº1344678000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: **PREMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230866 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 306.903,32 (trezentos e seis mil novecentos e três reais e trinta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.5009100000.0; ASSINATURA: 24/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e CARLA DIAS CARNEIRO WYATT.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1471/2024
NUP 24001.073513/2024-73
PRÉ-RESERVA Nº1343714000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETO: A aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital da Dispensa de Licitação nº 392/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 175.135,20 (cento e setenta e cinco mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 – 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; 1345112 – 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e JOÃO LUIZ NOGUEIRA DE DEUS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1477/2024
NUP 24001.074475/2024-76
PRÉ-RESERVA Nº1344141000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; OBJETO: Aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Dispensa de Licitação nº 393/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.851.200,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; ASSINATURA: 22/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e FLÁVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1480/2024
NUP 24001.077402/2024-36
PRÉ-RESERVA Nº1344875000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN; CONTRATADA: IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA; OBJETO: Aquisição de Material de Consumo de Laboratório (reagentes e cartões) para realização dos exames de Triagem Neonatal Etapas: I, II, III e IV para o LACEN em Fortaleza/Ceará, com fornecimento de equipamentos em Regime de Comodato, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 400/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 7.406.367,00 (sete milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.172.20634.03.339030.1.600.92.1.3.01 - 3839 e 24200314.10.305.176.20634.03.339030.1.500.91.1.3.01 - 26894; ASSINATURA: 23/10/2024; SIGNATÁRIOS: ITALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE e ITIBERÊ FERNANDES VIANA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1484/2024
NUP 24001.077402/2024-36
PRÉ-RESERVA Nº1344875000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN; CONTRATADA: SCIENTIFIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: Aquisição de Material de Consumo de Laboratório (reagentes) para realização dos exames de Triagem Neonatal Etapas: I, II, III e IV para o LACEN em Fortaleza/Ceará, com fornecimento de equipamentos em Regime de Comodato, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 400/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 6.220.800,00 (seis milhões, duzentos e vinte mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.172.20634.03.339030.1.600.92.1.3.01 - 3839 e 24200314.10.305.176.20634.03.339030.1.500.91.1.3.01 - 26894; ASSINATURA: 23/10/2024; SIGNATÁRIOS: ITALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE e BRASÍLIO MAMORU KODAMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONFORME ANEXO ÚNICO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 20.878,56 (vinte mil e oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), junto aos REQUERENTES do anexo único, exercentes do cargo/função do anexo único, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS, lotados no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida e Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base, pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA	VALOR
24001.019577/2023-48	DANIEL MORAIS DE OLIVEIRA JÚNIOR	300107-4-4	02/08/2023 a 31/12/2023	R\$ 3.022,36
24001.031985/2023-78	MARIA CAMILA AMARANTE	300110-0-7	10/10/2023 a 31/12/2023	R\$ 1.878,77
24001.026535/2023-63	ANTÔNIA DE CASSIA CRUZ SANTOS	300107-2-8	06/09/2023 a 31/12/2023	R\$ 2.447,84
24001.026250/2023-22	GELCIONE MARIA DA COSTA	300136-5-4	11/09/2023 a 31/12/2023	R\$ 2.363,43
24001.026520/2023-03	ANA FLÁVIA LIMA MACAMBIRÁ	300105-7-4	01/09/2023 a 31/12/2023	R\$ 2.532,25
24001.026772/2023-24	ANDRE FILLIPHE DE OLIVEIRA GARCIA	300109-3-0	11/09/2023 a 31/12/2023	R\$ 2.363,43
24001.021272/2023-04	LAILA GISELY LIMA DO NASCIMENTO	300116-4-3	06/08/2023 a 31/12/2023	R\$ 2.316,90
24001.031743/2023-84	GENEHOM NUNES DE FARÍAS NETO	300112-5-2	05/10/2023 a 31/12/2023	1960,45
24001.033674/2023-43	BIANCA COSTA DE SOUSA	300107-8-7	03/10/2023 a 31/12/2023	R\$ 1.993,13
TOTAL DA DÍVIDA				R\$ 20.878,56

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONFORME ANEXO ÚNICO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos processos dispostos no anexo único, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.943,44 (seis mil e novecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), junto aos (as) **REQUERENTES** do anexo único, pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES lotados no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Risco de Vida e Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base, pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA	VALOR
24001.051960/2023-91	ELTON FILIPE PINHEIRO DE OLIVEIRA	30018990	ENFERMEIRO (A)	07/12/23 a 31/12/23	R\$ 728,15
24001.051222/2023-43	REBEKKA FERNANDES DANTAS	30018788	NUTRICIONISTA	12/12/23 a 31/12/23	R\$ 663,14
24001.053121/2023-15	ELEARA MARIA PEREIRA SOUSA	30018966	ENFERMEIRO (A)	22/12/23 a 31/12/23	R\$ 533,11
24001.051287/2023-99	ERIK MICHEL RODRIGUES DE SOUZA	30018664	NUTRICIONISTA	11/12/23 a 31/12/23	R\$ 676,14
24001.053071/2023-68	SUENE SANTOS IBAPIANO BASTOS DE ALENCAR	30017846	ENFERMEIRO (A)	13/12/23 a 31/12/23	R\$ 650,13
24001.053022/2023-25	LORENA MAYARA HÍPOLITO FEITOSA	30019903	ENFERMEIRO (A)	08/12/23 a 31/12/23	R\$ 715,15
24001.052523/2023-94	KATYUSCIA MORAIS BARROS	3001975X	ENFERMEIRO (A)	19/12/23 a 31/12/23	R\$ 572,12
24001.050541/2023-31	ANA PAOLA VICTOR CHAYB HGF	30018605	NUTRICIONISTA	08/12/23 a 31/12/23	R\$ 715,15
24001.053313/2023-13	GARDÊNIA FERNANDES DE MELO	30017528	ENFERMEIRO (A)	26/12/23 a 31/12/23	R\$ 481,10
24001.053247/2023-81	ANA THAIS ARAÚJO DA SILVA	30009738	FARMACÊUTICO (A)	26/12/23 a 31/12/31	R\$ 481,10
24001.052301/2023-71	LINDYMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	30020278	ENFERMEIRO (A)	07/12/23 a 31/12/23	R\$ 728,15
TOTAL DA DÍVIDA					R\$ 6.943,44

*** * *** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.048924/2023-40**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.045,63 (seis mil e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), junto aos **REQUERENTES** do ANEXO ÚNICO, referente a concessão da Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais - GIATE, pertinente ao período do ANEXO ÚNICO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	PERÍODO	VALOR
MARILIA TORQUATO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BARROS	Orientador de Célula	DNS-3	16/11/2023 31/12/2023	R\$ 2.108,94
KARINY SANTOS CANCIO	Orientador de Célula	DNS-3	16/11/2023 31/12/2023	R\$ 2.108,94
CAMILLA DA SILVA MACIEL	Coordenador Especial	DNS-1	22/11/23 31/12/23	R\$ 1.827,75
TOTAL:				R\$ 6.045,63

*** * *** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
NUP 24001.064066/2024-61**

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por sua Ordenadora de Despesas, a qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no processo NUP: 24001.064066/2024-61, em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que devido à TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, com sede na Rua Tambois, nº 246 – Jardim Aeroporto – São Paulo – SP, CEP: 04.630-000, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 22.478,58 (Vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), necessitando do pagamento por indenização, correspondente ao fornecimento de solução continuada de outsourcing de impressão, cópia e digitalização corporativa no período de Julho/2024. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço).

Ana Mirian Aguiar Bastos
ORDENADORA DE DESPESAS
HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC

*** * *** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.023218/2024-76**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.014,59 (cinco mil e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), junto ao (a) requerente ANA VALÉRIA ESCOLÁSTICO MENDONÇA, matrícula nº. 40247718, exercente do cargo/função de Orientador (a) de Célula, lotado (a) nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, referente a concessão da Gratificação Incentivo às Atividades Especiais - GIATE, pertinente ao período de 14 de Setembro a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº093/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004400/2024-80. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.**

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2024, 24 DE OUTUBRO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira Matrícula Nº 3000350-0	Mestre	70,00	Curso de Especialização em Gestão do Sistema e Serviço de Saúde-SILOS.	09 a 10 de outubro de 2024.	16 h/a	1.120,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº095/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004839/2024-11. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº095/2024, 24 DE OUTUBRO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
SARAH LIMA VERDE DA SILVA Matrícula Nº 300291-86	Mestre	70,00	Curso Movimenta Saúde Mental na Atenção Primária,	08, 09, 10, 11 e 17 de outubro de 2024.	40hs	2.800,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°0567/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0567/2023 - GS, 17 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL [R\$]	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Bruno Silva de Vasconcelos	Policial Militar	309.050-9-1			72,00
José Valdicley Ferreira Bizil	Policial Militar	301.120-1-6			72,00
Leonardo José Almeida Girão	Policial Militar	308.696-2-1			72,00
Lindenbergue Batalha Lima	Policial Militar	127.398-1-8			72,00
Francisco Allyson Freitas da Silva	Policial Militar	308.864-1-0			72,00
Tiago Moreira Lima	Policial Militar	308.704-7-6			72,00
José Carlos Lopes da Silva	Policial Militar	112.773-1-4	01 revólver cal.38; 08 munições cal.38	432,00	
Urbano da Silva Xavier	Policial Militar	587.958-1-X			148,00
Diego de Brito Honorato	Policial Militar	136.042-1-5			148,00
Francisco Luciano Coelho	Policial Militar	300.722-1-9			148,00
Elson Braga Rezende	Policial Militar	301.466-1-1			148,00
Ariston Raulino Cunha	Policial Militar	308.912-0-1			148,00
Helisson Cesar Freitas da Silva	Policial Militar	309.010-7-X			148,00
Wilton Cartaxo do Nascimento	Policial Militar	300.969-1-6			148,00
Otaciano Leandro de Castro	Policial Militar	302.189-1-4			148,00
Francisco Luciano Coelho	Policial Militar	300.722-1-9			148,00
Elson Braga Rezende	Policial Militar	301.466-1-1			148,00
Ariston Raulino Cunha	Policial Militar	308.912-0-1			148,00
Francisco Luciano Coelho	Policial Militar	300.722-1-9			148,00
Ariston Raulino Cunha	Policial Militar	308.912-0-1			148,00
Helisson Cesar Freitas da Silva	Policial Militar	309.010-7-X			148,00
Adilton Medeiros Sales	Policial Militar	302.277-1-9			148,00
Francisco Roney Soares Santiago	Policial Militar	587.785-1-6			148,00
Luis Henrique de Souza Melo	Policial Militar	309.181-7-7			148,00
Vanesca Dias Sampaio	Policial Militar	308.931-1-5			148,00
David Coelho Palhano	Policial Militar	303.117-1-X			258,00
Jonny Sousa Barbosa	Policial Militar	308.932-4-7			258,00
Alysson Vieira Nunes	Policial Militar	308.933-2-8			258,00
Dionath Alves Barbosa	Policial Militar	308.904-2-6			258,00
Fábio Bezerra Araújo	Policial Militar	304.107-1-8			117,00
Gabriel Cameiro Sales	Policial Militar	308.993-3-4			117,00
Claudio Freitas da Silva	Policial Militar	151.391-1-0			117,00
Francisco Marcelo de Freitas Filho	Policial Militar	303.303-1-5			117,00
Heitor Farias Ponte Ribeiro	Policial Militar	843.965-8-3			57,14
Tales Ferreira Serpa	Policial Militar	308.876-5-4			57,14
Leonardo Salton	Policial Militar	309.160-4-5			57,14
Allan Patrick Dantas de Moraes	Policial Militar	301.086-1-2			57,14
Elton Farias Magalhães	Policial Militar	301.750-1-8			57,14
Albert Kennedy Costa Lira Pessoa	Policial Militar	309.001-5-4			57,14
Alisson Dyego Andrade da Silva	Policial Militar	307.388-1-0			57,14
TOTAL					R\$ 6.135,96

PM's = 40

Valor Geral = R\$.135,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 04

Espingardas = 03

Pistolas = 03

Rifle = 01

Carregadores = 02



*** *** ***

PORTARIA N°0702/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP: 10001.009227/2022-88 , pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0702/2023 - GS, 30 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
KAIRO SANTOS DA SILVA	Policial Militar	15216611	02 munições cal.38	8,00	2,00
ALLAN RODRIGO ALENCAR COSTA	Policial Militar	30864425			2,00
JOSE ANDERSON DE A. MEDEIROS	Policial Militar	3035821X			2,00
CICERO NEILSON S. PEREIRA	Policial Militar	30880153			2,00
TOTAL					R\$ 8,00

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 8,00

*** * ***

PORTARIA N°4440/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.006791/2022-49, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4440/2024 - GS, 16 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Luiz Gustavo Alves Ferreira	Policial Militar	843.958-1-1			100,00
Anderson Guilherme Almendra Silva Cunha	Policial Militar	309.087-9-1			100,00
Jean Rodrigues Granjeiro	Policial Militar	309.036-8-4			100,00
Benedito Venâncio Silva	Policial Militar	303.353-1-7			100,00
Edney Dias Gomes	Policial Militar	118.864-1-8			37,00
João Ivo Félix Gomes	Policial Militar	300.480-1-6			37,00
Bruno Alfeu Carvalho Nascimento	Policial Militar	305.703-1-6			37,00
Francisco Tiago da Silva Garcia	Policial Militar	308.670-2-5			37,00
Márcio Cleber Soares de Almeida	Policial Militar	135.121-1-6			106,00
Gelson Sampaio da Queiroz	Policial Militar	301.082-1-3			106,00
Vinícius Araújo Braga	Policial Militar	306.667-1-2			106,00
Anderson Kesley Ribeiro da Silva	Policial Militar	307.661-1-3			106,00
Clenilson Barbosa de Lima	Policial Militar	843.961-7-6			108,00
Arlison da Rocha Pereira	Policial Militar	110.059-1-8			108,00
Johnson Carlos do Nascimento Borges	Policial Militar	135.786-1-3			108,00
Francisco Werben de Castro Guimarães	Policial Militar	136.211-1-X			108,00
José Paulo Vieira Neto	Policial Militar	306.337-1-7			108,00
Francisco das Chagas Nunes Rodrigues	Policial Militar	301.538-1-2			108,00
Walter Lopes de Albuquerque Filho	Policial Militar	127.485-1-5			108,00
Francisco Andremark Damasceno	Policial Militar	587.903-1-1			108,00
Hudson José Santos de Sousa	Policial Militar	135.889-1-0			84,00
Rudilano Vieira Arruda	Policial Militar	304.874-1-9			84,00
Uisses Moreira de Menezes Júnior	Policial Militar	303.418-1-3			84,00
Thiago Mendonça da Silva	Policial Militar	305.730-1-3			84,00
Railson Bernardo de Sousa Campos	Policial Militar	308.715-4-5			84,00
Jean Rodrigues Granjeiro	Policial Militar	309.036-8-4			159,50
Elias Alves Paulino	Policial Militar	308.988-6-9			159,50
Anderson Guilherme Almendra Silva Cunha	Policial Militar	309.087-9-1			159,50
Benedito Venâncio Silva	Policial Militar	303.353-1-7			159,50
Ariel Brito Silva	Policial Militar	308.650-4-9			159,50
David Freitas de Araújo	Policial Militar	300.993-1-1			159,50
Everaldo Silva Linhares	Policial Militar	308.875-8-1			159,50
Luiz Phellipe Martins	Policial Militar	309.075-8-2			159,50
Francisco Johnhy Carneiro Rodrigues	Policial Militar	301.514-1-0			106,00
Antônio Herbert Alves Gondim	Policial Militar	305.866-1-1			106,00
Francisco Igor Silva Monteiro	Policial Militar	305.312-1-3			106,00
Antônio Luiz Oliveira Silva	Policial Militar	308.775-0-0			106,00
Francisco Marigelido Pereira do Nascimento	Policial Militar	301.704-1-5			106,00
Jodelson Monteiro da Silva	Policial Militar	302.398-1-4			106,00
Pedro Luiz de Oliveira Filho	Policial Militar	304.042-1-1			106,00
Juliano Belarmino Dias	Policial Militar	587.176-1-4			106,00
Wesley Mateus Melo	Policial Militar	308.726-3-0			57,71
Nicholas Fernandes Vieira Moura	Policial Militar	309.163-2-8			57,71
Cleyber José do Carmo	Policial Militar	309.158-1-X			57,71
Luiz Eduardo Soares de Lima	Policial Militar	303.231-1-9			57,71
Joab da Silva Xavier	Policial Militar	308.231-1-7			57,71
Mardonio Alves Sena	Policial Militar	308.932-6-3			57,71
Caio Daniel Fernandes Mendes	Policial Militar	309.150-2-X			57,71
TOTAL					R\$ 6.116,00

PMs = 48

Valor Geral = 6.116,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 08

Pistola = 01

Carregadores = 05

Fuzil = 01

*** * ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 014/2024/NUP Nº10001.005940/2024-14 - IG: 1336468000

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 72.381.189/0010-01; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de micro-computadores**, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 20230008 – ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal no 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com processo NUP n.º 10001.005940/2024-14; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 014/2024-FSPDS (SACC n.º 1337056), será de 12 (doze) meses, a contar da sua celebração, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/1993; VALOR GLOBAL: R\$ 271.646,00 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais), pago em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2024, na classificação: 181519 - 10200016.06.126.196.11080.03.449052-2.7139200000.1; DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Maurício Luis Cassalita de Paula Couto – Representante Legal da empresa Dell Computadores do Brasil Ltda.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel
ARTICULADOR JURÍDICO - ASJUR

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.011846/2024-17 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO(o/a) servidor(a) **VINICIUS MEIRELES FIXINA BARRETO**, matrícula 300.568-1-7, do cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 07.06.2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº586/2024-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **KAIO TELES DE LIMA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.120-5-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE REPRESSÃO AS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº842/2024-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **PAULO RENATO SOUZA DE ALENCAR**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.121-8-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE REPRESSÃO AS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº912/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicosocial - DAMPS, que viajaram para o município de Canindé-Ce, do dia 07/10/2024 ao dia 08/10/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de realizar divulgar os serviços oferecidos através de ações preventivas sobre a qualidade de vida, saúde física e mental aos Agentes de Segurança Pública; conforme processo nº 10051.028398/2024-82, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº912/2024-DIFIN DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Sônia Maria Amaral da Silva	13.303	Assistente Social	Fortaleza	Canindé	1,5	131,43	197,14	
Sônia Regina Codevilla Carneiro Queiroz	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Canindé	1,5	131,43	197,14	
Elieuda Maria Morais Queiroz	054.568-1-9	Agente de Administração	Fortaleza	Canindé	1,5	131,43	197,14	
David Nascimento Câmara	300.864-1-4	Escrivão	Fortaleza	Canindé	1,5	131,43	197,14	
Carlos Alberto Rodrigues	12.674-1-6	Auxiliar de Serviços Gerais	Fortaleza	Canindé	1,5	131,43	197,14	
TOTAL		-	-	-	-	-	-	985,70

*** *** ***



PORATARIA Nº939/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **MARCOS ALBERTO SÁ MACIEL**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Defraudações e Falsificações, matrícula nº 155.315-1-7, que viajou para o município de Itapipoca-Ce, do dia 17/10/2024 ao dia 18/10/2024, com a finalidade de realizar Operação em conjunto com equipe policial do Estado de Mato Grosso; conforme processo nº 10051.029057/2024-24, concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze reais), de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Ótavio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORATARIA Nº1125/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020532/2024-05, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **THAMARA DE MENES SINIMBU**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.900-1-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**** * ***

PORATARIA Nº1150/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019906/2024-31, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **ANTONIO LOPES DA SILVA**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.259-0-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE TRAIRI, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**** * ***

PORATARIA Nº1151/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019906/2024-31, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **LUIZ ARTUR DE SOUZA SILVA**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.253-1-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE PARACURU, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**** * ***

PORATARIA Nº1316/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias



colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.023190/2024-77, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ELISANGELA CHAYN ALEXANDRE**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.361-1-5, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - NÚCLEO OPERACIONAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1397/2024-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.024242/2024-22, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **FRANCISCO ALBERTO MARTINS JÚNIOR**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 137.402-1-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 30º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 10/08/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1398/2024-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.024551/2024-01, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **JUCIARA DO NASCIMENTO MATEUS**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.093-9-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 30º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 16/08/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



*** *** ***

PORTARIA Nº1425/2024-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 3º e 4º da Lei nº 14.282, de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 18.696, de 19 de fevereiro de 2024, e conforme o que consta no processo nº 10051.022427/2024-01, **Gratificação** por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI no nível Tático Operacional, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), ao servidor **AFONSO BARROS FRANCA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.079-1-8. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1443/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10001.008417/2024-40, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 24/09/2024, da Portaria nº1001/22, datada de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, página 76, referente à percepção da indenização de moradia do(a) servidor(a) **FRANCISCA TAYLLA DE SOUSA**, MATRÍCULA nº 300.004-5-5 ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, em face da apresentação para ter exercício na(o) Coordenadoria de Inteligência - COIN, vinculada(o) à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, consoante OFÍCIO Nº 742/2024/GAB/PCCE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 063/2024/SACC: 1345221 / IG: 1345576000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **BENEDITA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 984.773.233-72, residente e domiciliada no imóvel sito à Rua Austrália nº 818, Itaperi, Fortaleza-CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Locação de imóvel**, sito à Rua Estevão Alves nº 73, Pajuçara, Maracanau-CE para funcionamento do 29º Distrito Policial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024-POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/11/2024 e término em 31/10/2025, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). O valor mensal para prestação do serviço é de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), para um período de 12 (doze) meses, entendido como preço justo e suficiente para

a total execução do presente objeto pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS e Benedita Maria Cavalcante dos Santos - LOCADORA

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº110/2024 NUP 10051.002628/2023-01

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve à servidora **ANA MARY MOTA**, Inspetora de Polícia Civil, Matrícula Nº 1690011-7, o valor de R\$ 14.781,86 (quatorze mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), referente à diferença de abono permanência entre o período de FEVEREIRO/2023 a DEZEMBRO/2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20 869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTRARIA Nº048/2024-GC (FORA DO ESTADO) O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP 10061.050810/2024-21, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual 3º SGT 23581 **FRANCISCO ANDERSON SERRANO DE OLIVEIRA**, Mat.: 302.728-1-1, a viajar em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 17/11 a 01/12/2024, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Maceió/AL - Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar do V Curso de Operações de Inteligência da Polícia Militar de Alagoas, concedendo-lhe 14 (quatorze) diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescida de 35% (trinta e cinco por cento), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas no total de R\$ 3.824,67 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 11.125,50 (onze mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) de acordo com os artigos 1º; art 2º inciso I e III, § 1º; art 4º §2º inciso II, art 7º, art. 8º; art. 12 §1º, art. 14, art. 15 e art. 22, classes II do anexo I combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1344467/2024 – IG 1267155

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60.415-390, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A**, com sede na Rua Lima e Silva no 516 SALAS 30,31,32 E 33 /CENTRO /CAMPO BOM / RS CEP: 937000-000, Fone: (51) 3227.77.00/ (11) 3066.43.40, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.273.364/0001-57, e-mail: luciano.weiand@edenred.com/ jefferson.fernandes@edenred.com. OBJETO: serviços de administração, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças, pneus, bem como óleos, lubrificantes, reboque/guincho, lavagem, componentes adaptados aos veículos, acessórios e demais componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, equipamento e implementos que compõem a frota de motocicletas da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento on-line e real time por MEIO DE CARTÃO VIRTUAL OU SISTEMA ON-LINE, nas redes de estabelecimentos credenciados por todo o país, destinada à cobertura da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230031-PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.375.463,29 (Treze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.004129/2023-21; Pré-Reserva: 1267155; Dotação Orçamentária 10100003.06.122.521.20261.03.339039.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e os senhores Luciano Rodrigo Weiand e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes, Representantes da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1343548/2024 – IG 1336998000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@segurança.ce.gov.br. CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC)**, com sede na Av. Humberto de Campos, nº 3220, Bocaina, Ribeirão Pires/SP, CEP: 09426-900, Fone: (11) 2139-8200/8248/8221, e-mail: marcio@solazerrepresentacoes.com, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63. OBJETO: Aquisição de munições para atender as demandas da Polícia Militar do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos neste Termo e no Termo de Referência e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 20240006 – PMCE, com fulcro no Art. 74 da Lei 14.133/21 e alterações e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: Fundo de Segurança Pública e Defesa Social/FSPDS; NUP 10061.030326/2024-86; Pré-Reserva:1336998000; Dotação Orçamentária 10200008.06.181.196.1211 8.03.339030.2.713.9200000.1; MAPP 398. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1342558/2024 – IG 1337996000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@segurança.ce.gov.br. CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC)**, com sede na Av. Humberto de Campos, 3220, Bocaina, Ribeirão Pires/SP, CEP: 09426-900, Fone: (11) 2139- 8309, e-mail: jlfranca@cbc.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63, e-mail luana@skgrupo.com. OBJETO: Aquisição de munições para atender as demandas da Polícia Militar do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos neste Termo e no Termo de Referência e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 20240005 – PMCE, com fulcro no Art. 74 da Lei 14.133/21 e alterações e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.254.870,00 (três milhões, duzentos e cinqüenta e quatro mil e oitocentos e reais) pagos em



até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Segurança Pública e Defesa Social/FSPDS; NUP 10061.041219/2024-83; Pré-Reserva:1337996000; Dotação Orçamentária 10200008.06.181.196.12118.03.339030.2.713.9200000.1; MAPP 178. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTRARIA DO NF N°037/2024 O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b ” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ADALTO MACHADO PORTELA	3º SGT BM	II	IGUATU/CRATEUS-	16/09/2024 a 20/09/2024	65,72	5	328,6
CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	SD BM	II	FORTALEZA/CRATEUS-	16/09/2024 a 20/09/2024	65,72	5	328,6
DAVI TEIXEIRA GOMES	CAP QOBM	II	FORTALEZA/CRATEUS-	16/09/2024 a 20/09/2024	65,72	5	328,6
FRANCISCO COELHO	SD BM	II	QUIXERAMOBIM/CRATEUS-	16/09/2024 a 20/09/2024	65,72	5	328,6
FRANCISCO MARCELO MU NIZ MENDES	SD BM	II	TAUA/CRATEUS-	16/09/2024 a 20/09/2024	65,72	5	328,6
FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	SD BM	II	IGUATU/CRATEUS-	16/09/2024 a 20/09/2024	65,72	5	328,6
JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	1ºTEN QOBM	II	FORTALEZA/CRATEUS-	16/09/2024 a 20/09/2024	65,72	5	328,6
JOAO PAULO CUNHA MARTINS	SD BM	II	FORTALEZA/CRATEUS-	16/09/2024 a 20/09/2024	65,72	5	328,6
MARCELO BEM PEREIRA	SD BM	II	CRATO/CRATEUS-	16/09/2024 a 20/09/2024	65,72	5	328,6
MARCUS VINICIUS SOUZA JANARIO	SD BM	II	CRATO/CRATEUS-	16/09/2024 a 20/09/2024	65,72	5	328,6
PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS	CB BM	II	CRATO/CRATEUS-	16/09/2024 a 20/09/2024	65,72	5	328,6
RENE MARINHO DE ASSIS	SD BM	II	FORTALEZA/CRATEUS-	16/09/2024 a 20/09/2024	65,72	5	328,6
SOCRATES ALVES HONORIO DE SOUZA	CAP QOBM	II	CRATO/CRATEUS-	16/09/2024 a 20/09/2024	65,72	5	328,6
TAILAN RAINERIO PEIXOTO DE FREITAS	SD BM	II	CRATO/CRATEUS-	16/09/2024 a 20/09/2024	65,72	5	328,6
TARCISIO BARBOSA FERREIRA	SD BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/CRATEUS-	16/09/2024 a 20/09/2024	65,72	5	328,6
THIAGO MARQUES DA SILVA	SD BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/CRATEUS-	16/09/2024 a 20/09/2024	65,72	5	328,6
TOTAL							5.257,6

*** * *** *

PORTRARIA N°602/2024 - CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo do Decreto n.º 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei n.º 16.009, de 05 de maio de 2016, RESOLVE: Conceder a **Diária por Reforço do Serviço Militar Operacional - DRSO** aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados nesta Portaria, referente de 21 de SETEMBRO de 2024 à 20 de OUTUBRO de 2024.

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	30042360	33	RS 26,00	RS 998,40
SUBTENENTE	ADOLFO MARTINIANO MORAIS DE AZEVEDO	11381316	8	RS 32,51	RS 338,10
3º SARGENTO	ADRIANO BRUNO RIBEIRO	20247118	20	RS 32,51	RS 845,26
3º SARGENTO	AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	20253517	36	RS 32,51	RS 1.326,40
3º SARGENTO	AGNALDO BARBOSA SOUSA	20258616	30	RS 32,51	RS 1.053,32
CAPITÃO	AIRTON JOSE DE BRITO VIEIRA	10438918	24	RS 39,01	RS 1.217,10
3º SARGENTO	ALAN AIRES VINHAS	20240318	13	RS 32,51	RS 549,41
CABO	ALAN CASTELO GIRÃO	30021517	36	RS 26,00	RS 1.107,60
CABO	ALAN DOS SANTOS COUTO	30022211	16	RS 26,00	RS 478,40
SOLDADO	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESSES	30000846	17	RS 26,00	RS 512,20
SUBTENENTE	ALARCON DA SILVA SAMPAIO	10965616	63	RS 32,51	RS 2.223,67
3º SARGENTO	ALCIDES BARRETO DE LIMA	20258713	36	RS 32,51	RS 1.521,44
SUBTENENTE	ALDEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	11381510	30	RS 32,51	RS 975,30
SOLDADO	ALEX CAPISTRANO ROLIM	30037405	20	RS 26,00	RS 676,00
SUBTENENTE	ALEX SANDRO BATISTA SOARES	1096511X	8	RS 32,51	RS 338,10
2º TENENTE	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA	10438713	32	RS 39,01	RS 1.529,18
SUBTENENTE	ALEXANDRE PAULINO ALVES	10877814	40	RS 32,51	RS 1.495,46
SUBTENENTE	ALEXANDRO CANDIDO DE ALCANTARA	11059511	30	RS 32,51	RS 1.267,89
SOLDADO	ALISSON LUCAS GOMES LINHARES	30037294	12	RS 26,00	RS 405,60
3º SARGENTO	ALLAN ANGELIM DE VASCONCELOS SANTOS	20249412	12	RS 32,51	RS 468,14
SOLDADO	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	30041690	14	RS 26,00	RS 434,20
CABO	ALLAN DAVID MELO MORAES	30029615	6	RS 26,00	RS 156,00
SOLDADO	ALLAN DELON AQUINO BARROS	30037987	30	RS 26,00	RS 780,00
CABO	ALUISO JONATAS DE SOUSA FILHO	30027817	25	RS 26,00	RS 650,00
SOLDADO	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	30042255	30	RS 26,00	RS 780,00
CORONEL	ANDERSON ALVES VIANA	1065081X	10	RS 45,50	RS 591,50
CABO	ANDERSON ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	30011619	10	RS 26,00	RS 260,00
CABO	ANDERSON FELIPY PEREIRA ROSAL	30022114	63	RS 26,00	RS 1.926,60
SOLDADO	ANDERSON MESQUITA PINTO	30037855	18	RS 26,00	RS 468,00
3º SARGENTO	ANDRE GOMES ADERALDO	20236515	45	RS 32,51	RS 1.814,03
SOLDADO	ANDRE LUIZ ALVES MELO	30037650	71	RS 26,00	RS 1.908,40
1º TENENTE	ANDRE LUIZ FERREIRA	30040546	30	RS 39,01	RS 1.521,38
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MELLO DA SILVA	11059414	12	RS 32,51	RS 448,63
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MENEZES DE FREITAS	10877911	72	RS 32,51	RS 2.340,72
CABO	ANDRE MARQUES GOMES	30029011	12	RS 26,00	RS 405,60
SOLDADO	ANDRÉ SAMPAIO CASTRO	30041895	27	RS 26,00	RS 834,60
3º SARGENTO	ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	68	RS 32,51	RS 2.405,74
SUBTENENTE	ANTONIO ALEXANDRE SOUSA HOLANDA	10914019	7	RS 32,51	RS 295,84



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	11383815	10	RS 32,51	RS 325,10
SOLDADO	ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA	3003886X	37	RS 26,00	RS 1.094,60
SOLDADO	ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE JUNIOR	30041186	37	RS 26,00	RS 1.094,60
SUBTENENTE	ANTONIO CARLOS MARTINS DA SILVA	10966515	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	ANTONIO CLOVIS LIMA	11383610	24	RS 32,51	RS 1.014,30
2º TENENTE	ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUZA	10887119	72	RS 39,01	RS 2.972,55
CABO	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	30019016	16	RS 26,00	RS 540,80
CAPITÃO	ANTONIO EDMO MAGALHÃES JUNIOR	10672317	8	RS 39,01	RS 405,70
SOLDADO	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA	30037626	9	RS 26,00	RS 304,20
SOLDADO	ANTONIO EDUARDO LOIOLA MENDES	30041941	28	RS 26,00	RS 728,00
SOLDADO	ANTONIO ESTACIO FELIX FEITOSA	30037898	16	RS 26,00	RS 416,00
SUBTENENTE	ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ	11379516	36	RS 32,51	RS 1.404,42
SUBTENENTE	ANTONIO FLAVIO FREITAS	11383513	6	RS 32,51	RS 253,57
SUBTENENTE	ANTONIO FRANCISCO BRAZ FAUSTINO	11059112	58	RS 32,51	RS 2.217,17
3º SARGENTO	ANTONIO FRANKLIN BARBOSA DA SILVEIRA	20244917	72	RS 32,51	RS 2.389,48
2º TENENTE	ANTONIO GLAYSON NOGUEIRA DOS SANTOS	10878713	10	RS 39,01	RS 507,13
SUBTENENTE	ANTONIO HELDERI BARROSO DE OLIVEIRA	11379419	44	RS 32,51	RS 1.430,44
SUBTENENTE	ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	11059015	23	RS 32,51	RS 972,04
SUBTENENTE	ANTONIO JOSE ANASTACIO DOS SANTOS	10877512	24	RS 32,51	RS 955,78
SUBTENENTE	ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	11378714	70	RS 32,51	RS 2.392,73
CAPITÃO	ANTONIO LINO GADELHA	10438314	12	RS 39,01	RS 538,33
CABO	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	24	RS 26,00	RS 624,00
SUBTENENTE	ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA	11379117	44	RS 32,51	RS 1.508,46
SUBTENENTE	ANTONIO NUNES RODRIGUES	10963419	72	RS 32,51	RS 2.340,72
3º SARGENTO	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	20258411	70	RS 32,51	RS 2.373,22
SOLDADO	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	30038827	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	ANTONIO ROMULO MARTINS NETO	3003855X	75	RS 26,00	RS 2.074,80
2º TENENTE	ANTONIO ROZIMAR SILVA MARTINS	10438217	7	RS 39,01	RS 296,47
SOLDADO	ANTONIO RUBENS ALVES DA SILVA	30038452	10	RS 26,00	RS 260,00
3º SARGENTO	ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR	20250917	42	RS 32,51	RS 1.716,50
3º SARGENTO	ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANÃ DA SILVA	20239115	36	RS 32,51	RS 1.287,39
SUBTENENTE	ANTONIO WALDIMIR DE OLIVEIRA DIAS	10973112	72	RS 32,51	RS 2.389,48
1º SARGENTO	ANTONIO WALTER OLIVEIRA BANDEIRA	10651018	68	RS 32,51	RS 2.405,74
SOLDADO	ANTONIO WIFRED DA SILVA	30028317	30	RS 26,00	RS 780,00
SUBTENENTE	ARGEMIRO CORREIA DE OLIVEIRA NETO	11381413	7	RS 32,51	RS 295,84
SUBTENENTE	ARILDO GLISON LEOCADIO DA SILVA	10972817	44	RS 32,51	RS 1.449,94
SUBTENENTE	ARINALDO CHAVES RIBEIRO	11382118	52	RS 32,51	RS 1.690,52
CABO	ARLENILSON BARBOSA SILVA	30030311	8	RS 26,00	RS 208,00
SOLDADO	ARMANDO TAVARES DA SILVA NETO	30025210	27	RS 26,00	RS 756,60
SOLDADO	ARNALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FILHO	30024915	71	RS 26,00	RS 1.908,40
CABO	ARTUR FRANÇA E SILVA	30010515	48	RS 26,00	RS 1.482,00
SUBTENENTE	ASTROLABIO TAVEIRA DE AZEVEDO	11377211	14	RS 32,51	RS 542,91
SOLDADO	ATILA ALVES GOMES LEAL	30038851	5	RS 26,00	RS 130,00
SOLDADO	ÁТИLA WESLEY BRITO DE SOUSA	30041933	37	RS 26,00	RS 1.024,40
SOLDADO	BILISSAN DE FARIAS OLIVEIRA	30037480	9	RS 26,00	RS 234,00
SOLDADO	BRENA SANDY MOREIRA RODRIGUES	30038592	16	RS 26,00	RS 416,00
CABO	BRENO OLIVEIRA DA SILVA	30012011	7	RS 26,00	RS 236,60
SOLDADO	BRUNO DA SILVA	30038185	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	30041968	24	RS 26,00	RS 733,20
3º SARGENTO	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	20258519	9	RS 32,51	RS 292,59
1º TENENTE	BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES	30040716	7	RS 39,01	RS 273,07
3º SARGENTO	BRUNO RAPHAELL DE ABREU MARTINS	20242612	10	RS 32,51	RS 325,10
CABO	CAIO CIRO SANTOS CHAVES	30014413	31	RS 26,00	RS 868,40
CABO	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	63	RS 26,00	RS 1.825,20
CABO	CAIO VITTOR ROCHA PEGADO DE QUEIROZ	30008812	20	RS 26,00	RS 520,00
SOLDADO	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	30041984	27	RS 26,00	RS 756,60
3º SARGENTO	CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	20259019	18	RS 32,51	RS 672,95
SUBTENENTE	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	10966116	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	CARLOS DA CUNHA TAVORA	11377610	60	RS 32,51	RS 1.950,60
SOLDADO	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	30042182	12	RS 26,00	RS 358,80
CABO	CARLOS EDUARDO CAMPOS SANTOS	30025415	7	RS 26,00	RS 236,60
SOLDADO	CARLOS EDUARDO VARELA ROCHA MATIAS	30039025	15	RS 26,00	RS 520,00
3º SARGENTO	CARLOS ERANILSON ALMEIDA BARROSO	20259213	8	RS 32,51	RS 260,08
SOLDADO	CARLOS FERNANDO LEITE DA SILVA	3003757X	20	RS 26,00	RS 598,00
CABO	CARLOS HELIO FERREIRA FERNANDES	30027213	42	RS 26,00	RS 1.279,20
SOLDADO	CARLOS HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	3004259X	30	RS 26,00	RS 780,00
SUBTENENTE	CARLOS LIRA MONTE	10896517	15	RS 32,51	RS 487,65
SUBTENENTE	CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA	1097271X	10	RS 32,51	RS 325,10
SOLDADO	CARLOS MAGNO DA SILVA ROCHA	3003869X	18	RS 26,00	RS 608,40
3º SARGENTO	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	20242914	45	RS 32,51	RS 1.901,80
SUBTENENTE	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	11377718	72	RS 32,51	RS 2.340,72
SOLDADO	CELINA PEREIRA LEAL NETA	3004262X	17	RS 26,00	RS 496,60
SOLDADO	CÉSAR MENDES MARTINS	30042573	18	RS 26,00	RS 608,40
SUBTENENTE	CHARLES FEITOSA LIMA	11376118	24	RS 32,51	RS 780,24
CABO	CICERO DE SOUZA TAVARES	30023110	5	RS 26,00	RS 130,00
SOLDADO	CICERO JOSE CARIOCA MONTEIRO	30037529	20	RS 26,00	RS 598,00
3º SARGENTO	CICERO THIAGO TAVARES GONCALVES	20254610	60	RS 32,51	RS 2.184,65
SOLDADO	CID ELTON QUEIROS GOMES	30038177	20	RS 26,00	RS 520,00
3º SARGENTO	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	2024481X	71	RS 32,51	RS 2.434,99
SUBTENENTE	CLAUDISTONE RIBEIRO DE SOUZA	11377513	7	RS 32,51	RS 295,84



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
CABO	CLAIRTON RODRIGUES DA SILVA	30013212	48	R\$ 26,00	R\$ 1.357,20
SOLDADO	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE	30041704	7	R\$ 26,00	R\$ 182,00
SUBTENENTE	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	10653215	12	R\$ 32,51	R\$ 507,15
SUBTENENTE	CLAUDIO BRAGA DE SOUSA	1137591X	80	R\$ 32,51	R\$ 3.029,91
SUBTENENTE	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	11375812	17	R\$ 32,51	R\$ 650,20
CABO	CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	36	R\$ 26,00	R\$ 1.029,60
SOLDADO	CLAYTON DA SILVA DUARTE	3003872X	24	R\$ 26,00	R\$ 717,60
1º TENENTE	CLEBIANO BARBOSA VALE	30040325	28	R\$ 39,01	R\$ 1.419,96
SUBTENENTE	CLEITON JOSE REBOUÇAS	10097118	70	R\$ 32,51	R\$ 2.568,29
SOLDADO	CLEO VIEIRA DA SILVA	3004178X	24	R\$ 26,00	R\$ 733,20
SUBTENENTE	CLEUDIVAN BEZERRA RODRIGUES	11377416	10	R\$ 32,51	R\$ 422,63
SUBTENENTE	CLEMARCIOS ROQUE XAVIER DE SOUSA	10650518	24	R\$ 32,51	R\$ 780,24
SUBTENENTE	CRISTIANO ARAGÃO AZEVEDO	10972612	34	R\$ 32,51	R\$ 1.105,34
2º TENENTE	CRISTOVÃO CHAVES MOTA	09449817	10	R\$ 39,01	R\$ 507,13
1º TENENTE	DANIEL CALS THEOPHILIO MACIEL	30040465	12	R\$ 39,01	R\$ 538,33
SOLDADO	DANIEL DA SILVA ARARIPE	30038649	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
SOLDADO	DANIEL DE GOIS ROCHA	30038266	48	R\$ 26,00	R\$ 1.482,00
CABO	DANIEL DE LIMA VIDAL	30013417	40	R\$ 26,00	R\$ 1.196,00
SOLDADO	DANIEL DE SALES PINHEIRO	30041798	9	R\$ 26,00	R\$ 304,20
3º SARGENTO	DANIEL DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	20242515	10	R\$ 32,51	R\$ 325,10
SUBTENENTE	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	48	R\$ 32,51	R\$ 1.677,51
3º SARGENTO	DANIEL FERREIRA LIMA	20244011	20	R\$ 32,51	R\$ 650,20
3º SARGENTO	DANIEL MAIA OLEGARIO	20249714	19	R\$ 32,51	R\$ 802,99
SOLDADO	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	30001109	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
SUBTENENTE	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	60	R\$ 32,51	R\$ 2.067,63
CAPITÃO	DANILLO CIDREIRA SANTOS DE ALMEIDA	30033515	24	R\$ 39,01	R\$ 1.217,10
SOLDADO	DANLEY LAPLACE CASTRO CATAO	30038282	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
CABO	DARIO MOREIRA LEITE FILHO	30016114	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
3º SARGENTO	DAVID BEZERRA FERNANDES	20248017	12	R\$ 32,51	R\$ 507,15
SOLDADO	DAVID COSTA ALVES	30037383	63	R\$ 26,00	R\$ 1.778,40
SOLDADO	DAVID DE ARAÚJO SOUSA	30041860	20	R\$ 26,00	R\$ 598,00
3º SARGENTO	DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	20259418	27	R\$ 32,51	R\$ 1.141,08
CABO	DAVYD VIEIRA DE OLIVEIRA	30014618	30	R\$ 26,00	R\$ 842,40
SOLDADO	DÉBORA MENDES TEIXEIRA DE SOUZA	30041518	25	R\$ 26,00	R\$ 650,00
3º SARGENTO	DELAMARE ARAUJO FARIAS	20259515	30	R\$ 32,51	R\$ 1.209,35
3º SARGENTO	DENIS DOS SANTOS CARNEIRO	20259612	10	R\$ 32,51	R\$ 422,63
SUBTENENTE	DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	11375219	24	R\$ 32,51	R\$ 1.014,30
SOLDADO	DEVIVSON DOS SANTOS FERREIRA	3003774X	36	R\$ 26,00	R\$ 1.029,60
3º SARGENTO	DEYVISON QUEIROZ SILVA	20237813	14	R\$ 32,51	R\$ 474,64
SOLDADO	DIEGGO MELO DAS NEVES	30038517	20	R\$ 26,00	R\$ 598,00
CABO	DIEGO AMORIM MENDES	30019814	9	R\$ 26,00	R\$ 304,20
3º SARGENTO	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	20254114	72	R\$ 32,51	R\$ 2.389,48
SOLDADO	DIEGO ROCHA PAIVA	30038509	10	R\$ 26,00	R\$ 338,00
SOLDADO	DIONES MACA MATIAS	30039122	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
CABO	DIRCEU LEITÃO SILVA COSTA	3001071X	48	R\$ 26,00	R\$ 1.450,80
1º TENENTE	DOUGLAS MOURA UCHOA	30040422	16	R\$ 39,01	R\$ 811,40
CABO	DYEGO SOARES GOMES	30034910	22	R\$ 26,00	R\$ 650,00
2º TENENTE	EDINILDO MOREIRA DOS SANTOS	10444314	8	R\$ 39,01	R\$ 405,70
SOLDADO	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	30042638	18	R\$ 26,00	R\$ 608,40
SOLDADO	EDNARDO CORREIA LIMA	30038258	8	R\$ 26,00	R\$ 208,00
SOLDADO	EDNARDO RODRIGUES FAUSTINO	30038630	8	R\$ 26,00	R\$ 304,20
SUBTENENTE	EDSON JANUARIO ROSA	10897017	36	R\$ 32,51	R\$ 1.345,89
CAPITÃO	EDSON RICARDO SANTOS GOMES	11120512	24	R\$ 39,01	R\$ 1.158,58
2º TENENTE	EDUARDO BATISTA NUNES	10897114	64	R\$ 39,01	R\$ 2.976,44
3º SARGENTO	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	20238313	24	R\$ 32,51	R\$ 897,27
SOLDADO	EDUARDO CARNEIRO RAMOS	3003919X	33	R\$ 26,00	R\$ 951,60
CABO	EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	30013913	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
SOLDADO	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	30038223	83	R\$ 26,00	R\$ 2.540,20
CABO	EDUARDO IURY MONTEIRO ESPANGA	30015819	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00
SUBTENENTE	EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	11374719	7	R\$ 32,51	R\$ 295,84
CAPITÃO	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	10650712	36	R\$ 39,01	R\$ 1.544,79
CABO	EDVANDRO DAS CHAGAS CONCEIÇÃO	30008413	12	R\$ 26,00	R\$ 358,80
SUBTENENTE	EDWARD SIDNEY ANDRADE DA SILVA	11380417	24	R\$ 32,51	R\$ 1.014,30
SUBTENENTE	ELDEMIR BARRETO SOARES	1137431X	66	R\$ 32,51	R\$ 2.395,98
SUBTENENTE	ELDER DE LIMA MENDES	11374611	27	R\$ 32,51	R\$ 1.053,31
1º TENENTE	ELIAS VITOR CHAGAS GOMES	30040309	12	R\$ 39,01	R\$ 608,55
3º SARGENTO	ELICLECIO ALMEIDA BATISTA	20254211	14	R\$ 32,51	R\$ 455,14
SOLDADO	ELIESER MATEUS DE SOUSA NETO	30030818	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
CAPITÃO	ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	12	R\$ 39,01	R\$ 468,12
SUBTENENTE	ELISEU MARTINS FERREIRA	10439914	32	R\$ 32,51	R\$ 1.157,35
CABO	EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	30015118	52	R\$ 26,00	R\$ 1.679,60
CABO	EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	60	R\$ 26,00	R\$ 1.653,60
SUBTENENTE	EMANOEL PINHEIRO DA SILVA	11373917	30	R\$ 32,51	R\$ 975,30
SOLDADO	EMANUATHLA ARON CORDEIRO DE SOUZA	30042816	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
CABO	EMANUEL ALMEIDA LIMA	30020510	45	R\$ 26,00	R\$ 1.427,40
SOLDADO	EMANUEL NASCIMENTO DA NÓBREGA	30041887	24	R\$ 26,00	R\$ 764,40
SOLDADO	EMERSON LOPES VARELA	30041577	10	R\$ 26,00	R\$ 338,00
2º TENENTE	EMILIO OLIVEIRA DE ARAUJO	10897319	10	R\$ 39,01	R\$ 390,10
SUBTENENTE	ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	10962412	45	R\$ 32,51	R\$ 1.901,80
CAPITÃO	ERASMO VIEIRA DA COSTA	10439418	10	R\$ 39,01	R\$ 507,13



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
3º SARGENTO	ERIVANDRO PAIVA GOMES	20254815	9	RS 32,51	RS 292,59
SUBTENENTE	ERLON FONSECA VASCONCELOS	1065341X	6	RS 32,51	RS 253,57
CABO	ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR	30035216	9	RS 26,00	RS 304,20
SOLDADO	ERNESTO DA SILVA SAMPAIO	30037685	20	RS 26,00	RS 520,00
CABO	EUFRAZIO LUCIO SILVA NETO	30010310	9	RS 26,00	RS 234,00
SOLDADO	EVALDISIO PEREIRA DE SOUZA	30037847	20	RS 26,00	RS 520,00
SUBTENENTE	EVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	11380719	10	RS 32,51	RS 422,63
SUBTENENTE	EVALDO LUIS TOMAS DE OLIVEIRA	10965918	8	RS 32,51	RS 338,10
CABO	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	30031512	31	RS 26,00	RS 923,00
SOLDADO	EVANDRO PEREIRA DE LIMA	30042670	20	RS 26,00	RS 520,00
SOLDADO	EVANDRO SILVA ARAUJO	30037820	21	RS 26,00	RS 546,00
SUBTENENTE	EVANIO DA COSTA ARAUJO	11374018	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	48	RS 32,51	RS 2.028,60
SUBTENENTE	EVERALDO DE SOUSA FREIRE	11380212	60	RS 32,51	RS 2.126,13
1º TENENTE	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	30040708	14	RS 39,01	RS 709,98
SUBTENENTE	EVILSON LINHARES DE ARAUJO	11380514	26	RS 32,51	RS 845,26
SUBTENENTE	FABIANO MORAIS EVANGELISTA	10972019	72	RS 32,51	RS 2.340,72
SUBTENENTE	FABIANO NOBRE URBANO	11371612	36	RS 32,51	RS 1.170,36
SUBTENENTE	FABIO BATISTA PINTO	10913810	7	RS 32,51	RS 247,07
SOLDADO	FABIO DA MOTA LIMA	30039203	19	RS 26,00	RS 548,60
SUBTENENTE	FABIO SOUSA DA SILVA	10972116	29	RS 32,51	RS 1.176,85
3º SARGENTO	FABRICIO MENEZES LINHARES	20248718	24	RS 32,51	RS 1.014,30
3º SARGENTO	FELIPE BARROS DE SOUZA	20248610	10	RS 32,51	RS 325,10
SOLDADO	FELIPE CARNEIRO DE SOUSA	30041267	30	RS 26,00	RS 858,00
3º SARGENTO	FELIPE DA JUSTA TEIXEIRA	20249617	24	RS 32,51	RS 858,26
CAPITÃO	FELIPE EDUARDO BARROS BENTEMULLER	30034511	24	RS 39,01	RS 1.217,10
SOLDADO	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	30041631	12	RS 26,00	RS 312,00
SOLDADO	FELIPE PINHO FREIRE	30038398	44	RS 26,00	RS 1.409,20
CABO	FELLIPE VASCONCELOS CORDEIRO	30011813	12	RS 26,00	RS 312,00
SOLDADO	FERNANDA INGRID FREITAS DE ALENCAR	3004228X	26	RS 26,00	RS 676,00
SOLDADO	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	30041429	56	RS 26,00	RS 1.674,40
3º SARGENTO	FERNANDO DA COSTA BATISTA	20241411	17	RS 32,51	RS 718,46
1º TENENTE	FILIPE COSTA FALCÃO	30040740	7	RS 39,01	RS 354,99
2º TENENTE	FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	10431816	7	RS 39,01	RS 354,99
SUBTENENTE	FLAVIO DE VASCONCELOS COSTA	1137171X	7	RS 32,51	RS 295,84
CABO	FRANCINÉ FELIX DE CASTRO	30026713	48	RS 26,00	RS 1.528,80
3º SARGENTO	FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	20260319	48	RS 32,51	RS 1.804,28
SUBTENENTE	FRANCISCO ADAILTON BARBOSA DA SILVA	10897815	36	RS 32,51	RS 1.170,36
SOLDADO	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	30038940	20	RS 26,00	RS 598,00
SOLDADO	FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	30039416	7	RS 26,00	RS 182,00
SUBTENENTE	FRANCISCO ADRIANO XAVIER DA SILVA	11373410	24	RS 32,51	RS 780,24
CAPITÃO	FRANCISCO ALCI CORREIA DA SILVA	10094917	10	RS 39,01	RS 507,13
SOLDADO	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS	30042549	10	RS 26,00	RS 260,00
SUBTENENTE	FRANCISCO ALEXANDRE MARTINS NOGUEIRA	10898617	10	RS 32,51	RS 325,10
SOLDADO	FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA	30038231	71	RS 26,00	RS 1.908,40
SOLDADO	FRANCISCO ALISSON CAMPOS BONIFACIO	30038290	20	RS 26,00	RS 520,00
1º TENENTE	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	10	RS 39,01	RS 507,13
SUBTENENTE	FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	10966418	72	RS 32,51	RS 2.340,72
SOLDADO	FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO	30037545	17	RS 26,00	RS 512,20
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	11368611	16	RS 32,51	RS 520,16
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	11389015	36	RS 32,51	RS 1.170,36
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO SOUSA DOS SANTOS	10897513	10	RS 32,51	RS 325,10
3º SARGENTO	FRANCISCO ASSIS TELES NETO	20258012	33	RS 32,51	RS 1.170,36
CAPITÃO	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	10673712	6	RS 39,01	RS 304,27
1º TENENTE	FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	10914116	6	RS 39,01	RS 304,27
SUBTENENTE	FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	10971411	40	RS 32,51	RS 1.300,40
TENENTE-CORONEL	FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	12596219	48	RS 45,50	RS 2.184,00
SOLDADO	FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOUSA	30038789	9	RS 26,00	RS 304,20
CABO	FRANCISCO CLEUTON RODRIGUES CAVALCANTE	30011317	20	RS 26,00	RS 520,00
SOLDADO	FRANCISCO DA SILVA	30039300	20	RS 26,00	RS 520,00
SOLDADO	FRANCISCO DARLAN SOUSA SEVERINO	30038924	41	RS 26,00	RS 1.144,00
3º SARGENTO	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO RODRIGUES	20240911	20	RS 32,51	RS 650,20
SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	10877210	63	RS 32,51	RS 2.223,67
1º TENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA	10829119	10	RS 39,01	RS 507,13
CABO	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE PAIVA NETO	30022912	9	RS 26,00	RS 234,00
3º SARGENTO	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	20254017	31	RS 32,51	RS 1.154,10
SUBTENENTE	FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA JUNIOR	11373011	19	RS 32,51	RS 617,69
CAPITÃO	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	10095212	22	RS 39,01	RS 986,94
SOLDADO	FRANCISCO DIEGO MATIAS DE OLIVEIRA	3002821X	44	RS 26,00	RS 1.315,60
SUBTENENTE	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	11377017	45	RS 32,51	RS 1.901,80
SUBTENENTE	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	11369715	64	RS 32,51	RS 2.256,18
SUBTENENTE	FRANCISCO EDUARDO MAZULO	10897912	36	RS 32,51	RS 1.287,38
SOLDADO	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	30042018	18	RS 26,00	RS 608,40
SOLDADO	FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	30041208	96	RS 26,00	RS 3.010,80
SUBTENENTE	FRANCISCO ERVESON VIEIRA DE LIMA	11376312	7	RS 32,51	RS 295,84
SUBTENENTE	FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE	11368913	48	RS 32,51	RS 1.970,08
SOLDADO	FRANCISCO ESTEVÃO DOS SANTOS	30041771	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	FRANCISCO EVANILSON OLIVEIRA DE MESQUITA	30038193	20	RS 26,00	RS 520,00
SUBTENENTE	FRANCISCO EVERALDO PEIXOTO DA SILVA	11371914	40	RS 32,51	RS 1.300,40
SOLDADO	FRANCISCO FABIANO DE SOUSA	30037456	10	RS 26,00	RS 338,00



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	FRANCISCO FABIO VIEIRA BRAZ	20234814	24	RS 32,51	RS 936,28
SUBTENENTE	FRANCISCO FERNANDES NETO	11372910	10	RS 32,51	RS 422,63
3º SARGENTO	FRANCISCO GEORGE GONÇALVES	20257210	20	RS 32,51	RS 650,20
3º SARGENTO	FRANCISCO GILBERLAN RODRIGUES	20255617	9	RS 32,51	RS 292,59
3º SARGENTO	FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	20260610	20	RS 32,51	RS 845,26
SOLDADO	FRANCISCO GLEISON BATISTA SOUSA	30037952	37	RS 26,00	RS 1.024,40
2º TENENTE	FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	10430712	7	RS 39,01	RS 354,99
SUBTENENTE	FRANCISCO IVANDI MELO	1136831X	10	RS 32,51	RS 422,63
SOLDADO	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	30041534	48	RS 26,00	RS 1.575,60
SUBTENENTE	FRANCISCO JOSE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	10431417	10	RS 32,51	RS 325,10
SOLDADO	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	30037960	21	RS 26,00	RS 546,00
2º TENENTE	FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	1009321X	6	RS 39,01	RS 304,27
2º TENENTE	FRANCISCO JOSE DANTAS DE LIMA	10899818	29	RS 39,01	RS 1.400,45
SUBTENENTE	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	11368816	10	RS 32,51	RS 325,10
CAPITÃO	FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	09741011	61	RS 39,01	RS 2.847,69
SOLDADO	FRANCISCO LAILSON ARRUDA	30039386	45	RS 26,00	RS 1.216,80
3º SARGENTO	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA	20252715	14	RS 32,51	RS 591,68
CABO	FRANCISCO LOURENÇO DE OLIVEIRA NETO	30017218	28	RS 26,00	RS 806,00
SUBTENENTE	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS	10674115	67	RS 32,51	RS 2.363,47
3º SARGENTO	FRANCISCO MARCIO VELOSO LEITE FILHO	20248513	48	RS 32,51	RS 1.638,50
SOLDADO	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	30042239	24	RS 26,00	RS 764,40
SOLDADO	FRANCISCO MAURO DE LIMA FILHO	30042115	48	RS 26,00	RS 1.326,00
SUBTENENTE	FRANCISCO OLAVO DA SILVA	0977971X	74	RS 32,51	RS 2.698,30
2º TENENTE	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	67	RS 39,01	RS 2.964,74
SUBTENENTE	FRANCISCO PEREIRA DE SALES NETO	10443415	36	RS 32,51	RS 1.228,87
3º SARGENTO	FRANCISCO PERICLES MAXIMILIANO VIEIRA LIMA	20243910	30	RS 32,51	RS 975,30
1º TENENTE	FRANCISCO REGIS LEITE LIMA	30040368	21	RS 39,01	RS 994,75
CABO	FRANCISCO RENNAN DE MATOS CANTUARIO	30009819	10	RS 26,00	RS 299,00
SUBTENENTE	FRANCISCO RICARDO GADELHA	10650410	63	RS 32,51	RS 2.574,75
CABO	FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	30009916	28	RS 26,00	RS 728,00
SUBTENENTE	FRANCISCO ROGERIO RIBEIRO	11369812	72	RS 32,51	RS 2.340,72
SOLDADO	FRANCISCO RONNYE DA SILVA MOREIRA	30037936	10	RS 26,00	RS 338,00
SUBTENENTE	FRANCISCO RUBENS DO NASCIMENTO BARROS	10650615	63	RS 32,51	RS 2.223,67
SUBTENENTE	FRANCISCO RUI FERREIRA DE SOUZA	11373712	10	RS 32,51	RS 325,10
SOLDADO	FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	30037871	12	RS 26,00	RS 312,00
3º SARGENTO	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	20237716	12	RS 32,51	RS 448,63
SUBTENENTE	FRANCISCO SERGIO DA SILVA	11372317	24	RS 32,51	RS 1.014,30
SUBTENENTE	FRANCISCO SIDNEY LIMA SILVA	10968119	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	FRANCISCO SOSTENES NOBRE E SILVA	11372112	24	RS 32,51	RS 994,80
SOLDADO	FRANCISCO STÊNIO DOS SANTOS NOGUEIRA	30042344	26	RS 26,00	RS 738,40
SOLDADO	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	30042050	7	RS 26,00	RS 236,60
3º SARGENTO	FRANCISCO TELES DA SILVA JUNIOR	20237414	27	RS 32,51	RS 994,80
SOLDADO	FRANCISCO THIAGO DANTAS SANTOS	30042093	52	RS 26,00	RS 1.352,00
TENENTE-CORONEL	FRANCISCO VALDYANO RODRIGUES DA LUZ	10805716	10	RS 45,50	RS 591,50
CAPITÃO	FRANCISCO VANDERLEI AGUIAR DA SILVA	10898315	31	RS 39,01	RS 1.572,09
SOLDADO	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	30042492	24	RS 26,00	RS 733,20
SOLDADO	FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	30037340	28	RS 26,00	RS 728,00
SUBTENENTE	FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	11379818	6	RS 32,51	RS 253,57
3º SARGENTO	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	20245913	48	RS 32,51	RS 1.658,01
CABO	FRANCISCO WILTON PINTO FERREIRA GOMES	30015517	20	RS 26,00	RS 520,00
SOLDADO	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	30042174	29	RS 26,00	RS 902,20
SUBTENENTE	FRANKLIN CARLOS MUNIZ MONTEIRO	11369014	80	RS 32,51	RS 2.912,89
SOLDADO	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	30042506	51	RS 26,00	RS 1.583,40
3º SARGENTO	GEORGE CARVALHO FREIRE	20256214	22	RS 32,51	RS 715,22
3º SARGENTO	GERALDO BATISTA DE SALES NETO	20248912	72	RS 32,51	RS 2.428,49
SUBTENENTE	GERLEY DE OLIVEIRA LIMA	10969417	30	RS 32,51	RS 975,30
SOLDADO	GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA	30038053	63	RS 26,00	RS 1.825,20
2º TENENTE	GIBSON GUIMARÃES DE CARVALHO	10674816	6	RS 39,01	RS 304,27
SUBTENENTE	GILBERTO GIL DA SILVA FERREIRA	11370217	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	GILSON RODRIGUES DE FREITAS	10430917	36	RS 32,51	RS 1.384,91
3º SARGENTO	GLAYLSON COSTA CARDOSO	2025131X	72	RS 32,51	RS 2.438,25
3º SARGENTO	GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	20258217	22	RS 32,51	RS 832,25
CABO	GLEISON COSTA DA SILVA	30029410	45	RS 26,00	RS 1.380,60
CABO	GLEYLSON COSTA CARDOSO	30027019	63	RS 26,00	RS 1.825,20
SOLDADO	GUILHERME TEO DE SA FULGENCIO	30038533	15	RS 26,00	RS 429,00
CABO	GUSTAVO OLIVEIRA IBIAPINA	30012119	63	RS 26,00	RS 1.778,40
CABO	GUTEMBERG SANTOS ALVES	30022319	20	RS 26,00	RS 676,00
SUBTENENTE	HARILOSS ANDRADE BRANDÃO	1090031X	6	RS 32,51	RS 195,06
SUBTENENTE	HENRIQUE CHEYNE AMORIM MOREIRA	11391117	10	RS 32,51	RS 422,63
SOLDADO	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	30042085	60	RS 26,00	RS 1.700,40
CABO	HEVERTON DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	30008715	5	RS 26,00	RS 130,00
SUBTENENTE	HINTON REGIS SILVA SANTOS	11390919	7	RS 32,51	RS 295,84
3º SARGENTO	HUGO BARBOSA PEDROSA	20260815	70	RS 32,51	RS 2.392,73
SOLDADO	IAIGO VINÍCIUS MORAIS DE OLIVEIRA	30041658	32	RS 26,00	RS 956,80
SOLDADO	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	30041909	24	RS 26,00	RS 694,20
CAPITÃO	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	30	RS 39,01	RS 1.451,15
SOLDADO	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	30043006	14	RS 26,00	RS 442,00
SUBTENENTE	IRISVALDO MOREIRA DA SILVA	11390811	72	RS 32,51	RS 2.340,72
SOLDADO	ISMAEL FLAVIO FARIA DE SOUSA	30042603	18	RS 26,00	RS 538,20
SOLDADO	ISMAEL PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR	30022416	40	RS 26,00	RS 1.274,00



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
3º SARGENTO	ITALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	24	RS 32,51	RS 780,24
SOLDADO	ITALO FERREIRA SILVA	30021819	7	RS 26,00	RS 182,00
CABO	ITALO PEREIRA DE PAULA CAETANO	30015916	36	RS 26,00	RS 1.170,00
SOLDADO	ÍTALO PEREIRA LIMA	30041992	10	RS 26,00	RS 260,00
1º TENENTE	IVAN RICARDO JARDIM FREIRE	1112061X	30	RS 39,01	RS 1.521,37
3º SARGENTO	JAICON ANTONIO FARIAS DE MESQUITA	20244518	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	JAIRO HENRIQUE DE BRITO SILVA	10966914	63	RS 32,51	RS 2.223,67
CAPITÃO	JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	3003211X	24	RS 39,01	RS 1.158,58
3º SARGENTO	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	20247010	36	RS 32,51	RS 1.170,36
SOLDADO	JEAN OLIVEIRA AGUIAR	30037421	10	RS 26,00	RS 338,00
SOLDADO	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	30042425	18	RS 26,00	RS 530,40
SUBTENENTE	JOABE VIEIRA MOTA	10967015	68	RS 32,51	RS 1.973,35
3º SARGENTO	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	20237619	24	RS 32,51	RS 780,24
SUBTENENTE	JOÃO BATISTA DE CASTRO ABREU	10900913	16	RS 32,51	RS 520,16
3º SARGENTO	JOÃO BATISTA GAMA JUNIOR	20235810	20	RS 32,51	RS 650,20
3º SARGENTO	JOÃO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	20242019	7	RS 32,51	RS 247,07
2º TENENTE	JOÃO BEIME FERREIRA	10675111	55	RS 39,01	RS 2.765,79
SOLDADO	JOAO FELIPE DOS SANTOS LIMA	30038622	32	RS 26,00	RS 1.081,60
CABO	JOÃO HELDER ARAUJO DE LIMA	30026217	39	RS 26,00	RS 1.271,40
CAPITÃO	JOAO HUGO RUFINO FERNANDES	30036751	7	RS 39,01	RS 354,99
SOLDADO	JOAO IGOR DIAS MOTA	30037588	24	RS 26,00	RS 811,20
SOLDADO	JOAO IGOR MOURA LIMA	3003936X	36	RS 26,00	RS 1.014,00
SOLDADO	JOÃO JANSEN GOMES VASCONCELOS	30041852	9	RS 26,00	RS 234,00
CABO	JOÃO MAXIMILLER XAVIER NASCIMENTO	30017714	54	RS 26,00	RS 1.606,80
3º SARGENTO	JOÃO PAULO CORREIA BRITO	20236418	14	RS 32,51	RS 455,14
SOLDADO	JOAO VICTOR DA COSTA BANDEIRA	30037499	8	RS 26,00	RS 208,00
CABO	JOAQUIM FEITOSA PEREIRA	30009118	48	RS 26,00	RS 1.497,60
CAPITÃO	JOCELIO BARBOSA QUINTELA	10429617	7	RS 39,01	RS 354,99
SUBTENENTE	JOCIVAL DE OLIVEIRA CIPRIANO	10914310	7	RS 32,51	RS 247,07
SUBTENENTE	JOEL FERNANDES DUARTE	10965217	48	RS 32,51	RS 1.843,29
SOLDADO	JOEL MOREIRA BRAGA	30042417	34	RS 26,00	RS 1.149,20
SOLDADO	JOEL PACIFICO NASCIMENTO DE SOUSA	30038576	24	RS 26,00	RS 811,20
SOLDADO	JONAS DUTRA DA SILVA	30037553	30	RS 26,00	RS 858,00
SOLDADO	JONATHAN ALENCAR DA SILVA	30038525	66	RS 26,00	RS 2.043,60
SOLDADO	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	30042611	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS	30038703	21	RS 26,00	RS 546,00
SOLDADO	JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA	30038371	18	RS 26,00	RS 538,20
CABO	JORDANA PEREIRA RAMOS	30028511	23	RS 26,00	RS 699,40
SUBTENENTE	JOSE AECIO PEREIRA RIBEIRO	1090241X	10	RS 32,51	RS 325,10
CAPITÃO	JOSE ALBERTO FERREIRA JUNIOR	0399841X	31	RS 39,01	RS 1.490,18
SUBTENENTE	JOSE ALDEMIR COSTA DE SOUSA	10901510	22	RS 32,51	RS 832,25
CABO	JOSE ALEXSANDRO PEREIRA	30030613	10	RS 26,00	RS 260,00
SUBTENENTE	JOSE ALMEIDA PERÓBA JUNIOR	11386512	13	RS 32,51	RS 549,41
CABO	JOSÉ ARMANDO ALVES JUNIOR	30035712	36	RS 26,00	RS 1.170,00
SOLDADO	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	30041569	72	RS 26,00	RS 2.090,40
CAPITÃO	JOSE BELRANDI DE FREITAS	10095611	18	RS 39,01	RS 912,82
SUBTENENTE	JOSE CLAIRTON DE CARVALHO RIOS	10428416	24	RS 32,51	RS 936,28
SUBTENENTE	JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	1082981X	19	RS 32,51	RS 744,47
SOLDADO	JOSE CLEMENTE DO NASCIMENTO FILHO	30042859	60	RS 26,00	RS 1.560,00
2º TENENTE	JOSE CLEUTON FERREIRA	10902215	20	RS 39,01	RS 1.014,26
SUBTENENTE	JOSE DIMAS BARROSO MADEIRA	10902118	24	RS 32,51	RS 780,24
SUBTENENTE	JOSE EDIMILSON GOMES TEIXEIRA	1096251X	24	RS 32,51	RS 780,24
CABO	JOSE EDSON DOURADO DO NASCIMENTO	30016815	7	RS 26,00	RS 197,60
2º TENENTE	JOSE EURILANDO FERNANDES DE LIMA	10901812	10	RS 39,01	RS 507,13
3º SARGENTO	JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	20257113	71	RS 32,51	RS 2.386,23
1º TENENTE	JOSE HALLYS FREITAS	30040481	36	RS 39,01	RS 1.825,65
2º TENENTE	JOSE HELDER PORTO DE OLIVEIRA	10096413	7	RS 39,01	RS 354,99
SOLDADO	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA BENIGNO	30037839	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	JOSÉ HUNALD DE ARAUJO FAUSTINO	30041674	30	RS 26,00	RS 780,00
SUBTENENTE	JOSE IRAN BARRETO PINHEIRO	10902312	10	RS 32,51	RS 325,10
CABO	JOSE IVAN RIBEIRO FILHO	3002981X	16	RS 26,00	RS 478,40
CABO	JOSE JAILTON PEREIRA RIBEIRO	30013514	7	RS 26,00	RS 236,60
2º SARGENTO	JOSE JONEIDES DE BARROS	10429013	36	RS 32,51	RS 1.365,40
1º TENENTE	JOSE LUCIANO FERREIRA SILVA	30041348	27	RS 39,01	RS 1.369,25
SUBTENENTE	JOSE MARCONDES LUNA	10827817	7	RS 32,51	RS 295,84
2º TENENTE	JOSE MARIA DA SILVA	10440416	24	RS 39,01	RS 1.076,67
1º TENENTE	JOSE MARIA TAVARES DA SILVA FILHO	30040295	20	RS 39,01	RS 1.014,26
SUBTENENTE	JOSE PAULO DE SOUSA	10877113	6	RS 32,51	RS 253,57
3º SARGENTO	JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	2023931X	72	RS 32,51	RS 2.389,48
SOLDADO	JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	30041410	12	RS 26,00	RS 358,80
CABO	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	30035119	71	RS 26,00	RS 1.908,40
CABO	JOSE RENATO GOMES VIEIRA	30029313	10	RS 26,00	RS 338,00
SUBTENENTE	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CHAGAS	10901618	10	RS 32,51	RS 325,10
CAPITÃO	JOSE ROBERTO MATIAS DE OLIVEIRA	11120318	7	RS 39,01	RS 296,47
3º SARGENTO	JOSE ROBSON BRITO ABREU	20243511	18	RS 32,51	RS 672,95
2º TENENTE	JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA	11385311	35	RS 39,01	RS 1.564,29
2º TENENTE	JOSE VILAMAR BARROS	10675316	45	RS 39,01	RS 2.282,06
SOLDADO	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	30042468	22	RS 26,00	RS 572,00
SUBTENENTE	JOSE WILSON MOTA GASPAR	10901413	33	RS 32,51	RS 1.170,36
SOLDADO	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO	30041526	20	RS 26,00	RS 598,00



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
1º TENENTE	JOSIMAR ANASTACIO DA SILVA	10651816	5	RS 39,01	RS 195,05
SOLDADO	JOSIMAR DOS REIS	30038002	24	RS 26,00	RS 811,20
SUBTENENTE	JOSUE SILVA MARTINS	09759611	40	RS 32,51	RS 1.592,99
SUBTENENTE	JUCENILDO MACARIO LOPES	11391710	37	RS 32,51	RS 1.368,67
SOLDADO	JUCIMAR DO NASCIMENTO BARRETO	30042662	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	JÚLIO CÉSAR LIRA ABREU	30042204	21	RS 26,00	RS 546,00
SOLDADO	JÚLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRASIL	30042921	10	RS 26,00	RS 260,00
SUBTENENTE	KILDERY NASCIMENTO PEREIRA	10902614	72	RS 32,51	RS 2.438,25
SUBTENENTE	KLEBER DA SILVA PINTO	10436613	24	RS 32,51	RS 858,26
SUBTENENTE	KLEBER NASCIMENTO PEREIRA	10902711	72	RS 32,51	RS 2.340,72
SUBTENENTE	LADSTON SILVA DE SOUSA	11387217	16	RS 32,51	RS 520,16
SOLDADO	LAECIO MENDES CUNHA DE ARAUJO JÚNIOR	30041585	10	RS 26,00	RS 260,00
CABO	LAMARCK AUGUSTO GADELHA REGES	30031318	30	RS 26,00	RS 780,00
2º TENENTE	LAMONIER CESAR FERNANDES	10435811	10	RS 39,01	RS 390,10
SOLDADO	LEANDRO PINHEIRO	3003905X	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	LÉO FELIPE GOUVEIA SILVA	30001230	24	RS 26,00	RS 748,80
SOLDADO	LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS	30037812	51	RS 26,00	RS 1.677,00
SOLDADO	LEVI BRANDÃO CORTEZ	30042956	36	RS 26,00	RS 1.092,00
SOLDADO	LEVI MAIA SALES	30037774	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	30042786	6	RS 26,00	RS 202,80
SUBTENENTE	LINCON GONZAGA NONATO	11386717	40	RS 32,51	RS 1.397,93
SOLDADO	LINDOELSON ARAUJO DA SILVA	30038126	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	LINDSON KAIQUE SANTANA VASCONCELOS	30042387	10	RS 26,00	RS 260,00
SUBTENENTE	LINO EDUARDO ISIDORO PESSOA	11382517	9	RS 32,51	RS 292,59
SOLDADO	LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	30042522	10	RS 26,00	RS 260,00
CABO	LUCAS LEVI DE SOUZA MORAES	30016017	12	RS 26,00	RS 312,00
CABO	LUCAS REBOUÇAS MOTA	3001281X	8	RS 26,00	RS 208,00
SOLDADO	LUCIANO COSTA MAGALHAES	3004245X	45	RS 26,00	RS 1.521,00
SUBTENENTE	LUCIO FERREIRA SANTOS	10970814	30	RS 32,51	RS 975,30
CABO	LUIS CARLOS DA SILVA FERREIRA	30013115	68	RS 26,00	RS 2.002,00
2º TENENTE	LUIS CARLOS MACIEL DE FREITAS	10970717	7	RS 39,01	RS 354,99
2º TENENTE	LUIS PEREIRA DE PAIVA	10088410	14	RS 39,01	RS 628,06
CABO	LUIZ HOLANDA LIMA NETO	30009312	48	RS 26,00	RS 1.450,80
3º SARGENTO	LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	20250011	6	RS 32,51	RS 253,57
3º SARGENTO	LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	20261617	28	RS 32,51	RS 1.115,09
CABO	LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR	30023919	39	RS 26,00	RS 1.224,60
SOLDADO	LUIZ PAULO ALMEIDA SOUSA	3002561X	50	RS 26,00	RS 1.300,00
2º TENENTE	MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	10435110	6	RS 39,01	RS 304,27
CABO	MANOEL BRAGA DE ARAUJO SALES	30025113	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	30041437	36	RS 26,00	RS 982,80
SUBTENENTE	MANOEL FREITAS DE ARAUJO	11393810	20	RS 32,51	RS 747,73
CABO	MANOEL NELSON FERNANDES NETO	30024311	36	RS 26,00	RS 1.006,20
2º TENENTE	MANOEL PAULINO DOS SANTOS	10098718	10	RS 39,01	RS 507,13
2º TENENTE	MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	10652219	6	RS 39,01	RS 304,27
SUBTENENTE	MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	1139471X	6	RS 32,51	RS 253,57
3º SARGENTO	MARCELINO DE SOUZA SANTIAGO	20253312	19	RS 32,51	RS 685,96
3º SARGENTO	MARCELLO LIMA SILVA	20257911	20	RS 32,51	RS 728,22
SUBTENENTE	MARCELO ACELINO LIMA	10967813	36	RS 32,51	RS 1.521,44
SOLDADO	MARCELO BEM PEREIRA	30042212	36	RS 26,00	RS 936,00
SUBTENENTE	MARCELO BRITO DE CARVALHO	11394418	72	RS 32,51	RS 2.340,72
3º SARGENTO	MARCELO DE SOUSA PIRES	20253711	18	RS 32,51	RS 672,95
CABO	MARCELO MENESES NEQUES	30010612	16	RS 26,00	RS 540,80
SOLDADO	MARCELO OLIVEIRA ALVES	30038479	20	RS 26,00	RS 598,00
SUBTENENTE	MARCELO SALES RODRIGUES	10653517	30	RS 32,51	RS 1.072,83
SUBTENENTE	MARCELO SILVA LUCAS	11387411	70	RS 32,51	RS 2.373,23
3º SARGENTO	MARCELO UCHOA CAVALCANTE	20247819	30	RS 32,51	RS 975,30
3º SARGENTO	MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA BERNARDINO	20249218	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	MARCIO FERREIRA DA COSTA	11395112	72	RS 32,51	RS 2.516,26
SUBTENENTE	MARCIO MARINHO DE SOUSA	10964911	72	RS 32,51	RS 2.389,48
1º TENENTE	MARCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	7	RS 39,01	RS 296,47
2º SARGENTO	MARCLEBIO DE OLIVEIRA GOIS	1096461X	46	RS 32,51	RS 1.612,49
SOLDADO	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	3004276X	79	RS 26,00	RS 2.412,80
3º SARGENTO	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	20256613	47	RS 32,51	RS 1.674,26
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO FERREIRA PAIVA	11395414	16	RS 32,51	RS 520,16
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUSA	11395015	27	RS 32,51	RS 1.053,31
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO NEVES DOS REIS	10903017	72	RS 32,51	RS 2.438,25
SUBTENENTE	MARCOS AURELIO ANDRADE DOS SANTOS	11394213	5	RS 32,51	RS 162,55
CAPITÃO	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA	10914515	7	RS 39,01	RS 354,99
SUBTENENTE	MARCOS LAILSON DE OLIVEIRA ABREU	10968011	24	RS 32,51	RS 780,24
3º SARGENTO	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	20246618	70	RS 32,51	RS 2.470,76
SUBTENENTE	MARCOS PAULO DE SOUSA CUNHA	11387616	24	RS 32,51	RS 1.014,30
2º TENENTE	MARCOS VENICIO FEITOSA PIRES	10097819	7	RS 39,01	RS 354,99
SOLDADO	MARCUS TULIO MORAIS DE MEDEIROS	30036263	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	30039351	28	RS 26,00	RS 728,00
SUBTENENTE	MARDIONIO DE LIMA REBOUCAS	1082821X	7	RS 32,51	RS 227,57
3º SARGENTO	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	20261714	45	RS 32,51	RS 1.901,80
2º TENENTE	MARILTON DE LIMA RIBEIRO	10651212	36	RS 39,01	RS 1.825,64
SUBTENENTE	MARIO PEREIRA FARIAS	10966213	18	RS 32,51	RS 672,95
1º TENENTE	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30040651	24	RS 39,01	RS 1.170,29
SOLDADO	MATEUS CHAVES HOLANDA	30042441	20	RS 26,00	RS 520,00



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
CABO	MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	30009711	56	RS 26,00	RS 1.830,40
SOLDADO	MATHEUS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	30021215	49	RS 26,00	RS 1.656,20
CABO	MATHEUS FROTA PRADO	30021118	63	RS 26,00	RS 1.778,40
CABO	MATHEUS MARINHO SILVA	30027914	33	RS 26,00	RS 951,60
CABO	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	30021010	12	RS 26,00	RS 312,00
CABO	MAURICIO CESAR BARROS ADRIÃO JUNIOR	30024214	36	RS 26,00	RS 1.076,40
1º TENENTE	MAURICIO LACERDA ANTUNES	30040643	34	RS 39,01	RS 1.607,20
SUBTENENTE	MAURO ACELINO LIMA	11387810	84	RS 32,51	RS 2.906,38
SUBTENENTE	MAVINIER GOMES DE OLIVEIRA	10433819	24	RS 32,51	RS 1.014,30
SOLDADO	MAYKON RUBENS OLIVEIRA BRAGA	3002771X	84	RS 26,00	RS 2.324,40
SOLDADO	MICHAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	30037332	12	RS 26,00	RS 405,60
CABO	MICHAEL ROBSON ALVES DE ARAUJO	30012313	19	RS 26,00	RS 564,20
SOLDADO	MICKSON SERGIO DE MELO SILVA	30038088	18	RS 26,00	RS 530,40
3º SARGENTO	MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA NETO	20246510	39	RS 32,51	RS 1.267,89
3º SARGENTO	MISSIAS TEIXEIRA MOTA	20255110	27	RS 32,51	RS 1.141,08
SUBTENENTE	MIZAEL BARBOSA DOS SANTOS	1139521X	20	RS 32,51	RS 747,73
SUBTENENTE	MOISES DE OLIVEIRA ABREU	11393519	15	RS 32,51	RS 575,42
SOLDADO	MUHARA MOHANI DIAS DO ROSARIO	30042271	12	RS 26,00	RS 312,00
SOLDADO	NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	30037502	42	RS 26,00	RS 1.185,60
CABO	NAIRO JACO REGIS DE FREITAS	30011716	20	RS 26,00	RS 520,00
SUBTENENTE	NAZARENO COELHO	10094216	28	RS 32,51	RS 968,79
3º SARGENTO	NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	2026201X	77	RS 32,51	RS 2.961,66
SUBTENENTE	NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	10914612	18	RS 32,51	RS 702,20
SOLDADO	NICASSIA AUGUSTA CONDE PAIVA	30039017	10	RS 26,00	RS 260,00
SUBTENENTE	NOE LIMA DE SOUZA	11395317	9	RS 32,51	RS 380,36
SUBTENENTE	ODAIR DA ROCHA	10903718	32	RS 32,51	RS 1.235,38
3º SARGENTO	ORIALY TAVARES DE QUEIROZ	20251816	8	RS 32,51	RS 338,10
SUBTENENTE	OTACILIO AGUIAR JUNIOR	10903815	72	RS 32,51	RS 2.389,48
SOLDADO	OTTON ELVIS MADEIRA DA SILVA	30039041	10	RS 26,00	RS 338,00
SOLDADO	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	30041461	12	RS 26,00	RS 312,00
CABO	PABLO PALHANO MAZZA	30029119	22	RS 26,00	RS 572,00
CABO	PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS	30014715	16	RS 26,00	RS 416,00
SUBTENENTE	PATRICIO DA SILVA ARAUJO	10904412	10	RS 32,51	RS 422,63
SOLDADO	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	30041917	22	RS 26,00	RS 572,00
SOLDADO	PAULO AUGUSTO FONTELES JUNIOR	30039165	10	RS 26,00	RS 338,00
SUBTENENTE	PAULO CESAR FERREIRA SOARES	10965810	10	RS 32,51	RS 422,63
SUBTENENTE	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	11370810	8	RS 32,51	RS 260,08
3º SARGENTO	PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	20238119	28	RS 32,51	RS 1.183,35
3º SARGENTO	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	20240113	22	RS 32,51	RS 929,78
SUBTENENTE	PAULO GONÇALVES DE ARAUJO	11370616	35	RS 32,51	RS 1.137,85
SOLDADO	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	30000897	16	RS 26,00	RS 540,80
SOLDADO	PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA	30037944	24	RS 26,00	RS 670,80
SUBTENENTE	PAULO INACIO DE ARAUJO	11370713	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	10442915	67	RS 32,51	RS 2.363,46
SOLDADO	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	30042832	63	RS 26,00	RS 1.778,40
SOLDADO	PAULO PEREIRA SILVESTRE	30042883	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	30042581	21	RS 26,00	RS 616,20
3º SARGENTO	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	20236310	36	RS 32,51	RS 1.287,39
SUBTENENTE	PAULO SERGIO MESQUITA DE FARIA	10903912	36	RS 32,51	RS 1.228,87
SOLDADO	PEDRO BORGES DE QUEIROZ	30037448	24	RS 26,00	RS 811,20
SOLDADO	PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	30042069	30	RS 26,00	RS 780,00
3º SARGENTO	PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	20239514	48	RS 32,51	RS 1.911,56
SOLDADO	PEDRO IGOR OLIVEIRA LOPES	30039181	10	RS 26,00	RS 260,00
2º TENENTE	PEDRO JORGE MATIAS FERREIRA	10676118	68	RS 39,01	RS 2.839,92
CABO	PEDRO LUCIO DOS SANTOS NETO	3001331X	6	RS 26,00	RS 202,80
SUBTENENTE	PEDRO NOJOSA DOS SANTOS	10965411	36	RS 32,51	RS 1.404,42
3º SARGENTO	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	20241012	8	RS 32,51	RS 338,10
SOLDADO	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	30042735	20	RS 26,00	RS 644,80
3º SARGENTO	RAFAEL BARROSO PAULINO	2025551X	16	RS 32,51	RS 520,16
3º SARGENTO	RAFAEL COSTA MENDONÇA	20245018	54	RS 32,51	RS 2.018,85
SOLDADO	RAFAEL DO NASCIMENTO DAMASCENO	30037758	20	RS 26,00	RS 520,00
3º SARGENTO	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	20242418	24	RS 32,51	RS 780,24
CABO	RAFAEL OLIVEIRA DOS PASSOS	30010213	48	RS 26,00	RS 1.341,60
CABO	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	24	RS 26,00	RS 811,20
CABO	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	30012712	24	RS 26,00	RS 764,40
SUBTENENTE	RAIMUNDO BRASILEIRO MACIEL	1096881X	16	RS 32,51	RS 520,16
SOLDADO	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	30042646	50	RS 26,00	RS 1.378,00
SOLDADO	RAIMUNDO LUIS CARAÚBA RODRIGUES	30037057	30	RS 26,00	RS 897,00
SUBTENENTE	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	10968313	48	RS 32,51	RS 1.618,99
2º TENENTE	RAIMUNDO ORLEANS FERREIRA DA COSTA	1009951X	14	RS 39,01	RS 709,98
3º SARGENTO	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	20262311	63	RS 32,51	RS 2.223,67
SOLDADO	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	30038118	21	RS 26,00	RS 546,00
CAPITÃO	RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO	10088615	12	RS 39,01	RS 468,12
CABO	RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	3002091X	20	RS 26,00	RS 613,60
3º SARGENTO	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	20236019	72	RS 32,51	RS 2.438,25
CABO	RAUL FERNANDES DE ARAUJO	30013018	24	RS 26,00	RS 670,80
3º SARGENTO	RAULINO CHAVES JUNIOR	20257415	19	RS 32,51	RS 617,69
SUBTENENTE	RAVANELLY COSTA MENDES	11395619	24	RS 32,51	RS 965,53
CABO	REALLY RODRIGUES DE FREITAS	30014316	8	RS 26,00	RS 208,00
SUBTENENTE	REGINALDO DA SILVA	11392814	64	RS 32,51	RS 2.197,67



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	REGINALDO DA SILVA MUNIZ	30037928	11	RS 26,00	RS 371,80
SUBTENENTE	REGINALDO LIMA MOTA	10970016	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	10964016	57	RS 32,51	RS 1.950,60
1º TENENTE	RENATA MICHELLI GOMES STUANI	30040406	24	RS 39,01	RS 1.123,48
3º SARGENTO	RENATO LIMA DOS SANTOS	20247614	72	RS 32,51	RS 2.389,48
SOLDADO	RENATO MAIA DE FRANÇA	30042867	20	RS 26,00	RS 598,00
SOLDADO	RENATO SILVA	30042298	36	RS 26,00	RS 1.092,00
SOLDADO	RENATO SILVA UCHOA	30038401	12	RS 26,00	RS 312,00
SUBTENENTE	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	11392512	48	RS 32,51	RS 1.560,48
SUBTENENTE	RICARDO PINTO SOUTO	11392318	24	RS 32,51	RS 955,78
SUBTENENTE	RICHARD LINCOLN MENDES DE MATOS	10963915	25	RS 32,51	RS 812,75
SOLDADO	RIFANDREO MONTEIRO BARBOSA	30041623	12	RS 26,00	RS 358,80
SUBTENENTE	ROBERIO GONÇALVES LIMA	10676010	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	ROBERTO FABIO FERREIRA DA SILVA	11388418	10	RS 32,51	RS 325,10
SOLDADO	ROBERTO FIRMIANO DA SILVA	30042999	10	RS 26,00	RS 260,00
CABO	ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	3002611X	6	RS 26,00	RS 202,80
3º SARGENTO	ROBSON ANDRADE COSTA	20245212	7	RS 32,51	RS 295,84
SOLDADO	RODRIGO LOPES GOMES	30000900	27	RS 26,00	RS 912,60
1º TENENTE	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	30040562	18	RS 39,01	RS 912,82
CAPITÃO	RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	30033612	30	RS 39,01	RS 1.451,15
SOLDADO	RODRIGO NERY COSTA	30017013	9	RS 26,00	RS 234,00
2º TENENTE	ROGERIO BESERRA DO NASCIMENTO	11392113	12	RS 39,01	RS 468,12
SUBTENENTE	ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	1067641X	6	RS 32,51	RS 253,57
SUBTENENTE	ROGERIO DO NASCIMENTO CHAVES	10905613	36	RS 32,51	RS 1.443,43
MAJOR	ROGERIO FERREIRA DIAS	16755818	7	RS 45,50	RS 318,50
SOLDADO	ROGERIO ROCHA DA COSTA	30038134	48	RS 26,00	RS 1.388,40
SOLDADO	ROMENICK FERREIRA MAGALHAES	30042654	7	RS 26,00	RS 236,60
3º SARGENTO	ROMENIG CHAVES DA SILVA	20249315	24	RS 32,51	RS 897,27
SUBTENENTE	ROMULO LUZ DA SILVA	11388515	36	RS 32,51	RS 1.404,42
SOLDADO	ROMULO MOREIRA TOMAZ	3004200X	20	RS 26,00	RS 520,00
3º SARGENTO	RONALD DA SILVA LEITE	2023671X	72	RS 32,51	RS 2.340,72
2º TENENTE	RONALDO HOLANDA LIMA	11388116	6	RS 39,01	RS 304,27
SUBTENENTE	RONALDO MATOS DE ALMEIDA	11387918	30	RS 32,51	RS 1.170,36
1º TENENTE	RONALDO PACIFICO XAVIER DA SILVA	30040511	7	RS 39,01	RS 354,99
CABO	RONEY DE MOURA SILVA	30026810	6	RS 26,00	RS 156,00
CABO	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	30023617	36	RS 26,00	RS 1.123,20
SOLDADO	RONNISSON DA SILVA NASCIMENTO	30042697	6	RS 26,00	RS 156,00
3º SARGENTO	ROOSEVELT SANTOS CARNEIRO	20252812	19	RS 32,51	RS 617,69
3º SARGENTO	ROSEMBERG XAVIER DA SILVA	2024321X	20	RS 32,51	RS 747,73
2º TENENTE	RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	10965314	68	RS 39,01	RS 2.839,92
SOLDADO	RYANN YAGO DOS SANTOS LIMA	30038215	16	RS 26,00	RS 478,40
TENENTE-CORONEL	RYNA SAMILLY JARDIM DA SILVA	12666012	5	RS 45,50	RS 295,75
SOLDADO	SAAFIRA JERONIMO DA SILVA	30038363	9	RS 26,00	RS 234,00
3º SARGENTO	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	20244712	24	RS 32,51	RS 897,27
MAJOR	SAMILA DE SOUSA RIBEIRO	20235314	12	RS 45,50	RS 641,55
SOLDADO	SAMUEL ALMEIDA DOS SANTOS	30042743	10	RS 26,00	RS 338,00
1º TENENTE	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	30040384	21	RS 39,01	RS 1.064,96
SOLDADO	SAMUEL LINDERMANN MOTA DE CARVALHO	30041488	20	RS 26,00	RS 520,00
SOLDADO	SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA	30039408	40	RS 26,00	RS 1.196,00
SUBTENENTE	SANDRO SOUSA MELO	11390617	6	RS 32,51	RS 195,06
3º SARGENTO	SAULO EDUARDO SAMPAIO	20252510	70	RS 32,51	RS 2.392,73
SUBTENENTE	SEBASTIÃO ANTONIO ALCANTARA NETO	11390412	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	SERGIO PEREIRA ELOI	10970318	35	RS 32,51	RS 1.371,91
SUBTENENTE	SERGIO PIMENTEL NUNES	11390714	24	RS 32,51	RS 838,75
3º SARGENTO	SERGIO ROBERTO BESERRA CUNHA	20241918	13	RS 32,51	RS 422,63
SUBTENENTE	SEVERGILDO JOSE BESERRA SEVERINO	10965713	72	RS 32,51	RS 2.389,48
1º TENENTE	SIDNEY ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	30040686	10	RS 39,01	RS 507,13
SOLDADO	SILVANYO MAXUEL DE SOUSA MONTEIRO	30037693	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	SILVIO CAIO FERNANDES DA SILVA	30019717	9	RS 26,00	RS 234,00
2º TENENTE	SILVIO CALDAS PARENTE	09780319	7	RS 39,01	RS 354,99
SUBTENENTE	SILVIO GOMES AMORIM	1091471X	13	RS 32,51	RS 481,14
2º TENENTE	SILVIO ROMERIO BEZERRA DE LIMA	10440718	8	RS 39,01	RS 405,70
SOLDADO	SILVIO SILVA DE SOUSA	3003001X	40	RS 26,00	RS 1.118,00
CABO	STEPHENSON DE PAULA SARAIWA	30022815	36	RS 26,00	RS 1.029,60
CABO	SYDIEGO ALVES PEREIRA	3002401X	36	RS 26,00	RS 1.216,80
SOLDADO	TAILLONY BARBOSA LOURENCO	30038819	29	RS 26,00	RS 910,00
1º TENENTE	TATIANY FERREIRA DE OLIVEIRA	30040570	24	RS 39,01	RS 1.217,08
SOLDADO	THALISON DA SILVA VITORIANO	30041615	6	RS 26,00	RS 156,00
SOLDADO	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	30042913	26	RS 26,00	RS 738,40
SOLDADO	THAYLAN NASCIMENTO MOREIRA	30039068	42	RS 26,00	RS 1.326,00
CABO	THAYLANE COSTA LIMA	30030710	8	RS 26,00	RS 208,00
SOLDADO	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	30037790	19	RS 26,00	RS 548,60
3º SARGENTO	THIAGO DE LIMA BEZERRA	20238518	48	RS 32,51	RS 1.560,48
SOLDADO	THIAGO DE LIMA SANTIAGO	30000358	29	RS 26,00	RS 980,20
SOLDADO	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ	30042042	20	RS 26,00	RS 598,00
3º SARGENTO	THIAGO NUNES RODRIGUES	20256311	36	RS 32,51	RS 1.287,38
CABO	TIAGO DE LAVOR GAMA	30018915	12	RS 26,00	RS 358,80
3º SARGENTO	TIAGO PADILHA FARIA	2024061X	17	RS 32,51	RS 620,94
3º SARGENTO	TIAGO ROMÃO PINTO MOREIRA	20244313	30	RS 32,51	RS 975,30
SOLDADO	TIEGO DE SOUSA NASCIMENTO	30000072	24	RS 26,00	RS 670,80



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	30041682	27	RS 26,00	RS 834,60
2º TENENTE	UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	10440815	6	RS 39,01	RS 304,27
SOLDADO	ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	3004164X	21	RS 26,00	RS 546,00
2º TENENTE	VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	34	RS 39,01	RS 1.572,10
SUBTENENTE	VALDEMAR COSTA DE SOUSA JUNIOR	11383114	50	RS 32,51	RS 1.625,50
2º TENENTE	VALDENILDO PEREIRA DA SILVA	10441013	6	RS 39,01	RS 234,06
SUBTENENTE	VALFRIDO FEITOSA GOMES	11383211	72	RS 32,51	RS 2.340,72
SOLDADO	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	30042727	24	RS 26,00	RS 748,80
SUBTENENTE	VALTER GADELHA RIBEIRO JUNIOR	10970415	72	RS 32,51	RS 2.340,72
3º SARGENTO	VICENTE DE PAULA OLIVEIRA NETO	20253118	20	RS 32,51	RS 650,20
CAPITÃO	VICENTE DE PAULO SILVA JUNIOR	10440211	45	RS 39,01	RS 2.165,03
SOLDADO	VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR	3003824X	63	RS 26,00	RS 1.778,40
CABO	VICTOR HUGO DE ARAUJO DANTAS	30020715	48	RS 26,00	RS 1.341,60
CABO	VICTOR LIMA FONTENELE	30016211	10	RS 26,00	RS 338,00
CABO	VINICIUS DE FREITAS BEZERRA	3000941X	38	RS 26,00	RS 1.183,00
SOLDADO	VINÍCIUS DE SENA SALES VIANA	30041720	24	RS 26,00	RS 717,60
SOLDADO	VINICIUS MORAES DE OLIVEIRA	30037707	28	RS 26,00	RS 728,00
SUBTENENTE	WALBER DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA	11383017	10	RS 32,51	RS 325,10
3º SARGENTO	WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	20245816	46	RS 32,51	RS 1.788,02
CAPITÃO	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	16	RS 39,01	RS 752,88
SOLDADO	WANDERLEY DINIZ COSTA	30039076	9	RS 26,00	RS 304,20
3º SARGENTO	WASHINGTON DOS SANTOS SILVA	20262915	10	RS 32,51	RS 325,10
CABO	WASHINGTON LUIS DA SILVA NASCIMENTO	30010418	20	RS 26,00	RS 520,00
SOLDADO	WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	30038967	7	RS 26,00	RS 236,60
SOLDADO	WELLTON GURGEL NOCRATO HOLANDA	30038460	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	WELSON BRANDO MUNIZ DE FARIA	30038495	35	RS 26,00	RS 949,00
CABO	WESLEY DA SILVA BARBOSA	30021711	71	RS 26,00	RS 1.908,40
SOLDADO	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	30041550	9	RS 26,00	RS 304,20
SOLDADO	WIDSON WENDELL MARINHO TORRES	30038487	20	RS 26,00	RS 520,00
3º SARGENTO	WILK CLEARY RODRIGUES DE SOUSA	20263016	32	RS 32,51	RS 1.040,32
SOLDADO	WILKER SOUZA TEIXEIRA	30038541	20	RS 26,00	RS 520,00
3º SARGENTO	WILLAME MARTINS DA SILVA	20254718	63	RS 32,51	RS 2.282,19
1º TENENTE	WILLIAM PAULO DOS SANTOS	30040732	24	RS 39,01	RS 1.217,10
CABO	WILLTON DE LIMA VIANA	30027418	32	RS 26,00	RS 925,60
SOLDADO	WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	12	RS 26,00	RS 405,60
SOLDADO	YITZHAK ZVI COSME KOSMANN	30038746	30	RS 26,00	RS 936,00
SOLDADO	YURI DE ALCANTARA MUNIZ	30037901	8	RS 26,00	RS 208,00
SOLDADO	YURI VELOSO MAGALHAES DA SILVA	30042794	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	YURY DE OLIVEIRA GUEDES	30038681	59	RS 26,00	RS 1.627,60
SUBTENENTE	ZAIRES VIEIRA DANTAS	11382819	36	RS 32,51	RS 1.433,67

TOTAL RS 679.924,26

Em Fortaleza - CE, ao(s) 22 de outubro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** * ***

PORTARIA N°607/2024 - CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a 1º TEN QOBM RENATA MICHELI GOMES STUANI - Matrícula Funcional: 300.404-0-6, lotada na 1ª CBS/BBS - Moura Brasil, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho: nº NE 000574 (material de consumo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Em Fortaleza - CE, ao(s) 24 de outubro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - Cel CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DA COSTA
NUP: 10021.007167/2024-92

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2023 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 2º tenente QOABM FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DA COSTA, Matrícula Funcional nº 113.693-1-6, a dívida no valor de R\$ 10.192,70 (Dez Mil, cento e noventa e dois reais e setenta centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional na modalidade requerida ao posto de 2º Tenente, a contar de 22/03/2023 a 31/12/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 162, de 28/08/2024, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009 100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: ALANIO MORAIS HOLANDA
NUP: 10021.007232/2024-80

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37



da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2023 e nas definições esculpidas na alínea "c", § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigaçāo de pagar ao 2º Tenente QOABM ALANIO MORAIS HOLANDA , Matrícula Funcional nº 106.729-1-0, a dívida no valor de R\$ 3.671,83 (Três mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 11/10/23 a 31/12/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 161, de agosto de 2024, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigaçāo do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº243/2024 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, VINCULADO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 14.055 de 07 de janeiro de 2008 e pelo art. 5º, inciso XIII, do Decreto Estadual nº 30.485 de 06 de abril de 2011, que conferem competência ao Perito Geral para dirigir e expedir portarias visando ao melhor funcionamento do órgão, resolve Considerando a necessidade de atualizar o ordenamento de aulas práticas e visitas técnicas à instituição por docentes e discentes das Instituições de Ensino Superior (IES); Considerando a necessidade de assegurar a segurança dos servidores, colaboradores, usuários dos serviços, dos materiais apreendidos e do ambiente por completo da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; Considerando que a PEFOCE é órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, devendo ter controle máximo de quem estará nas dependências do prédio e o que realizarão; Considerando que a atividade pericial criminal reveste-se de natureza bastante complexa e que se dá mediante manipulação de vestígios relacionados a procedimentos investigatórios criminais e que não devem ser acessados pelo público externo; Considerando a limitação do espaço físico da Pefoce, não podendo ocorrer visitas/aulas simultaneamente, RESOLVE: Art. 1º – Esta Portaria estabelece critérios e procedimentos para a realização de visitas por parte de estudantes de instituições de ensino superior à sede da Perícia Forense do Estado do Ceará e aos seus núcleos situados no interior do Estado; Art. 2º - As visitas de estudantes à Pefoce são uma atividade externa ao órgão, com fins pedagógicos, e devem seguir as seguintes diretrizes: I - A solicitação será procedida pela Instituição de Ensino - IE e ocorrerá por meio de ofício que a identificará, devendo ser entregue no protocolo da Pefoce ou encaminhada para o endereço eletrônico institucional gabinete.pg@pefoce.ce.gov.br com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência da data sugerida da visita e deverá, obrigatoriamente, possuir: a) nome completo, contato telefônico e e-mail do professor responsável pela condução dos alunos; b) identificação da instituição solicitante, identificação do curso e setor em que se deseja fazer a visita; c) lista com nome completo e CPF dos alunos, horário e dia sugerido para visita; d) nome completo do servidor responsável pelo acompanhamento da visita, quando já se conhecer previamente; II – Ao ser criado o procedimento administrativo, via Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica (SUITE), o setor de Protocolo deverá tramitar a solicitação ao Gabinete do Perito Geral (GAB-PG), que analisará a possibilidade de anuência da visita. III - Em caso de autorização, o Perito-Geral encaminhará o processo à coordenadoria para a qual se destina a visita. IV - Caso seja negada a visita, cópia dos autos será encaminhada mediante solicitação do requerente. §1º Com a chancela expressa do GAB-PG, a coordenadoria finalística verificará a viabilidade de atender o pedido, avaliando as datas, a quantidade de alunos, a inexistência de outras visitas e o alinhamento com o professor responsável pelo acompanhamento ou condução da visita. §2º Em caso de anuência da coordenadoria finalística, esta informará ao GAB-PG e à Coordenadoria de Planejamento e Gestão, com pelo menos 10 dias de antecedência da data da visita, fazendo constar a lista de alunos que comparecerão à visita, visando à conferência no Setor do Protocolo. §3º Em caso de negativa por parte da coordenadoria responsável, esta fundamentará os motivos ensejadores e comunicará ao GAB-PG. Art. 3º Quanto às regras para a realização e condução das visitas ou aulas, deverá ser observado: I - A quantidade máxima de 10 discentes por visita, sempre acompanhados do docente responsável da instituição; II – Nos casos em que o docente/preceptor da turma também for servidor da Pefoce, este deverá anexar ao processo declaração informando que os horários da aula/visita não coincidem com a sua escala de trabalho regular na Pefoce; III – Professores com aulas ministradas com regularidade na PEFOCE devem atualizar o cadastro, a cada semestre ou a cada nova turma da disciplina, com data e hora das aulas, seguindo o trâmite previsto pelo Art. 2º. IV – É proibido filmar ou fotografar quaisquer ambientes da Pefoce durante a visita, comprometendo-se todos os visitantes a zelar pelo sigilo de informações ; V - O acesso às dependências da PEFOCE somente será permitido após cadastro na recepção principal, confirmando os dados dos alunos/visitantes enviados previamente junto à solicitação; §1º O acesso dos alunos/visitantes às dependências da PEFOCE deverá ocorrer, obrigatoriamente, pela mesma recepção onde foi realizado o cadastramento. O trânsito no interior do órgão será limitado à área de atuação de cada curso e sempre sob responsabilidade do professor/orientador. §2º Os alunos/visitantes receberão identificação que deverá ser utilizada visivelmente durante todo o período dentro do órgão. §3º A PEFOCE não disponibilizará estacionamento ao aluno/visitante, sendo vedada a utilização de qualquer vaga da instituição. §4º Eventual necessidade de utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) deverá ser feita às custas da IES, assim como qualquer insumo ou equipamento utilizados por alunos e professores durante as visitas ou aulas. §5º É vedado o registro fotográfico ou de vídeos, bem como a divulgação de qualquer informação acessada durante a permanência na PEFOCE. Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Júlio César Nogueira Torres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA Nº435/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e conforme a Instrução Normativa nº 02, de 02 de maio de 2024, que dispõe sobre a remoção e a movimentação dos servidores da Perícia Forense do Estado do Ceará e disciplina o Concurso de Remoção, resolve movimentar o SERVIDOR, conforme anexo único, a partir de 01 de agosto de 2024, nos termos dos arts. 32 e 33, inciso II da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Júlio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº435/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
MARCIO ROBERTO UCHOA CAVALCANTE	PERITO CRIMINAL	300.132-1-2	NÚCLEO DE PERÍCIA EXTERNA - NUPEX	NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE - NUBAF

**** * ***

PORTARIA Nº583/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, resolve movimentar o servidor RODRIGO SADAMI OKUMA, ocupante do cargo de Perito Criminal, detentor da matrícula funcional nº 300.017-3-7, lotado no Núcleo de Perícia Externa – NUPEX, para ter exercício no Núcleo de Perícia em Tecnologia e Apoio Técnico - NPTAT, a partir de 01 de outubro de 2024, nos termos do art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2024.

Júlio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2023_001_0910 – IG 1348337

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2023_001_0910; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: SERIPLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Nestor Góis, nº 730,bairro Monte Castelo, município: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o termo de referência e seus anexos, os preceitos do direito público, e artigo 124, inciso I, alínea b e artigo 105 c/c o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses e o acréscimo de valor de 24,41% ao contrato nº2023_001_0910, alusivo à aquisição de comendas com suporte de fita de gorgorão de seda, botões, barretas, medalhas comemorativas e estojos porta comendas e medalha a serem utilizadas em eventos organizados pela Perícia Forense do Estado do Ceará e homenagem com intuito de condecorar servidores, autoridades, profissionais e personalidades ilustres, por relevantes e excepcionais serviços prestados no âmbito de atividades forenses e outras



ocasiões específicas; IX - VALOR GLOBAL: O valor anual do acréscimo é de R\$ 7.561,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta e um reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada no dia 24 de Outubro de 2024, com término no dia 23 de Outubro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2023_001_0910, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 23/10/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Cristiane Queiroz Pereira – Representante Legal da Contratada.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA N°43/2024 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE SUBSTITUIR o servidor **ALAN CÉSAR DE SOUSA SAMPAIO** por JOSÉ WELINGTON RIBEIRO SILVA, Coordenador da Coordenadoria de Empreendedorismo e Educação Profissional – COEMP, como GESTOR do Contrato de Gestão nº 08/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho – SET, e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Renan Ridley de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°44/2024 O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ – SET, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei N°18.310, de 17 de fevereiro de 2023; à Lei N°18.596, de 29 de novembro de 2023, que autoriza o poder executivo a constituir a Agência de Fomento do Estado do Ceará S.A., altera a Lei Complementar N°230, de 7 de janeiro de 2021, e altera Lei Estadual N°16.710, de 21 de dezembro de 2018; à Lei Complementar N° 239, de 09 de Abril de 2021, que altera a Lei Complementar N° 230, de 7 de Janeiro de 2021, que Institui o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará e cria o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPC e à Resolução do CDFIMPC N°005/2023, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE SUBSTITUIR o Conselheiro Suplente do Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPC, representante da Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo da Secretaria do Trabalho - SET, **ALAN CÉSAR DE SOUSA SAMPAIO**, pelo servidor JOSE WELINGTON RIBEIRO SILVA, CPF N° 15479749315, COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, Matrícula N° 30000161 como representando a Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Renan Ridley de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, RESPONDENDO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 07/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO – SET, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 49.921.771/0001-57; III - ENDEREÇO: Rufino de Alencar, 134 - Centro, nessa Capital; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, doravante denominado CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97; V - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 2596 – Benfica, nessa Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições contidas na cláusula décima do contrato de gestão nº 07/2024, pela Lei Estadual nº 12.781/1997, e pelo artigo 65, I, “a”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O objetivo do presente termo aditivo consiste em realizar a repactuação do contrato com a finalidade de proceder o ajuste de recursos, a fim de viabilizar a inserção da rubrica: “Lanche para os participantes, aquisições de alimentos para as pessoas que frequentarem os cursos”, portanto, para concretização desta alteração, se faz necessário o remanejamento de verbas entre as rubricas, conforme Plano de Trabalho em anexo; IX - VALOR GLOBAL: Não haverá alteração no valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Não haverá alteração na vigência do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, que ora se ratificam; XII - DATA: 23 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Renan Ridley de Almeida Sousa - Secretaria do Trabalho e Raimundo Nonato Lima Ângelo Instituto do Desenvolvimento do Trabalho - IDT.

Rodrigo Arruda Cunha
COORDENADOR JURÍDICO

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N°001/2023 – SET/ADECE NUP: 59000.000694/2024-11

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO, doravante denominada SET, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.921.771/0001-00, com sede na Rua Rufino de Alencar, 134, 1º andar, Centro, CEP: 60.060-145, neste ato representada por seu Secretário, em exercício, Renan Ridley de Almeida Sousa , inscrito no CPF sob o nº 012.368.343-21, residente e domiciliado nesta Capital, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., doravante denominada ADECE, pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta, sob a forma de sociedade de economia mista de capital aberto, inscrita no CNPJ sob o nº 09.100.913/0001-54, com sede na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Guarapari – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, respondendo e Diretora de Economia Popular e Solidária, Sra. Silvana Maria Parente Neiva Santos, portadora do RG nº 95002599070 e CPF nº 112.676.823-53. RESOLVEM celebrar o presente Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2023, nos termos e cláusulas adiante estipulados, com fundamento na Constituição Federal de 1988; na Constituição do Estado do Ceará; na Lei Complementar nº 230, de 07/01/2021, alterada pela Lei Complementar nº 239, de 09/04/2021; na Lei N°18.596, de 29 de novembro de 2023; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, em especial o seu artigo nº 55, I, “a” e “c”, em conformidade com o Processo NUP 59000.000694/2024-11, Pré-reserva nº 1343703000, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, consoante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1.1. **Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº01/2023** em mais 11 (onze) meses, ou seja, até 30 de setembro de 2025; 1.2. Acrescer em R\$ 94.260.013,00 (noventa e quatro milhões duzentos e sessenta mil e treze centavos) ao valor global do referido instrumento, em conformidade com o apêndice ao plano de trabalho, em anexo ao presente processo. CLÁUSULA SEGUNDA – Da Publicação 2. A SET providenciará a publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Estado - DOE, nos termos dos artigos 65 e 66 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018. CLÁUSULA TERCEIRA – Dispositivos Finais 3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação nº 001/2023 que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam este instrumento por meio de seus representantes legais e na presença de 2 (duas) testemunhas. Em caso de assinatura física, o presente instrumento será assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito. Como alternativa à assinatura física deste instrumento, as Partes declaram e concordam que a assinatura mencionada poderá ser efetuada em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”). Renan Ridley de Almeida Sousa - Secretário do Trabalho, em exercício e Silvana Maria Parente Neiva Santos - Diretora-Presidente, respondendo e Diretora de Economia Popular e Solidária SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2024.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°780/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº 469412024 e SUITE nº 53001.004121/2024-62 que tratam de informações referente a prisão em flagrante do 1º SGT PM 13.744 JORGE PORFÍRIO GOMES – MF: 095.624-1-9, pela prática, em tese, dos crimes de Ameaça, Violência Doméstica, Familiar e Psicológica, por ter supostamente comparecido à residência de sua ex-companheira de iniciais A. N. S. G., ameaçando-a mediante uso de arma de fogo, no dia 30/09/2024, no bairro Pan-americano, em Fortaleza/CE, bem como, por ameaçar também sua enteada que tentou desarmá-lo, momento em que ocorreu um disparo, não atingindo ninguém; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XV, XVIII, XXII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX,



XXXII, XLIX e L, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do 1º SGT PM 13.744 JORGE PORFIRIO GOMES – MF: 095.624-1-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 8ª Comissão de Processo Regular Militar (8ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL PM JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA – MF: 117.020-1-5 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA – MF: 117.016-1-2 (INTERROGANTE) e 1ª TEN QOAPM JOSYANNE NAZARÉ TEIXEIRA COSTA – MF: 109.351-1-3 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº781/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2111237986, que trata de suposto extravio da arma de fogo tipo Pistola PT. Cal.40, marca SIG SAUER, nº de série 58H151386, com 2 (dois) carregadores e 18 (dezoito) munições e 1 (um) revólver calibre 38, marca Taurus, nº de série RF6648808, com 7 munições, praticado pelo SD PM 33.934 DIEGO SALES DE OLIVEIRA - MF: 308.993-9-3, tendo, em tese, as práticas dos crimes militares de Extravio culposo de armamento bélico e Desobediência, conforme denúncia ministerial recebida pelo MM Juiz de Direito da Auditoria Militar do Estado do Ceará nos autos do processo 0223100-23.2021.8.06.0001; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, VIII, XV, XVIII, XXXII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VI, XVII, XXIV e LI, e § 2º, XX, XXXVII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 33.934 DIEGO SALES DE OLIVEIRA - MF: 308.993-9-3, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 3ª Comissão de Processos Regulares Militar (3ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA - MF: 132.402-1-3 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - MF: 111.557-1-5 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina, registrado sob o SPU nº 200173091-2, instaurado por intermédio da Portaria CGD nº 107/2020, publicada no D.O.E. CE nº 037, de 21 de fevereiro de 2020, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual 2º SGT PM João Evangelista Monteiro da Silva, tendo em vista a documentação pertinente à postagem nas redes sociais realizada pelo precipitado militar, em vídeo, onde este aparece fardado dentro de uma viatura, tecendo críticas a administração e aos órgãos de segurança pública estaduais; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Conselho de Disciplina transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 461/464, ficou evidenciado que a conduta praticada pelo aconselhado foi alcançada pela prescrição em julho de 2024, nos termos do nos termos do Art. 74, inc. II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 13.407/03 c/c Art. 125, inciso VI do Código Penal Militar; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Reconhecer a extinção da punibilidade** pela incidência da prescrição, nos termos do Art. 74, inc. II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 13.407/03 c/c Art. 125, inciso VI do Código Penal Militar e, por consequência, **arquivar o presente Conselho** de Disciplina instaurada em face do policial militar 2º SGT PM **JOÃO EVANGELISTA MONTEIRO DA SILVA** - M.F. nº 134.352-1-9. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina registrado sob o SPU nº 190490244-5, sob a égide da Portaria CGD nº 541/2019, publicada no DOE CE nº 194, de 11 de outubro de 2019 em face do militar estadual, SD PM Joséias Silva Dantas, com o propósito de apurar possíveis responsabilidades disciplinares, acerca dos fatos que desencadearam a sua prisão em flagrante delito por infração ao Art. 303 do CPM (peculato), ocorrido em 30 de maio de 2019, no bairro Presidente Kennedy, nesta Capital; CONSIDERANDO que em sede de incidente de insanidade mental, verificou-se às fls. 29/35v o Laudo Pericial nº 2022.0250222 – Corpo de Delito em Sanidade Mental, oriundo da Perícia Forense do Estado do Ceará, o qual fora concluído nos seguintes termos: “em face dos elementos analisados, os signatários entendem que o quadro do periciado indica Transtorno mental e comportamental por uso de múltiplas drogas – Síndrome de dependência (CID-10 F19.2) o que implicou prejuízo total da capacidade de entendimento e de autodeterminação no período de interesse”. Os elementos analisados indicam que, no momento da ação, o periciado era acometido por Transtorno mental e comportamental por uso de múltiplas drogas (CID – 10F19) e Transtorno misto ansioso e depressivo (CID – 10 F41.2)” (grifamos); CONSIDERANDO que, fazendo-se um paralelo com a esfera penal, na qual a ausência de culpabilidade não permite a afirmação de que houve um delito, também, no âmbito disciplinar, afastando-se a culpabilidade da conduta, conclui-se pela ausência de transgressão; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 472/475, ficou evidenciado que o militar teve a culpabilidade das condutas afastadas pelo reconhecimento pericial da sua inimputabilidade à época dos fatos; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o relatório** às fls. 460/466v, e **Absolver** o policial militar SD PM 29.111 **JOSÉIAS SILVA DANTAS** – M.F. 306.381-1-5, com fundamento na ausência de transgressão, porquanto a culpabilidade das condutas foi afastada pelo reconhecimento pericial da inimputabilidade do militar, e, em consequência, arquivar o presente procedimento instaurado em seu desfavor; b) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/201, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertence o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Oficiar ao Comando da Polícia Militar do Ceará, com cópia do feito, para conhecimento e medidas que julgar cabíveis, no tocante a restrição do porte de arma e as consequências previstas nos artigos 188 e 195 da Lei nº 13.729/06. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 211049731-3, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 565/2022, publicada no DOE CE nº 246, de 12 de dezembro de 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual CB PM Jean Claerton Landim Santana, acusado de, 26/09/2021, no Bairro Aeroporto, no município de Juazeiro do Norte-CE, ameaçar a pessoa de Websten Alves Santos, quando este trabalhava como frentista do posto de combustível “Aeropost”; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 119/121, restou plenamente demonstrado a incidência da



prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa** instaurada em face do militar estadual CB PM JEAN CLAERTON LANDIM SANTANA – M.F. nº 300.199-1-1, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados no Conselho de Disciplina registrada sob o SPU nº 18059121-5, sob a égide da Portaria CGD nº 974/2018, publicada no DOE CE nº 219, de 23 de novembro de 2018 em face do militar estadual, CB PM Fábio Silveira Diógenes, visando apurar possíveis responsabilidades disciplinares, pela prática, em tese, da participação em crimes de homicídios, organização criminosa, tráfico de drogas, e porte ilegal de arma de fogo, os quais estão sendo apurados criminalmente na Vara Única da Comarca de Jaguaribe/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Conselho de Disciplina transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do aconselhado em relação aos valores e deveres, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 612/613, ficou demonstrado que o aconselhado se encontra reformado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final** às fls. 606/607 e, por consequência; b) **Arquivar o presente Conselho** de Disciplina instaurado em face do militar estadual CB PM FÁBIO SILVEIRA DIÓGENES – M.F. nº 037.502-1-7, em razão da perda do objeto, em razão do disposto no Art. 2º, Parágrafo único, III da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o SPU nº 200129127-7, sob a égide da Portaria CGD nº 72/2020, publicada no DOE CE nº 036, de 20 de fevereiro de 2020 em face do militar estadual, CB PM Francisco André de Lima, visando apurar possíveis responsabilidades disciplinares, pela prática, em tese, do cometimento de crime de publicação ou crítica indevida, previsto no Art. 166 do Código Penal Militar, em ambiente virtual, ocorrido em 05/02/2020; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do processado em relação aos valores e deveres, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 263/265, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, **reconhecer a extinção da punibilidade**, haja vista a incidência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal e, consequentemente, **arquivar o presente Processo** Administrativo Disciplinar instaurado em face do militar estadual CB PM nº 24.529 FRANCISCO ANDRÉ DE LIMA – M.F. nº 303.246-1-7, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N°0205/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará);no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020); e no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). RESOLVE: Art. 1º. **Designar os SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato para integrar as respectivas Equipes de Trabalho. Art. 2º Fica concedida, aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho, referida no art. 1º deste Ato, a gratificação (GTTR) a que alude o art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019) e os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará);nos valores indicados no Anexo Único deste Ato, a partir de 1º de setembro de 2024. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020), sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2024. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°0205/2024

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	EQUIPE DE TRABALHO	Nº DO ATO
40145	ELIANA MENEZES SOARES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTACAO DE METODOLOGIA DE GESTAO POR PROCESSOS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	933/2023
40144	LINDEMBERG DO NASCIMENTO JUNIOR	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7500,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO MODERNIZACAO DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	952/2023
15464	LUIZ MORAIS NETO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4000	EQUIPE DE TRABALHO PARA GESTAO ESTRATEGICA E ORGANIZACIONAL EM TECNOLOGIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	930/2023
185	MARCUS VINICIUS MELO CRUZ	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2000	EQUIPE DE TRABALHO PARA ADEQUACAO AOS PROCESSOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA A LEI GERAL DE PROTECAO DE DADOS (LGPD)	934/2023



MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	EQUIPE DE TRABALHO	Nº DO ATO
34304	MARIA LEILIANNE CORDEIRO TELES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8871	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO MODERNIZACAO DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	952/2023

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta dos Processos nº 8393/2011 e 07997/2024. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 25.11.2011, **SIMONE DE FREITAS BRANDÃO**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº001505, ocupante do cargo/função de Cirurgião Dentista, ANS-13, nos termos do Art.40, §1º, inciso II da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19.12.2003 – DOU 31.12.2003) e art.168, II da Constituição Estadual de 1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº56/2004, combinado com os arts.156, §§1º e 2º da Lei Estadual 9.826/1974, atualizada pela Lei nº13.578 de 21.01.2005, publicada no DOE de 25.01.2005, com proventos mensais proporcionais a 83,51%, no valor total de R\$ 5.359,91. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21.10.2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27.10.2015, que concedeu aposentadoria a **SIMONE DE FREITAS BRANDÃO**, matrícula 001505. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Osmar Baquit
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
Dep. Dr. Oscar Rodrigues
3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
Dep. David Durand
4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS CONFORME ACÓRDÃO Nº6568/2024.

*** *** ***

PORATARIA Nº907/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Naiana Said Melo 007.952.463-07	017.449 AG: 0607 C/C: 46423-6	Assessor Técnico Nível II FNC 08	Pacatuba - CE	13/08/2024	Terrestre	Participar do Seminário preparatório da semana Diana Pitaguary na Escola Indígena ITÁ-ARA.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Elaine Cristina Silva do Nascimento 035.304.283-88	036.821 AG: 0607 C/C: 38658-8	Assessor Técnico III FNC 09	Pacatuba - CE	13/08/2024	Terrestre	Participar do Seminário preparatório da semana Diana Pitaguary na Escola Indígena ITÁ-ARA.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº1078/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Wellington de Aquino. 759.940.623-91	015.256 AG: 607-6 C/C: 70032-0	Servidor Motorista	Tauá e Jaguaripe - CE	24/09 à 28/09/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da coordenação de comunicação Social.	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº1082/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509 AG: 607 C/C: 0068731-6	Servidor Motorista	Aquiraz - CE	25/09/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do Conselho de Altos estudos e assuntos estratégicos.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº1084/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Janaína da Costa Gouveia 512.119.713-68	015.782 AG: 0607 C/C: 69675-7	Assistente Técnico de Reportagem Nível AL 004	Itapajé - CE	25/09/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1085/2024 - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Janaína da Costa Gouveia 512.119.713-68	015.782 AG: 0607 C/C: 69675-7	Assistente Técnico de Reportagem Nível AL 004	Fortaleza/ Eusébio - CE	26/09/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1087/2024 - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do servidor, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 - 15	000.675 AG: 607 C/C: 69294-8	Servidor Motorista	Maracanaú - CE	26/09/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do escritório de direitos humanos Frei Tito de Alencar.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1100/2024 - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Mourão Maia. 241.614.543 - 68	001.004 AG: 0607 C/C: 067.278-5	Coordenador do Comitê de Estudos de Limites e divisas Territoriais do Ceará - CELDITEC	Araripina, Ipuí, Bodocó, Exu e Moreilândia - PE	10/10 a 29/10/2024	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder ,para participar do trabalho de campo conjunto ,entre os estados do Ceará e Pernambuco.	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
Raimunda Vilaneide Alves da Silva 673.519.053 - 04	038.281 AG: 0607 C/C: 28.837-3	Membro Executivo Nível I FNC 10	Araripina, Ipuí, Bodocó, Exu e Moreilândia - PE	10/10 a 29/10/2024	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder ,para participar do trabalho de campo conjunto ,entre os estados do Ceará e Pernambuco.	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
Caubi Alves Braga 067.954.853 - 07	039.776 AG: 458 C/C: 91.067-8	Membro Executivo Nível I FNC 10	Salitre, Araripe, Santana do Cariri, Crato e Barbalha - CE	10/10 a 29/10/2024	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder ,para participar do trabalho de campo conjunto ,entre os estados do Ceará e Pernambuco.	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1116/2024 - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mario da Silva 111.634.533-15	000.675 AG: 607 C/C: 69294-8	Servidor Motorista	São Gonçalo do Amarante - CE	07/10/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório de direitos humanos Frei Tito de Alencar.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1117/2024 - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Félix Magalhães 234.928.993-15	000.860 AG: 607 C/C: 067.149-5	Servidor Motorista	Caucaia - CE	07/10/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV ALECE.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1126/2024 - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fernando Benevides Machado 360.055.333-04	000.708 AG: 0607 C/C: 68992-0	Servidor Motorista	Caucaia - CE	08/10/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do Núcleo de Transporte.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1137/2024 - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 - 15	000.675 AG: 607 C/C: 69294-8	Servidor Motorista	São Gonçalo do Amarante -CE	11/10/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do conselho de altos estudos e assuntos estratégicos.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.
 Paulo Henrique Parente Neiva Santos
 DIRETOR GERAL - RESPONDENDO

*** *** ***

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº47/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve corrigir a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato Nº47/2024, referente ao Edital de Licitação Nº 55/2024, em conformidade com o artigo 136, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA 15.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: PARA SERVIÇOS EXECUTADOS: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 PARA MATERIAIS/PEÇAS/INSUMOS : 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.30.03.2.1.0000.E0000 Justificativa: Em decorrência da ausência de informações na instrução processual pelo órgão solicitante, se faz necessário registrar inclusão na dotação orçamentária no elemento de despesa referentes a materiais, peças e insumos constante em sua Cláusula Décima Sexta. O presente apostilamento faz parte integrante, complementar e indissolúvel ao Contrato Nº 47/2024. A CONTRATANTE ratifica expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alteradas ou modificadas. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

4º TERMO APOSTILAMENTO AOS TERMOS DE CREDENCIAMENTOS ANEXO AO EDITAL Nº01/2022

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a CLÁUSULA OITAVA - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA dos Termos de Credenciamentos, anexos ao Edital de Credenciamento Nº 01/2022, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Credenciamento correrá à conta da Administração desta Casa Legislativa – 01000000.001.01.01.031.259.20734.0.1.5.00.9.10000.3.3.90.36.15.2.1.0000.E0000 LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Credenciamento correrá à conta da Administração desta Casa Legislativa – 01000000.001.01.01.031.436.20884.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.15.2.1.0000.E0000 Justificativa: Registrar alteração na dotação orçamentária no elemento de despesa constante em sua Cláusula Oitava , em decorrência de mudança de exercício financeiro. O presente apostilamento faz parte integrante, complementar e indissolúvel aos TERMOS DE CREDENCIAMENTOS ANEXO AO EDITAL 01/2022, COM SUA RESPECTIVAS VIGÊNCIAS - CONFORME LISTAGEM ABAIXO. A CONTRATANTE ratifica expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alteradas ou modificadas. Nº PROFESSOR TERMO DE CREDÊNCIA VIGÊNCIA 1 CARLA PEREIRA DE CASTRO 52/2024 03/07/2024 02/07/2025 2 JOÃO DIONÍSIO VIANA NETO 27/2024 22/06/2024 21/06/2025 3 LEANDRO OLIVEIRA CRUZ 45/2023 20/11/2023 19/11/2024 4 RAFAELLY CARNEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA 54/2023 08/02/2024 07/02/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 80/2020

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 80/2020; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807 na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20 , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; CONTRATADA: SOLUÇÃO MÓVEIS SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.436.801/0001-18, situada avenida Heráclito Graca, 978, bairro Aldeota, 60140-032 Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 09064/2024, autuado em 19 de setembro de 2024, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 2.1. A PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; 2.2. O REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 4,06%, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE) no período de agosto de 2023 a julho de 2024. VALOR: R\$ 372.851,77 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos de cinquenta e um reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o sr. por Márcio Gleydson de Almeida Oliveira pela empresa SOLUÇÃO MÓVEIS SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS N°. TP/061223.01/ SEINFRA** – Objeto: REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO CENTRO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – **HABILITADAS:** PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; AG CONSTRUTORA LTDA; J. V MARTINS ENGENHARIA; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA; CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; L B CONSTRUÇÕES LTDA; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; R.A.S. CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI; F M S OLIVEIRA – ME; F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS – EPP; ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA; P V R CAETANO LTDA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA MORAES LTDA; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TERCON CONSTRUTORA LTDA; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; R S M PESSOA LTDA; VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA; MASTER SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI; MODULAR ENGENHARIA EIRELI – EPP; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; M L N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – **INABILITADAS:** LOCATIVA SERVICOS EIRELLI; I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS; EPYO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA; EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; - ME G 7 CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI – EPP; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; TRT SERVICOS LTDA; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; CONSTRUTORA AC LTDA – Comunicado: **A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93** – Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA – PRÉ-QUALIFICAÇÃO 001/2024-PQ REPUBLICADO – A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Pré-Qualificação 001/2024-PQ Republicado destinado a Pré-qualificação das empresas interessadas em participar da Concorrência Eletrônica – Processo Administrativo N° 00007.20240701/0001-40, cujo **OBJETO** é a Pré-Qualificação visando à contratação de empresa especializada de assessoria e consultoria para prestação de serviços técnicos em licitações e contratos administrativos visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Russas-CE, apurou-se que foram consideradas **INABILITADAS** as empresas: J. P. MAGALHÃES PEREIRA ME – CNPJ: 12.830.382/0001-60 (Descumpriu itens 7.1, 7.3, 7.4, 7.5, 7.5 a, 7.5 a.1, 7.5 a.2, 7.5 a.3, 7.5 b, 7.5 b1, 7.5 b2, 7.6 e 7.10. do edital) e L C M ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME CNPJ: 17.666.202/0001-70 (Descumpriu itens 7.1, 7.3, 7.4, 7.5, 7.5 a, 7.5 a.1, 7.5 a.2, 7.5 a.3, 7.10.). Foi considerada **HABILITADA** a empresa: **FBP ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** – CNPJ: 27.908.428/0001-93. Fica aberto prazo recursal, conforme estabelecido no art. 165. Inciso I, da Lei 14.133/2021 e no item 11.1, Inciso I do Edital de Pré-Qualificação 001/2024-PQ Republicado destinado a Pré-qualificação das empresas interessadas em participar da Concorrência Eletrônica – Processo Administrativo N° 00007.20240701/0001-40. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sede da Central de Licitações e nos Endereços Eletrônicos: Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; Portal da Transparência do Município de Russas-CE: <https://russas.ce.gov.br/>; Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: <https://pncp.gov.br/>. **Russas-CE, 25 de Outubro de 2024. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Presidente da Comissão de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO – TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.09.09.2024-SEMED – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Russas, através da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 29.935.620/0001-02. **PESSOA JURÍDICA SIGNATÁRIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: GLOBALTEC TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ N° 30.570.278/0001-65. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.849.200,00** (Quatro Milhões, Oitocentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos Reais). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de tecnologias educacionais, para fornecimento de biblioteca móvel, compacta e dobrável, composta por módulos literários, biblioteca interativa, mapoteca, módulo tecnológico, módulo de comunicação institucional e notícias, com equipamentos inclusos, para atendimento das demandas da Secretaria da Educação e do Desporto Escolar - SEMED, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Outubro de 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.12.122.0200.2.017 - Manter as atividades administrativas da Sec. de Educação e Desporto Escolar, no **ELEMENTO DE DESPESA: 44905200** - Equipamentos e material permanente; **SUB ELEMENTO: 44905299**; **FONTES DE RECURSOS:** 1571000000 - Transferência de Convênio – Estado/Educação; 1500100100 - Receita de impostos de transferências-Educação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico N° 001.09.09.2024-SEMED, com fundamento nos Termos da Lei Federal N° 14.133, de 2021, do Decreto Municipal N° 13, de 28 de Fevereiro de 2023, e demais normas pertinentes. **FORO:** Comarca do Município de Russas. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Vieira Lima Coelho (Secretária Municipal de Educação e do Desporto Escolar). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Raimundo Kleber Castro Santos. **Russas-CE, 23 de Outubro de 2024. Maria do Rosario de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 2024.08.02.02/01- SRP. O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr.(a). Zulila Maria Maciel de Melo Peixoto, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços N° 2024.08.02.02/01-SRP, resultante do Pregão Eletrônico N° 2024.08.02.02 - SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de computadores e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, através da Secretaria de Saúde do Município de Orós/CE, conforme anexo I. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 14.133/21, na Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis. Empresa: MR Tech Informatica LTDA. Endereço: Rua: Padre Cristovao Arnald, N° 165, Centro Município: Alfredo Wagner- SC, CEP: 88450-000. CNPJ N°: 10.495.121/0001-05. Representante: Marília Rehbein - CPF N°: ***.943.509-**. Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 15.107,00 (quinze mil, cento e sete reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata 15/10/2024. Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 15 de outubro de 2024. Assina Pelo Licitante: Marília Rehbein (M R Tech Informatica LTDA). Assina Pela Órgão Gerenciador: Zulila Maria Maciel de Melo Peixoto (ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde). **Orós-Ce, 15 de outubro de 2024. Zulila Maria Maciel de Melo Peixoto - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE ADENDO AO EDITAL. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o adendo ao edital, alterando a data de abertura da licitação, **ONDE SE LÊ 08/11/2024 passará a ser 12/11/2024**, na Modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob o nº 002/2024 – SMS, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de oxigênio gásoso medicinal para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gentil Domingues. tipo Menor Preço por Item. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precodreferencia.m2tecnologia.com.br/>, até as 10:00 horas (horário de Brasília) dia 12/11/2024. Obtenção do edital no endereço acima ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua José Rodrigues Pereira Neto, nº 280, Centro – Catarina – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Catarina – CE, 29 de outubro de 2024. Francisco José Rodrigues de Olinda – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 9º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 002/2022.03.01 Resultante da Concorrência Pública nº 002/2022.03. Unid. Gestora/Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inc. II da Lei nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 183/Cidades/2022 (MAPP 5706). Assinatura: 30.08.2024. Vigência: 60 (sessenta) dias. Contratada: DH Construções Serviços e Locações LTDA EPP. Assina p/ Contratada: Francisco Daniel Araújo. Assina p/ Contratante: Josiane Maria Lobo Fonteles. **Uruburetama/CE, 29 de outubro de 2024. À Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato das Atas de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 004/2024-PERP: ATA Nº 004/2024-A-SRP – Valor global: R\$ 470.647,65 – Contratada: Luiz Mauro Ferreira, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Mauro Ferreira; ATA Nº 004/2024-B-SRP – Valor global: R\$ 647.732,24 – Contratada: FWFS Comércio e Serviços LTDA, através de seu representante legal o Sr. Francisco Wagner Ferreira da Silva; ATA Nº 004/2024-C-SRP – Valor global: R\$ 379.752,07 – Contratada: Ana Karolina Alencar Karam LTDA, através de sua representante legal a Sra. Ana Karolina Alencar Karam. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e de construção para o bom funcionamento e manutenção das diversas Secretarias do Município de Quixadá-CE. Prazo de vigência: 01 ano contados a partir do primeiro dia útil a divulgação no PNCP. Assina pela contratante: Secretária, a Sra. Francimones Rolim de Albuquerque. Data das assinaturas das Atas de Registro de Preços: 24 de outubro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06.001/2024-PE, do tipo maior lance ou oferta, cujo objeto é a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários com exclusividade do pagamento da folha de salário dos agentes públicos ativos, inativos, pensionistas, contratados e bolsistas, doravante denominados servidores, da administração direta, autárquica e fundacional da prefeitura de Quixadá/CE, e àqueles que vierem a ser admitidos durante o prazo de execução do contrato, e, sem exclusividade na operacionalização de empréstimo consignado, da Prefeitura de Quixadá/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 30/10/2024; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 13/11/2024; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 13/11/2024; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 13/11/2024, maiores informações na sala do Setor de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior, Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 10.002/2024. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmílson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que dia 30 de outubro de 2024, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 10.002/2024, tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto a Locação de espaço adequado para realização da parte prática da disciplina de tiro policial defensivo para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 14 de novembro de 2024 às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 14 de novembro de 2024 (Horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações e PNCP: www.pnkp.gov.br. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE ERRATA – Motivo: constatou-se em analises posteriores a assinatura do contrato que houve um equívoco em sua proposta, devido a arredondamentos nos valores unitários e totais de determinados itens orçamentários, ocorreu uma pequena divergência de R\$ 0,20 no valor final da proposta – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura – Processo Originário: Tomada de Preços Nº TP/050722.01/SESA – Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – Retificação: ONDE SE LÊ: “917.383,34 (Novecentos E Dezessete Mil Trezentos E Oitenta E Três Reais E Trinta E Quatro Centavos)”. LEIA-SE: “917.383,54 (Novecentos E Dezessete Mil Trezentos E Oitenta E Três Reais E Cinquenta E Quatro Centavos)”. – Secretário e Ordenador de Despesas Municipal: Luiz Carlos do Nascimento.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.10.14.81. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: MARIA ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES, CNPJ Nº 10.934.762/0001-19, representada por Maria Alcione dos Santos Gonçalves. Valor Global R\$ 2.955,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 14/10/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.10.14.66. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.140.331/0001-55, representada por Walter Ruben Munhoz. Valor Global R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 14/10/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.10.14.77. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE FR INFORMÁTICA, CNPJ Nº 27.414.128/0001-58, representada por Caio Augusto Teixeira Momi. Valor Global R\$ 11.999,88 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e oito). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 14/10/2024

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.29.01-TP-SESA – A Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.10.06.02-TP-SESA, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Tomada de Preços Nº 2023.06.29.01-TP-SESA , cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, coleta manual, transporte e destinação final com incineração de resíduos oriundos de Serviços de Saúde do Município de Coreaú. O Prazo Contratual será Prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 12 (doze) meses, antes finalizando em 06 de Outubro de 2024, passando a vigorar a partir de 04 de Outubro de 2024 até 04 de Outubro de 2025. Coreaú-CE, 04 de Outubro de 2024. Mariana Ximenes Albuquerque – Ordenadora de Despesas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20240415002-SEDUC – A Secretaria de Municipal de Educação, torna público o **Extrato do 1º (primeiro) Aditivo ao Contrato Nº 20240704.02-SEDUC**, (Concorrência Pública Nº 20240415002-SEDUC), com **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da EMEIF São Joaquim, na localidade de Canto, junto a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú/CE. Trata-se de Aditivo de ACRÉSCIMO ao Contrato, obtendo-se um ACRÉSCIMO de R\$ 91.524,12 (Noventa e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Doze Centavos) passando ter o **VALOR GLOBAL ATUALIZADO de R\$ 434.466,55** (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Coreaú-CE, 07 de Outubro de 2024. Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº CE-008/2024 – A Prefeitura Municipal de Crateús/CE, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 09h, do dia 13 de Novembro de 2024, no Endereço Eletrônico: [https://bll.org.br/](http://www.bll.org.br), Pregão Eletrônico Nº CE008/2024. Objeto: **Aquisição de medicamento revista ABC Farma para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: [https://bll.org.br/](http://www.bll.org.br). Crateús-CE, 15 de Outubro de 2024. Jose Ednaldo Cipriano – Agente de Contratação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20240415002-SEDUC – A Secretaria de Municipal de Educação, torna público o **Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contrato Nº 20240704.01-SEDUC**, (Concorrência Pública Nº 20240415002-SEDUC), com **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da EMEIF Joaquim Aquiles Ximenes, na localidade São Vicente, junto a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú/CE. Trata-se de Aditivo de ACRÉSCIMO ao Contrato, obtendo-se um ACRÉSCIMO de R\$ 54.595,02 (Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Dois Centavos) passando ter o **VALOR GLOBAL ATUALIZADO** de **R\$ 249.791,57** (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos). **Coreaú-CE, 07 de Outubro de 2024.** **Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.037/2024-PE – O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às **09:30hs**, do dia **13.11.2024**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.037/2024-PE**, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de recarga de cartuchos e tintas de impressoras para suprir as demandas operacionais e rotineiras das diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municípios-licitacões.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000. Ubajara/CE, 28 de outubro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.036/2024-PE – O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às **09:00hs**, do dia **13.11.2024**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.036/2024-PE**, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa jurídica para realizar a decoração natalina, montagem e desmontagem do “Natal de Luz”, junto a Secretaria de Turismo, Meio ambiente e Cultura do Município de Ubajara - CE**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municípios-licitacões.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000. Ubajara/CE, 28 de outubro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.10.14.85. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RHP COMPUTADORES LTDA, CNPJ Nº 06.187.402/0001-23, representada por Ronie Hauer Piekarz. Valor Global R\$ 1.304,70 (um mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 14/10/ 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.10.14.74. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: JP SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 23.492.026/0001-08, representada por João Paulo de Paula Nascimento. Valor Global R\$ 2.932,30 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 21/10/ 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.10.14.71. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: FORTALEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 55.261.686/0001-66, representada por Leonardo Fernandes Silva Marinari. Valor Global R\$ 4.409,12 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e doze centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 21/10/ 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.10.14.82. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 42.810.782/0001-74, representada por Irani Maria dos Santos Salgueiro. Valor Global R\$ 1.185,00 (um mil, cento e oitenta e cinco reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 15/10/ 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.10.14.76. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFRMÁTICA E ELETROELETROÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 52.504.817/0001-09, representada por Ana Maria Wanderley Costa. Valor Global R\$ 623,98 (seiscientos e vinte e três reais e noventa e oito centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 14/10/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.10.14.83. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 28.055.727/0001-95, representada por Rogério Arantes Rodrigues. Valor Global R\$ 6.710,40 (seis mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 14/10/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.10.14.67. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: ALLSET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 53.149.591/0002-36, representada por Aline Franco dos Santos. Valor Global R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 14/10/2024.



ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.10.14.70.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICO LTDA, CNPJ Nº 48.924.825/0001-29, representada por Roberto Silva Querino. Valor Global R\$ 247,87 (duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Impressa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 22/10/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.10.14.87.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: TODON COMERCIAL, CNPJ Nº 46.961.564/0001-91, representada por Edna Todão Gonçalves. Valor Global R\$ 3.136,32 (três mil, cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Impressa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 14/10/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.10.14.86.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: T. PINHEIRO PAIVA EIRELI, CNPJ Nº 19.255.771/0001-58, representada por Thiago Pinheiro Paiva. Valor Global R\$ 645,01 (seiscientos e quarenta e cinco reais e um centavo). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Impressa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 14/10/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.10.14.68.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: BD INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.109.914/0001-81, representada por Geni Lúcia Parise Daniel. Valor Global R\$ 13.203,74 (treze mil, duzentos e três reais e setenta e quatro centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Impressa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 14/10/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.10.14.84.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.800.159/0001-93, representada por Keller Eduardo Alves Santos. Valor Global R\$ 3.501,00 (três mil, quinhentos e um reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Impressa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 14/10/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.10.1472.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: G PARTNER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 18.516.766/0001-99, representada por Gabriela Sampaio Queiroz. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Impressa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 14/10/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.10.14.79.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: MAPE COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.379.350/0001-24, representada por Maelson Pinheiro Araujo. Valor Global R\$ 1.240,90 (um mil, duzentos e quarenta reais e noventa centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Impressa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 15/10/ 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.10.14.75.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: L2 COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 54.043.075/0001-89, representada por Hugo Fronzaglia Barillari Lollato. Valor Global R\$ 13.488,16 (treze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Impressa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 14/10/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.10.14.73.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: I.F.L DE LIMA JUNIOR, CNPJ Nº 55.324.788/0001-83, representada por Inaldo Francisco Lourenço de Lima Júnior. Valor Global R\$ 1.227,20 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Impressa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 14/10/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.10.14.69.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 50.417.020/0001-30, representada por Aline Eleuterino Pereira. Valor Global R\$ 10.861,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e um reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Impressa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 14/10/2024.



ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2024.10.14.80. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9201/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 13.266.239/0001-50, representada por Paulo Sérgio de Andrade. Valor Global R\$ 34.957,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 14/10/ 2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 19.002/2024-PERP. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital de Licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para atender as necessidades da secretaria de assistência social de Icó. Re却imento das propostas: a partir desta publicação até o dia 08/11/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 08/11/2024 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós - Aviso de Licitação. A Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Orós-CE comunica aos interessados que no dia 11 de novembro de 2024, 09:00HS, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.10.28.01-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de material permanente destinado ao atendimento das necessidades do Programa Nacional Aldir Blanc celebrado com o Ministério da Cultura, por intermédio da Secretaria de Turismo e Cultura de Orós/CE, conforme anexo I, o Edital completo estará disponível, a partir da data desta publicação, pelos os sites: www.bll.org.br, ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e portal das licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>, e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, em horário de atendimento ao público. **Orós-CE, 28 de outubro de 2024. José Klériston Medeiros Monte Junior - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 25.10.001/2024-SEDERHI, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviço de produção e organização da XVII feira de negócios de ovinos e caprinos dos Inhamuns - FESTBERRO 2024, que acontecerá entre os dias 18 a 24 de novembro de 2024 no Município de Tauá, de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. Com Abertura das Propostas para o dia 12 de novembro de 2024, às 08h00min, na plataforma (<https://novobbmnet.com.br/>). O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 25 de outubro de 2024. Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o Extrato do Contrato Nº CT-IN006/24 - 01, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº CT-IN006/24, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura e Turismo. Dotação Orçamentária: 1101.13.392.1303.2.062; Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: Contratação da atração musical “Cícero Oliveira” para o evento de comemoração em alusão ao aniversário de 91 anos de Emancipação Política do Município de Independência, que ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2024, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Independência/CE. Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Prazo de Vigência do Contrato: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024. Data de Assinatura do Contrato: 24/10/2024. Contratada: Oli Produções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 52.794.158/0001-20. Assina Pela Contratada: Cícero Ailton Nogueira de Oliveira. Assina Pela Contratante: Elisoete Alves Pedrosa.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga. Gabinete do Prefeito Extrato de Contrato de Financiamento do FINISA Extrato do Contrato de Financiamento do FINISA - Contrato de Financiamento à Infraestrutura – FINISA - Apoio financeiro para despesa de capital - Garantia da União - Contrato Nº 0624211-68 Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04. Objeto: Contrato de Financiamento que entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Itaitinga destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesa de capital, conforme plano de investimento - com recurso FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Valor do Contrato: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) Carência: O período de carência será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da Assinatura do Contrato, considerando como primeiro, o mês subsequente ao da contratação. Prazo total: o prazo total deste Contrato é de 120 (cento e vinte) meses composto por um período de carência de 12 meses (doze meses), e um período de amortização de 108 (cento e oito) meses. **Itaitinga-Ceará, 21 de outubro de 2024 Antonio Marcos Tavares - Prefeito de Itaitinga.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 90018/2024-PE-FMS, Processo nº 2024.10.01.18-PE-FMS, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de fardamentos, destinados aos Agentes de Vigilância Sanitária, Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Endemias vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 08 de novembro de 2024, às 11:00 (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste (CE), 28 de outubro de 2024. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 90019/2024-PE-FME, Processo nº 2024.10.08.19-PE-FME, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de material didático e paradidático, para atender a demanda de alunos das creches, educação infantil e do ensino fundamental do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 08 de novembro de 2024, às 10:00h (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste (CE), 28 de outubro de 2024. Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 90021/2024-PE-FME, Processo nº 2024.10.22.21-PE-FME, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de material permanente, material de informática e copa e cozinha, destinados as escolas da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Pentecoste-CE. A realizar-se no dia 11 de novembro de 2024, às 09:00 (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste (CE), 28 de outubro de 2024.Ivana Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 90020/2024-PE-FME, Processo nº 2024.10.17.20-PE-FME, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Município de Pentecoste/CE A realizar-se no dia 08 de novembro de 2024, às 09:00 (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste (CE), 28 de outubro de 2024. Ivana Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.10.25.1. O Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2024.10.25.1. Objeto: Contratação para a prestação dos serviços de produção e realização do Natal 2024, no Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 30 de outubro de 2024, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 14 de novembro de 2024, às 9 horas, no endereço eletrônico: www.licitafariasbrito.com.br. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 25 de outubro de 2024. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste. O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 7º Aditivo ao Contrato nº 001-2022.01.06.01-TP-ADM, cujo objeto é Contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Ruas do Bairro Pedreira no Município de Pentecoste, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa Carvalho Construções Serviços e Locações EIRELI, como a seguir discriminado: Fundamento Legal: Art.57, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 04 (quatro) meses, tendo início 19 de julho de 2024 até 19 de novembro de 2024. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Carvalho Construções Serviços e Locações EIRELI, Representante Legal: Jucivalda da Silva Carvalho.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N° 20240910001, derivado da Concorrência Eletrônica Nº 012/2024-CP. Objeto do Contrato: Contratação de serviços de engenharia para adequação de via – calçadão da Rua Paulino Barroso (Contrato de Repasse MCIDADES 928553/2022 - Operação 1082542-40) no Município de Canindé-CE; Objeto do Aditivo: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo no valor contratado de R\$ 0,05 (cinco centavos), atualizando o valor total do contrato para R\$ 419.888,31 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos). Este ajuste foi necessário devido ao arredondamento dos valores na planilha orçamentária, a fim de alinhar o contrato ao sistema TRANSFEREGOV para prestação de contas, evitando possíveis inconsistências futuras, conforme planilha e justificativa técnica do setor de engenharia; Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos; Contratada: Guanabara Construções Transportes e Serviços LTDA; Signatários: Luís Victor Cordeiro Marinho Cruz e Marcelo Guedes Aguiar; Data da Assinatura do Aditivo: 16 de outubro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Secretaria de Assistência Social - Aviso de Pregão Eletrônico N° 00.007/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, por meio da Secretaria de Assistência Social, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. 00.007/2024-SRP, ID nº 90019, que tem como objeto a Seleção de empresa para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa e cozinha, para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras GOV (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Compras GOV (Comprasnet) dar-se-á até às 08h59min do dia 11/11/2024. Abertura das Propostas: 11/11/2024 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 11/11/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br. Sandra Maria Costa Paiva - Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Guaiúba, 25 de outubro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão N° 2024.10.25.01PE. O(A) Câmara Municipal de Trairi, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.10.25.01PE. Objeto: Aquisição de mobiliários destinado a Câmara Municipal de Trairi-Ce, conforme especificações em anexo ao Edital. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações pelo telefone: None ou no endereço: Trairi/CE, 28 de outubro de 2024. Francisco Fabio Rodrigues Sales - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Revogação. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico nº 01.06.001/2022-SECULT, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, telão de LED, banheiros químicos, gerador de energia, disciplinador de contenção, tenda, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá – CE, considerando razões de interesse público. Tauá/CE, 25 de outubro de 2024. Ordenador de Despesas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2024.10.14.78. PREGÃO ELETRÔNICO N° 92010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: M.L.C SILVA - ME, CNPJ N° 19.540.084/0001-84, representada por Maria Ladyane Costa Silva. Valor Global R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 15/10/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBUCUITINGA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2021-SEOB-CP - EXTRATO DO 12º ADITIVO. Espécie: Contrato N° 2022.02.02.001-SEOB, decorrente da Concorrência Pública N° 04/2021-SEOB-CP, firmado pelo Município de Ibucuitinga, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e a Empresa ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ n° 04.302.210/0001-95. Objeto: Pavimentação em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em Ruas do Município de Ibucuitinga-CE. Valor: R\$ 2.880.227,40 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Vigência: até 25 de janeiro de 2025. Data da Assinatura: Ibucuitinga-CE, 25 de outubro de 2024. Assina pela Contratada: Anderson Fernandes Costa. Assina pela Contratante: Jordelio Coelho Damasceno.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO - O Pregoeiro do Município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.034/2024-PE, cujo o objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços de manutenções, reparações e conservações das câmeras de segurança instaladas em diversos prédios públicos do Município de Ubajara - CE, com abertura prevista para o dia 07.11.2024, para o dia 13.11.2024, no mesmo horário. Ubajara/CE, 28 de outubro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2024 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ nº 27.595.780/0001-16. OBJETO: Locação de veículos. BASE LEGAL: Pregão nº 02/2024, Lei 14.133/21. VALOR R\$ 196.176,00. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. Fortaleza, 23/10/24. Raimundo Nonato Lima Angelo, Maria Alessandra Bazarian de Souza e Paulo Roberto Teixeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico N° 18/2024-SESA. Comunica aos interessados que no próximo dia 13 de novembro de 2024, às 09h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2024-SESA - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliário médico hospitalar destinados a Secretaria de Saúde, pelo sistema LICITA+BRASIL - www.licitamaisbrasil.com.br. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninges e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. Cruz-CE, 25 de outubro de 2024. Enochânia Acacio Pinho Lopes - Pregoeira.

*** *** ***

DESTINADO(A)

